

DIRETRIZES PEDAGÓGICAS SEDUC - GO



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



Apresentação

A **Secretaria de Estado da Educação de Goiás - Seduc-GO** tem o objetivo de promover relações significativas entre os(as) estudantes e a aprendizagem, com vistas a possibilitar o acesso ao conhecimento na perspectiva da integralidade, alcançando-os(as) em suas diferentes dimensões: cognitiva e intelectual, física, afetiva, socioemocional, social e cultural.

Ao reconhecer a relevância do desenvolvimento completo do estudante em todas as suas dimensões, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a Seduc-GO se propõe a dar continuidade à implementação de diretrizes pedagógicas que respeitem e valorizem as singularidades e os potenciais de cada estudante. Nesse contexto, segue almejando uma educação personalizada, reconhecendo que cada discente é único, com seu próprio ritmo, interesses e necessidades.

Nesse sentido, as práticas pedagógicas promovidas pela Seduc/GO, em 2024, continuarão pautadas no trabalho colaborativo, entre as diferentes instâncias, de modo a incentivar os(as) estudantes a enxergarem as relações entre os temas estudados na sala de aula e a aplicabilidade do conhecimento em situações reais. Dessa forma, será possível avançar ainda mais no desenvolvimento de um projeto pedagógico que, efetivamente, alcance o desenvolvimento pleno dos estudantes goianos, preparando-os para os desafios do século XXI e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inovadora.

Nessa perspectiva, este documento aponta para um ideal formativo que considera que as dimensões físicas, sociais, culturais, intelectuais e emocionais devem ser, intencionalmente, reconhecidas e estimuladas. Isso permite aos(as) estudantes avançarem e consolidarem conhecimentos essenciais, para que sejam capazes de realizar a leitura crítica do mundo, das questões sociais, e, assim, atuem, de forma individual e coletiva, no exercício da cidadania, considerando, inclusive, o pensamento analítico-crítico, possibilitando uma atuação com discernimento e responsabilidade em todos os contextos sociais e culturais.

É importante destacar que este documento é resultado de um trabalho realizado a várias mãos, construído em ambiente colaborativo, em que pessoas, das diferentes instâncias desta Pasta, de maneira conjunta, dispuseram-se a consolidar orientações que revelam o pensamento comum a toda esta rede de ensino, em que se convergem os ideais de cidadania, de diversidade e direitos humanos, que valoriza a função social da escola e acolhe nossos estudantes com um olhar diferenciado e cuidadoso para cada um deles.

Líderes e Equipe Técnica

Ronaldo Ramos Caiado
Governador do Estado de Goiás

Daniel Vilela
Vice-governador do Estado de Goiás

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Helena da Costa Bezerra
Gabinete da Secretária-Adjunta

Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Marcley Rodrigues de Matos
Chefe da Comunicação Setorial

Raphael Rodrigues de Oliveira e Silva
Chefe da Corregedoria Setorial

Carlos Neuclimar Vieira
Chefe do Escritório de Projetos Setorial

Gustavo Campos Barreto dos Santos
Chefe de Núcleo do Escritório de Projetos

Joaquim da Trindade Filho
Chefe da Ouvidoria Setorial

Procuradoria Setorial

Oberdan Humberton Rodrigues Valle
Procurador

Diretoria de Política Educacional

Patrícia Morais Coutinho
Diretora de Política Educacional

Márcia Maria de Carvalho Pereira
Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo
Superintendente de Apoio ao Desenvolvimento Curricular

Márcio Roberto Ribeiro Capitelli
Superintendente do Programa Bolsa Educação

Diretoria Pedagógica

Alessandra Oliveira de Almeida
Márcia Rocha de Souza Antunes

Osvany da Costa Gundim Cardoso
Superintendente de Ensino Médio

Rupert Nickerson Sobrinho
Superintendente de Atenção Especializada

Cel. Mauro Ferreira Vilela
Superintendente de Segurança Escolar e Colégio Militar

Marco Antônio Santos Maia
Superintendente de Desporto Educacional, Arte e Educação

Giselle Pereira Campos Faria
Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental

Diretoria Administrativa e Financeira

Andros Roberto Barbosa
Diretor Administrativo Financeiro

Hudson Amarau de Oliveira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Leonardo de Lima Santos
Superintendente de Gestão Administrativa

Taís Gomes Manvailer
Superintendente de Planejamento e Finanças

Bruno Marques Correia
Superintendente de Tecnologia

Gustavo de Moraes Veiga Jardim
Superintendente de Infraestrutura

Produção Gráfica

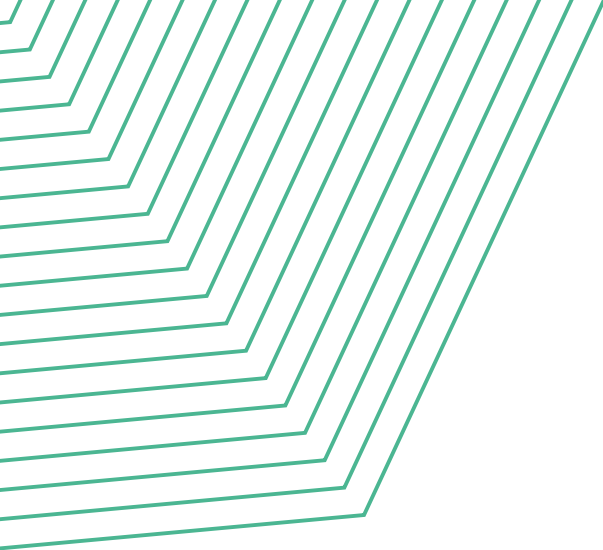
Projeto Gráfico e Diagramação
Adriani Grün
Eduardo Souza da Costa

Sumário

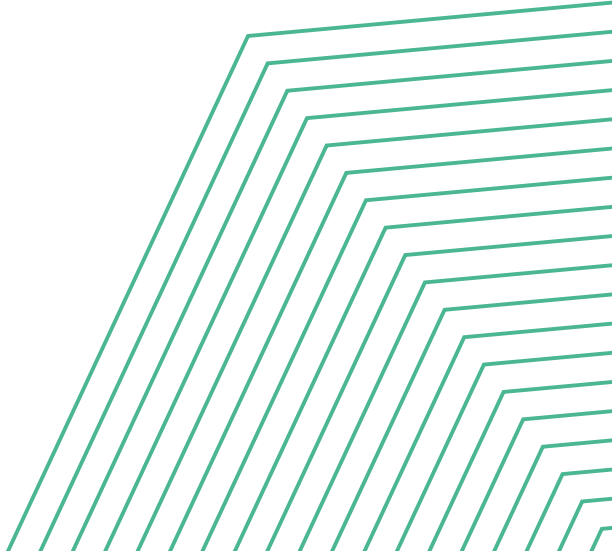
1. DOS MARCOS LEGAIS	9
2. DAS BASES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADORA	11
3. DA CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA SEDUC/GO	13
3.1 - Dos Documentos Curriculares para Goiás	14
4. DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA SEDUC/GO	16
4.1 - DA AVALIAÇÃO EM BLOCO	18
4.2 - DA AVALIAÇÃO LIVRE	19
4.3 - DO SIMULADO	21
4.4 - DAS AVALIAÇÕES INTERNAS	22
4.5 - DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS	23
5. DA ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS	23
5.1 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP	23
5.2 - PLANO DE AÇÃO	24
5.3 - MAPA DE ATIVIDADES	24
5.4 - AGENDA BIMESTRAL.....	24
5.5 - REUNIÃO GERENCIAL.....	25
5.6 - CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO, ACOLHIMENTO E PROTAGONISMO.....	25
6. DA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM	26
7. DO ENSINO FUNDAMENTAL NA SEDUC/GO	27
7.1 - DOS ANOS INICIAIS	27
7.1.2 - Da Organização Curricular — Anos Iniciais	28
7.2 - DOS ANOS FINAIS	29
7.2.1 - Da Organização Curricular — Anos Finais	33
7.3 - ESTUDO ORIENTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E ESTUDO ORIENTADO - MATEMÁTICA	35
7.4 - PROPOSTAS DE ELETIVAS	35
8. DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL NA SEDUC/GO	37
8.1 - DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL	37
8.2 - DA ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	41
8.3 - DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	43
8.4 - DA PARTE DIVERSIFICADA	43
8.4.1 - Das Eletivas.....	44
8.4.2 - Do Estudo Orientado de Língua Portuguesa e de Matemática	45
8.4.3 - Dos Cursos de Formação Inicial Continuada - FICs.....	46
8.4.3 - Dos Cursos Livres para Ampliação de Carga Horária	47
9. DOS CENTROS DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL	47
9.1 - DO ACOLHIMENTO	51
9.2 - DA TUTORIA	52
9.3 - DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM	53
9.4 - DO CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO	53
9.5 - DO NIVELAMENTO	54
9.6 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	54
9.7 - DOS COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA	56
9.7.1 - Das Eletivas	56
9.7.2 - Do Estudo Orientado I.....	57
9.7.3 - Do Protagonismo Juvenil	57
9.7.4 - Do Projeto de Vida	58
9.7.5 - Da Iniciação Científica	59
9.7.6 - Das Práticas Experimentais	60
9.7.7 - Da Preparação Pós-Médio	61
9.7.8 - Do Estudo Orientado - Língua Portuguesa e do Estudo Orientado - Matemática	62

9.8 - DA ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS NO CEPI.....	62
10. DO ENSINO MEDIADO POR TECNOLÓGICA – GOIÁS TEC NA SEDUC/GO	63
10.1 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	65
10.2 - DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS DO GOIÁS TEC.....	67
10.3 - DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA MENSAL.....	68
10.4 - DO MATERIAL DE APOIO AO ESTUDANTE.....	69
10.5 - DAS AVALIAÇÕES	69
10.6 - DA FORMAÇÃO PARA PROFESSORES MEDIADORES.....	69
11. DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.....	70
11.1 - ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR	73
11.2 - DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	76
11.3 - DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	77
11.4 - DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA.....	78
12. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	79
12.1 - DO PERFIL DO ESTUDANTE DA EJA	83
12.2 - DO PERFIL DO PROFESSOR DA EJA	83
12.3 - DO MARCO LEGAL DA EJA	84
12.4 - DA ESTRUTURA DE OFERTA DA EJA	85
12.5 - DA EJA PRESENCIAL.....	87
12.5.1 - Da Primeira Etapa	87
12.5.2 - Da Segunda Etapa.....	88
12.5.3 - Da Terceira Etapa.....	90
12.5.4 - DA EJATEC.....	91
12.6 - DA EJA – EDUCAÇÃO PRISIONAL.....	92
12.7 - DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	93
12.8 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	94
12.9 - DA MATRIZ CURRICULAR – 1ª ETAPA (1º AO 5º ANO) – ENSINO FUNDAMENTAL - COMPOSIÇÃO 528.....	95
12.10 - DA MATRIZ CURRICULAR – 2ª ETAPA (6º AO 9º ANO) – ENSINO FUNDAMENTAL - COMPOSIÇÃO 529.....	96
12.11 - DA MATRIZ CURRICULAR – 3ª ETAPA (1ª A 3ª SÉRIE) - ENSINO MÉDIO - COMPOSIÇÃO 530	97
12.12 - DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA - EJATEC.....	98
12.12.1 - Da Matriz Curricular – 2ª ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental - Composição 547	98
12.12.2 - Da Matriz Curricular – 3ª ETAPA (1º ao 3º ano) - Ensino Médio - Composição 536	99
12.13 - DA EDUCAÇÃO PRISIONAL – EJA PRISIONAL.....	100
12.13.1 - Matriz Curricular – 1ª ETAPA (1º ao 5º ano) – Ensino Fundamental – Composição 528	100
12.13.2 - Da Matriz Curricular – 2ª ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental – Composição 547	100
12.13.3 - Da Matriz Curricular – 3ª ETAPA (1º ao 3º ano) - Ensino Médio – Composição 536.....	101
12.14 - DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	102
12.14.1 - Da Matriz Curricular – 3ª Etapa, Ensino Médio – EJA Integrada à Educação Profissional – Qualificação Profissional Curso FIC – Composição 572	102
12.14.2 - Da Matriz Curricular – 3ª Etapa EJATEC Integrada à Educação Profissional – Qualificação Profissional Curso FIC - Composição 573.....	103
12.15 - DAS ELETIVAS	104
12.16 - DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS DA EJA	106
12.16.1 - Da Rotina da EJA Presencial	107
12.16.2 - Da Rotina da EJATEC.....	108
12.16.3 - Da Rotina Pedagógica da EJA Profissionalizante – 3ª Etapa.....	110
12.16.4 - Da Rotina da EJA- Educação Prisional	111
12.16.5 - Da Avaliação da Educação de Jovens e Adultos.....	114
13. DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E INDÍGENA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA.....	114
13.1 - DO ATENDIMENTO ESCOLAR ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA	119
13.2 - DO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA, INDÍGENA E PARA AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA	121
13.3 - DA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DIÁRIA	122

13.4 - DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA.....	126
13.5 - DAS TURMAS MULTISSERIADAS	127
13.6 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	127
13.7 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA AVÁ-CANOEIRO _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	130
13.8 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA AVÁ-CANOEIRO _ ENSINO MÉDIO - 1º À 3º SÉRIE - 30H PRESENCIAIS - TEMPO PARCIAL	131
13.9 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	131
13.10 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	133
13.11 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	133
13.12 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _25H/A SEMANAIS_EJA 1ª ETAPA (1º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS), 25H/A SEMANAIS_EJA 2ª ETAPA (6º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS) E 25H/A SEMANAIS_EJA 3ª ETAPA SEM QUALIFICAÇÃO	134
13.13 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _25H/A SEMANAIS_EJA 2ª ETAPA (6º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS).....	135
13.14 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _25H/A SEMANAIS_EJA 3ª ETAPA SEM QUALIFICAÇÃO	136
13.15 - DO ESTUDO ORIENTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E ESTUDO ORIENTADO – MATEMÁTICA.....	138
13.16 - DA PROPOSTAS DE ELETIVAS	138
13.17 - DA ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS.....	139
13.18 - DA ROTINA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO UIRAPURU - EFAU	139
13.19 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO UIRAPURU – EFAU	139
13.20 - DAS ROTINAS DIÁRIAS DA SESSÃO ESCOLA – EFAORI	141
14. - DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	143
14.1 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E FILOSÓFICOS	143
14.2 - DA CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	144
14.3 - DOS SERVIÇOS E RECURSOS DE APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	148
14.4 - DO MEDIADOR DA INCLUSÃO	149
14.5 - DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.....	150
14.6 - DOS SERVIÇOS E RECURSOS DE APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL UNIDADES ESCOLARES.....	150
14.7 - DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR.....	151
14.8 - DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	152
14.9 - DO PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	153
14.10 - DO INTÉRPRETE/GUIA-INTÉRPRETE DE LIBRAS	155
15. DA SOCIOEDUCAÇÃO	156
15.1 - DA CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA - CONCEITOS E PRINCÍPIOS	157
15.2 - DA ROTINA PEDAGÓGICA.....	161
15.3 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	171
15.4 - DAS ELETIVAS - SOCIOEDUCAÇÃO - SUGESTÃO	177
15.5 - DA AVALIAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO	180
16. DAS ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	182
16.1 - FORMAÇÃO	182
16.2 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO EM SERVIÇO	182
16.3 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	184
17. REFERÊNCIAS	187
ANEXOS.....	195
1 - NORMAS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	195
2 - RISCOS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS	195
3 - RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS.....	196
3.1 – GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO	196
3.2 – PROFESSOR	197
3.3 – ESTUDANTES.....	198



SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação



1. DOS MARCOS LEGAIS

A educação, na rede pública estadual de ensino de Goiás, com base na perspectiva da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, visa à formação integral dos estudantes, considerando as dimensões cognitiva, socioemocional, física e cultural. Para isso, baseia-se em diversos marcos legais que garantem sua validade e eficácia, tais como:

- A Constituição Federal de 1988, que reconhece a educação como direito fundamental compartilhado entre Estado, família e sociedade, e que determina a fixação de conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
- A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, de 1996, que estabelece as competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. A LDB também define que os currículos devem ter base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.
- O Parecer CNE/CEB nº 3/2010, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Esse parecer orienta a organização curricular em torno de competências gerais e específicas, bem como de áreas do conhecimento e componentes curriculares. Além disso, o parecer propõe uma matriz de referência para a avaliação da educação básica.
- O Decreto nº 8.536/2015, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Esse decreto define os princípios, as diretrizes e as bases para a garantia do acesso, da participação e da aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial nos sistemas de ensino.

- O Parecer CNE/CEB nº 5/2017, que apresenta as diretrizes para a elaboração e implementação da Base Nacional Comum Curricular. Esse parecer define os objetivos, os princípios, as características e as etapas da BNCC, bem como os critérios para sua revisão periódica.

Porém, a educação integral é muito mais que isso. E, para construir um currículo de educação integral contemporâneo, é fundamental não só esclarecer o conceito, mas também apresentar a educação integral como princípio orientador.

A Constituição de 1988, no art. 205 se reconhece a educação como direito fundamental e determina: "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988). Art. 210 já se reconhece a necessidade de que sejam: "fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais" (BRASIL, 1988)

Em 2010, o CNE promulgou novas DCN, ampliando e organizando o conceito de contextualização como "a inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural resgatando e respeitando as várias manifestações de cada comunidade", conforme destaca o Parecer CNE/CEB nº 7/2010.

Em 2014, a Lei nº 13.005/20147 promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE), que reitera a necessidade de estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, consoante aos marcos legais anteriores, o PNE afirma a importância de uma base nacional comum curricular para o Brasil, com o foco na aprendizagem como estratégia para fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e

modalidades, referindo-se a direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Em 2017, com a alteração da LDB por força da Lei nº 13.415/2017, a legislação brasileira passa a utilizar, concomitantemente, duas nomenclaturas para se referir às finalidades da educação: Art. 35-A.

Nesse sentido, a BNCC definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento [...] Art. 36. § 1º “A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências e habilidades será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino” (BRASIL, 20178).

2. DAS BASES DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADORA

A educação integral, conforme adotada pela rede pública de Goiás, tem como foco o desenvolvimento holístico dos indivíduos, abrangendo aspectos intelectuais, físicos, emocionais, sociais e culturais. Este enfoque é aplicado de maneira integrada e é um esforço coletivo envolvendo estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidades. Os Documentos curriculares da Secretaria de Estado da Educação de Goiás para o Ensino Fundamental, Médio e Educação, em todas as modalidades, refletem essa abordagem, uma vez que são estruturados em torno de competências, habilidades, objetivos, expectativas de aprendizagem e objetos de conhecimento, considerando as diferentes etapas e modalidades educacionais.

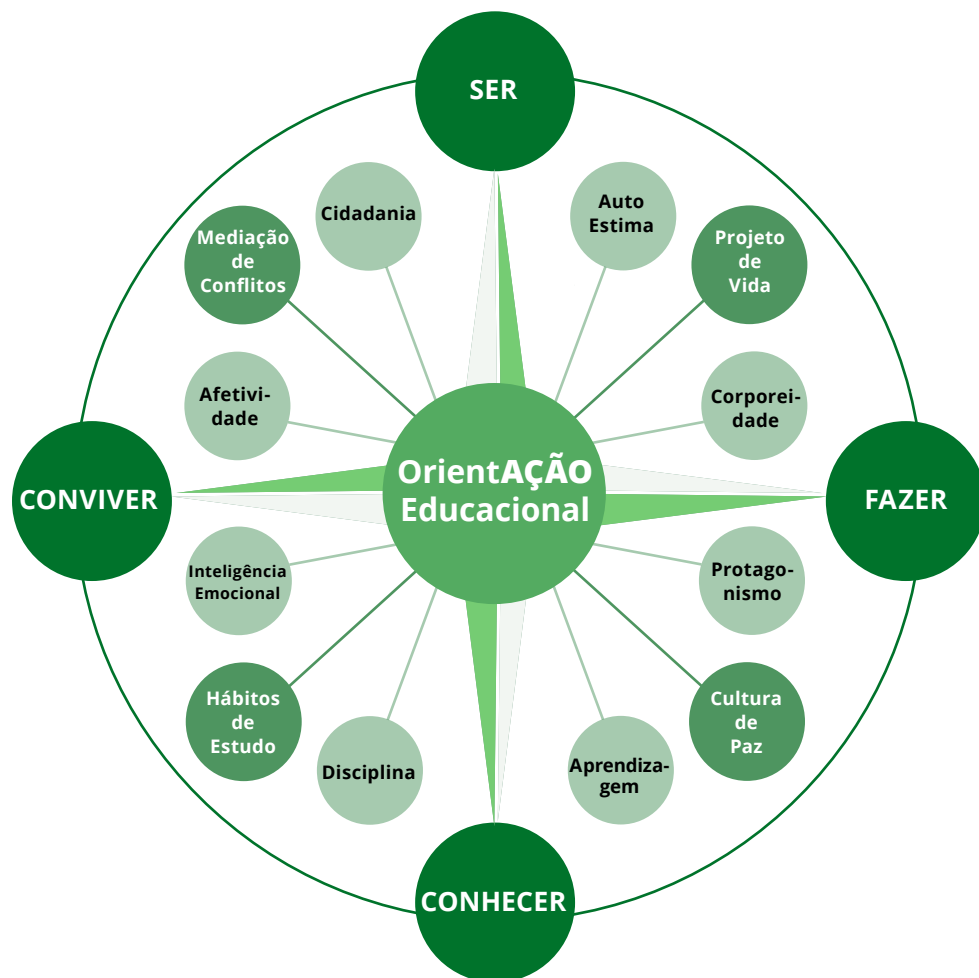
De acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o objetivo da educação integral é o desenvolvimento abrangente dos estudantes, reconhecendo a complexidade e a não linearidade desse processo. Isso rompe com perspectivas limitadas que enfatizam apenas o aspecto cognitivo ou afetivo. A BNCC destaca três pilares fundamentais para a educação integral:

- Visão de Estudante: uma perspectiva abrangente e única de crianças, adolescentes, jovens e adultos como aprendizes, promovendo uma educação que acolhe e reconhece seu desenvolvimento integral, respeitando suas singu-

laridades e diversidades. Isso inclui considerar as variadas experiências infantis e juvenis e as múltiplas culturas juvenis, valorizando seu potencial criativo.

- **Desenvolvimento Pleno:** identifica desafios contemporâneos de aprendizagem que as escolas devem abordar. No contexto global atual, habilidades como autoconhecimento, comunicação eficaz, criatividade, pensamento crítico, participação, abertura ao novo, colaboração, resiliência, produtividade e responsabilidade são essenciais. Isso vai além da mera acumulação de informações, exigindo competências para aprender continuamente, gerenciar informações, aplicar conhecimento na resolução de problemas, tomar decisões autônomas, ser proativo, conviver e aprender com as diferenças e diversidades.
- **Integração Curricular:** sugere que a educação integral deve conectar o conhecimento com a vida real, evitando a fragmentação curricular e promovendo uma maior integração. Ressalta-se a importância de contextualizar o aprendizado, valorizando o meio em que o estudante vive. Além disso, enfatiza-se o protagonismo do estudante em sua própria aprendizagem e na construção de seu projeto de vida.

Além desses elementos, é crucial a inclusão de práticas pedagógicas inovadoras que fomentem a curiosidade, o pensamento crítico e a resolução criativa de problemas. A tecnologia educacional, por exemplo, é utilizada como uma ferramenta poderosa neste aspecto, auxiliando no engajamento dos estudantes e na personalização do ensino. Também é importante destacar o desenvolvimento de uma cultura escolar inclusiva e acolhedora como proposta pedagógica da Seduc/GO, que celebra a diversidade e promove o bem-estar e a saúde mental dos estudantes. Isso cria um ambiente propício para o desenvolvimento integral e a aprendizagem efetiva.



3. DA CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA SEDUC/GO

Para a Secretaria de Estado da Educação de Goiás – Seduc/GO, o currículo, no contexto educacional, é um documento que norteia o trabalho pedagógico desenvolvido na escola. Dessa forma, ele contribui para que as aprendizagens de todos os estudantes sejam asseguradas e desenvolvidas ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Considerando que a definição de currículo não é apenas uma questão teórica ou burocrática, mas uma construção social do conhecimento que pressupõe a sistematização dos meios para que seja efetivada as aprendizagens que são garantidas aos estudantes.

Para tanto, os documentos curriculares elaborados para esta rede de ensino, a partir das orientações e organização indicadas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC consideram a importância de levar para a sala de aula, a aplicação do conhecimento de modo que sejam considerados os problemas, desafios,

bem como a cultura local e a realidade do contexto escolar dos estudantes. Nessa perspectiva, é fundamental orientar o processo educativo, de maneira que não seja definido apenas o que é ensinado, mas como e por que é ensinado, visando a preparar os estudantes para serem sujeitos e cidadãos na sociedade tanto na vida pessoal como profissional.

Os Documentos Curriculares adotam uma abordagem norteada pelo desenvolvimento de habilidades, um ensino-aprendizagem interdisciplinar, promovendo a integração entre diferentes áreas de conhecimento. A flexibilidade é outro pilar importante, permitindo que escolas e professores adaptem o currículo às necessidades e contextos locais, ao mesmo tempo em que promove uma educação inclusiva e contextualizada, que reconhece e valoriza a diversidade cultural, social e individual buscando o caminho para formar os estudantes.

Desenvolver habilidades nos estudantes, conforme orientado pela BNCC, significa ir além do ensino de conteúdos tradicionais, focando, também, nas capacidades e competências que são essenciais para o pleno desenvolvimento do indivíduo de modo a prepará-lo para os desafios de um mundo em rápida transformação. Dessa forma, é imprescindível valorizar o desenvolvimento da autonomia dos estudantes, incentivando-os a serem agentes ativos em seu processo de aprendizagem. Isso envolve a tomada de decisões responsáveis, o planejamento e a gestão do próprio aprendizado.

Em suma, desenvolver habilidades nos estudantes de acordo com a BNCC é um processo abrangente que visa oferecer um conjunto diversificado de competências que são fundamentais para a formação integral desses indivíduos tornando-os capazes, responsáveis e adaptáveis aos diferentes contextos com os quais interagem.

3.1 - Dos Documentos Curriculares para Goiás

A estrutura dos documentos curriculares do estado de Goiás, abrangendo o Ensino Médio e o Fundamental, elaborada para alinhar-se às diretrizes nacionais determinadas pela Base Nacional Comum Curricular - BNCC engloba, entre outras, as particularidades socioculturais do Estado.

No que concerne ao Ensino Fundamental, o Documento Curricular para GOIÁS – Ampliado (educação infantil), anos iniciais e Anos Finais estabelece objetivos gerais focados no desenvolvimento integral dos estudantes. Esses documentos detalham os componentes curriculares, com as respectivas habilidades e competências que os estudantes devem desenvolver ao longo de cada ano, indicando as unidades temáticas, os objetos de conhecimento/conteúdo e habilidades. Essas habilidades são organizadas em Corte Temporal, que é a distribuição dessas habilidades em um determinado período objetivando desenvolver a progressão dos processos cognitivos dos estudantes.

No Ensino Médio, o Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio – DC-GOEM, apresenta uma estrutura curricular detalhada, organizada e dividida em partes fundamentais que refletem a abordagem pedagógica adotada no estado de Goiás. Cada parte deste documento desempenha um importante papel na execução do processo de ensino e aprendizagem, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes, uma vez que ele traz orientações e direcionamentos para as práticas educativas realizadas nas unidades escolares que ofertam o ensino médio.

Vale ressaltar que este Documento abrange as experiências e perspectivas das juventudes de Goiás, integrando-as às concepções educacionais e à organização proposta pelas unidades educacionais. Além disso, delineia uma arquitetura geral, que proporciona um entendimento das bases pedagógicas e alcance dos objetivos educacionais que orientam esta Rede de Ensino, priorizando o conjunto de competências e habilidades previstas nas quatro áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

Desse modo, o currículo visa a proporcionar aos estudantes um conhecimento abrangente, promovendo o desenvolvimento de habilidades essenciais para o ensino e aprendizagem no século XXI. A intencionalidade pedagógica desse documento é promover uma educação holística e adaptável às demandas atuais e que atenda, efetivamente, às necessidades e aspirações dos estudantes do Estado de Goiás.

4. DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA NA SEDUC/GO

Nos últimos anos, observamos um interesse crescente em abordagens inovadoras para a avaliação educacional, abrangendo a avaliação formativa, avaliação baseada em competências e avaliação centrada no(a) estudante. A avaliação, frequentemente, é concebida como um processo separado das atividades diárias de ensino, ou como um conjunto de testes no final de uma unidade. Essa prática deve ser extinta, pois a avaliação bimestral deve ser compreendida como parte inerente do processo de ensino e da aprendizagem.

Essa abordagem visa proporcionar uma avaliação mais abrangente, alinhada às necessidades do século XXI. A avaliação é uma ferramenta fundamental para promover as habilidades e competências dos(as) estudantes no contexto educacional (Haydt, 2002). Portanto, embora a avaliação educacional possa ser desafiadora e complexa, ela sempre foi uma parte integrante do sistema educacional e continua a evoluir para atender às demandas educacionais contemporâneas.

Um aspecto peculiar e importante da avaliação é sua abrangência curricular, que utiliza o Documento Curricular como instrumento que reúne habilidades e competências passíveis de serem medidas valendo-se do processo de avaliação. Assim, ela destina-se a coletar informações sobre a condição do processo de ensino e aprendizagem, possibilitando ao(a) professor(a) identificar uma determinada situação que pode ser retificada.

Vale ressaltar que a avaliação deve ser realizada com a participação de toda a comunidade escolar. Gestores(as), coordenadores(as) e professores(as) precisam problematizar os dados coletados para então, mediante suas experiências, avaliar o processo educacional com identificação de problemas, para a construção de planos estratégicos como forma propositiva de solução.

A avaliação deve refletir as características contextuais embasadas em temas transversais, promovendo uma compreensão mais ampla e conectada do conhecimento. Portanto, a prática avaliativa na perspectiva formativa deve provocar mudanças, na prática, escolar, na organização curricular, na relação com o saber, nas metodologias de ensino, nas relações profissionais, fortalecendo o

processo ensino-aprendizagem no contexto escolar, provocando, assim, a equidade educacional.

Os estudantes de 1º e 2º anos serão avaliados, para efeito de nota, apenas em Língua Portuguesa e Matemática, devendo os conteúdos conceituais e procedimentais dos demais componentes curriculares que compõem o currículo escolar ser incluídos interdisciplinarmente nesses componentes, conforme Art. 1º da Portaria 9212/2004 da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Para Luckesi (2010), a avaliação que acontece na escola representa a verificação e qualificação dos resultados, que devem ser endereçados aos objetivos propostos, para que o(a) professor(a) possa tomar a decisão sobre os próximos passos em relação às atividades didáticas.

A seguir, estão algumas maneiras pelas quais a avaliação pode desempenhar esse papel.

Feedback construtivo: a avaliação fornece *feedback* aos(as) estudantes sobre seu desempenho. Esse *feedback* deve ser construtivo, destacando não somente os erros, mas também os pontos fortes e as oportunidades de melhoria. Os (As) estudantes podem usar esse *feedback* para refletir sobre seu conhecimento e fazer ajustes para melhorar suas habilidades.

Identificação de necessidades individuais: com a avaliação, os(as) educadores(as) podem identificar as necessidades individuais dos(as) estudantes. Essa identificação permite adaptação do ensino para atender às diferentes habilidades e níveis de competência dos(as) estudantes.

Estabelecimento de metas de aprendizado: a avaliação pode ajudar os(as) estudantes a estabelecerem metas de aprendizado. Ao conhecerem seus pontos fortes e áreas em que precisam melhorar, eles(elas) podem definir metas específicas para seu desenvolvimento.

Motivação: a avaliação pode motivar os(as) estudantes a se esforçarem mais em suas tarefas escolares. A oportunidade de receber uma avaliação positiva ou melhorar o desempenho em avaliações futuras pode ser um estímulo poderoso para o aprendizado.

Desenvolvimento de competências essenciais: além de medir o conhecimento, a avaliação também pode avaliar habilidades e competências práticas. Essa abordagem é importante em campos como ciências, artes, esportes e habilidades profissionais.

Aprendizado ao longo da vida: a avaliação não se limita ao ambiente escolar. Ela também é fundamental para o aprendizado ao longo da vida. Os indivíduos podem usar a avaliação para identificar lacunas em seu conhecimento ou habilidades e buscar oportunidades de desenvolvimento contínuo.

Autoconhecimento: com a avaliação, os(as) estudantes podem desenvolver um maior autoconhecimento. Eles (Elas) aprendem sobre suas próprias forças, fraquezas e preferências, o que pode ajudar a tomar decisões educacionais e de carreira.

A avaliação pode ser uma ferramenta importante para promover o crescimento e o desenvolvimento cognitivo dos(as) estudantes. Quando implementada com cuidado e atenção, a avaliação contribui para o fortalecimento das habilidades e competências dos(as) estudantes, preparando-os(as) para o sucesso estudantil e profissional.

É nessa perspectiva que a Avaliação em Bloco foi pensada, com objetivo de fortalecer o processo de ensino aprendizagem de forma a contemplar todos os componentes curriculares, considerando estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio e da 2ª Etapa (Ensino Fundamental) e 3ª Etapa (Ensino Médio) da Educação de Jovens e Adultos.

Todavia, a avaliação bimestral será composta pelas Avaliação em Bloco e Avaliação Livre. Para além da soma das duas notas, haverá a realização do Simulado, que deverá extrapolar a nota total, caracterizando enquanto pontuação extra.

4.1 - DA AVALIAÇÃO EM BLOCO

A Avaliação em Bloco deve ser realizada ao final de cada bimestre, contemplando todos os componentes curriculares, de forma a atender os estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, da 1ª à 3ª série do Ensino Médio e da 2ª Etapa (Ensino Fundamental) e 3ª Etapa (Ensino Médio) da Educação de Jovens e Adultos. Essa avaliação seguirá alguns critérios para sua realização, que inclui as seguintes premissas:

- ao considerar a pontuação de 0 a 100, competirá à Avaliação em Blocos exercer o valor de 40 pontos para o ensino regular e 20 pontos para a EJA.
- ao considerar a pontuação de 0 a 100, competirá à Avaliação Livre exercer o valor de 60 pontos para o ensino regular e 80 pontos para a EJA

A quantidade de questões da Avaliação em Bloco deve ser organizada considerando a etapa e modalidade de ensino. Todos os componentes curriculares são avaliados e a quantidade de questões de cada componente deve variar, seguindo a proporcionalidade quanto a sua carga horária. As questões devem ser elaboradas a partir da seleção de uma habilidade presente no documento curricular do ensino fundamental ou um objetivo de aprendizagem do documento curricular do ensino médio, pois o objetivo é obter maiores possibilidades na retroalimentação do planejamento, valendo-se dos resultados.

A elaboração de questões antecede a realização da Avaliação em Bloco e requer atenção a vários aspectos importantes. Em primeiro lugar, é crucial compreender os objetivos do aprendizado e as habilidades que se deseja avaliar. As questões devem estar alinhadas com esses objetivos, garantindo que os(as) estudantes sejam avaliados(as) de forma justa e abrangente.

Ressalta-se, ainda que essa abordagem é fundamental para a missão do Exame Nacional do Ensino Médio de avaliar a prontidão dos(as) estudantes para o ensino superior e contribuir para sua formação integral.

4.2 - DA AVALIAÇÃO LIVRE

Os processos avaliativos na Educação Básica precisam ser utilizados como um meio que possibilite uma análise do que foi ensinado/aprendido com os resultados apresentados. Para Libâneo (2011, p. 195), “a avaliação, assim, cumpre funções pedagógico-didáticas, de diagnóstico e de controle em relação às quais se recorre a instrumentos de verificação do rendimento [...]”.

Em vista disso, apenas uma ‘ferramenta’ – como provas (objetivas ou discursivas) aos finais dos bimestres não deve ser o

único caminho a ser percorrido, mas sim avaliar constantemente com a pretensão de averiguar como tem transcorrido a aprendizagem de cada estudante.

Desse modo, realizar atividades práticas pode incentivar a participação dos(as) estudantes, proporcionando habilidades de leitura e produção escrita com o intuito de se escrever sobre a realidade de forma crítico-reflexiva.

Utilizar metodologias que proporcionem e privilegiem a construção do conhecimento, transformando a informação em saber, que por sua vez, agreguem ao conhecimento previamente adquirido, incentivando a estimular a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. [...] Neste sentido, o ensino através de metodologias ativas de aprendizagem favorece o desenvolvimento de competências ao mesmo tempo que propõe a construção do conhecimento significativo (Bernini, 2017, p. 104-106).

Ao utilizar essas metodologias no processo de ensino e aprendizagem o(a) professor(a) pode buscar outras estratégias para avaliar os(as) estudantes. Na obra de Alexandre José de Carvalho Silva, ele traz um quadro-síntese com uma Lista de Metodologias Ativas, entre elas: aprendizagem baseada em equipes; aprendizagem baseada em projetos; aprendizagem *Maker*; aprendizagem por pares; gamificação; rotação por estações de trabalho; *World café* (Silva, 2020, p. 13). O autor apresenta, ainda, planos de aulas utilizando as metodologias ativas incluindo proposta de avaliação.

Os exemplos apresentados servem como sugestão, tantos outros processos avaliativos podem ser escolhidos considerando a realidade de cada turma. Quando se trata de avaliação nos processos educativos, deve-se pensar em instrumentos que possibilitem uma avaliação diagnóstica, formativa e somativa, de forma contínua, integradora e contextualizada, com objetivos de aprendizagem claros e a diversidade de estratégias e recursos. Mais importante que o estilo o instrumento, é a intencionalidade pedagógica e formativa que se coloca no tipo de atividade (Sefton; Galini, 2022).

Desenvolver habilidades em relação à produção escrita, por exemplo, não pode ser somente compromisso do(a) professor(a) de Língua Portuguesa, mas de todos os componentes curriculares, visto que

[a] experiência social, as necessidades e as motivações [que] alimentam a aquisição da língua, e a língua promove uma renovação das experiências, das necessidades e motivações num círculo finito. [...] Não se trata mais de entender a língua como um objeto aceito a priori, um acervo imutável depositado na memória coletiva, uma herança ou um mecanismo inato ao cérebro do falante, mas trata-se de concebê-la como uma forma de ação, um modo de vida social, no qual a situação da enunciação e as condições discursivas são determinantes de sua função e, logo, de seu significado e de sua interpretação (Garcez, 1998, p. 47).

Sendo assim, propor atividades avaliativas de produção escrita contribuem para desenvolver habilidades de comunicação, compreender e se fazer compreender, inter-relacionando essa escrita a temas cotidianos, como forma de participação social, com datas comemorativas que estão previstas, por exemplo, no Calendário Escolar: Dia e Semana Estadual de Comemoração à Lei Maria da Penha; Dia e Semana Nacional de Trânsito nas Escolas; Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas; Dia Estadual da Família na Escola, entre outras.

4.3 - DO SIMULADO

A realização de simulados é uma prática corriqueira realizada pelas Unidades Escolares, com o objetivo de preparar os estudantes para avaliações formais, interna e externa, sempre em busca de aprimoramento das habilidades e competências em fase de consolidação. Por meio de um planejamento criterioso, uma realização rigorosa e uma análise reflexiva são elementos-chave para o sucesso de um simulado.

É necessário certificar de que o conteúdo do simulado esteja alinhado com os objetivos de aprendizagem ou habilidade presentes nos documentos curriculares do ensino fundamental e médio. As questões devem seguir minimamente um padrão, usar modelos de avaliações externas, de forma a manter uma aproximação com esses exames. Essa prática é essencial para a retenção do conhecimento, pois incentivam os(as) estudantes a aplicarem ativamente o que aprenderam, fortalecendo o entendimento e a memorização.

Para além da construção de objetivos claros para a realização do simulado, é preciso atenção ao conteúdo selecionado e certificar-se de que as questões estão coerentes, relevantes e representativas, considerando o que foi ensinado em um determinado período, seja bimestral, semestral ou anual. O valor instituído ao simulado, considerando a composição da nota do bimestre, pode ser extra, ou seja, é uma pontuação que extrapola o valor total.

Após a realização do simulado, ocorre a correção, que deve ser providenciada de maneira rápida para que forneça *feedback* construtivo. Isso pode incluir erros comuns, explicações de conceitos mal compreendidos, destaque de pontos fortes e identificação de fragilidades na consolidação de habilidade de cada um dos(as) estudantes, considerando ano, série e semestres de cada etapas da EJA. Isso possibilitará um direcionamento mais preciso no processo de ensino e aprendizagem, com atenção nas necessidades individuais.

4.4 - DAS AVALIAÇÕES INTERNAS

1. Avaliações Diagnósticas: são aplicadas no início de um curso ou unidade curricular para avaliar o nível de conhecimento prévio dos(as) estudantes e identificar lacunas no aprendizado. Essa abordagem auxilia os(as) professores(as) a adaptar o ensino às necessidades individuais dos(as) estudantes.

2. Avaliações Formativas: essas avaliações ocorrem durante o processo de ensino e aprendizagem. São utilizadas para monitorar o progresso dos(as) estudantes e fornecer *feedback* imediato aos(as) professores(as). Exemplos incluem questionários, tarefas em sala de aula e atividades de sala de aula.

3. Avaliações Somativas: as avaliações somativas ocorrem no final de um período de ensino ou unidade curricular e são utilizadas para avaliar o aprendizado dos(as) estudantes em relação a objetivos específicos. Exemplos incluem provas finais, exames padronizados internos e trabalhos finais.

É importante lembrar que a escolha da atividade avaliativa deve estar alinhada com os objetivos de aprendizado, o conteúdo do curso e as habilidades que se deseja avaliar. Também é importante considerar a diversidade de estilos de aprendizado dos(as) estudantes ao projetar atividades avaliativas.

4.5 - DAS AVALIAÇÕES EXTERNAS

A avaliação externa e em larga escala proporciona reflexões sobre os principais desafios enfrentados pela rede de ensino do estado de Goiás, de forma a explorar o uso dos resultados para o acompanhamento e desenvolvimento dos(as) estudantes, de forma a assegurar o direito à aprendizagem.

Avaliações Internacionais possuem abrangência por diversos países, passível de comparações. Um exemplo dessa avaliação é o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) que comparam o desempenho dos(as) estudantes em diferentes países, em áreas como Matemática, Leitura e Ciências.

Avaliações Padronizadas Nacionais são administradas em nível nacional e, geralmente, envolvem testes padronizados para medir o desempenho dos(as) estudantes em áreas específicas, como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências etc. Um exemplo é o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Além das avaliações nacionais, existem as avaliações regionais, que medem o desempenho de estudantes em nível estadual, como exemplo o Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Goiás (Saego).

As avaliações externas focam no desempenho das escolas como um todo, não somente dos(as) estudantes. Elas podem avaliar a qualidade do ensino, a infraestrutura escolar e outros aspectos da gestão escolar.

5. DA ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS

5.1 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO - PPP

Como um Projeto, deve conter um plano de ação bem definido, como um instrumento Político, deve auxiliar o estudante a se desenvolver enquanto um cidadão crítico; como pedagógico, deve ter atividades e ações pedagógicas voltadas para a aprendizagem dos estudantes.

O Projeto Político Pedagógico, considerado a identidade da escola, deve ser construído anualmente pelo coletivo escolar, funda-

mentado nas propostas curriculares das redes de ensino. Ele ganha relevância ao definir o currículo que atenda à sua comunidade. Dessa forma, é por meio da abordagem dessas concepções, no planejamento do professor, em sala de aula, de forma dialógica e colaborativa com os estudantes, que o currículo se torna visível e se materializa.

5.2 - PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação — PA tem o objetivo principal de listar ações que condizem com a proposta apresentada no PPP, bem como operacionalizar as evidências identificadas no diagnóstico, para incentivar o desenvolvimento curricular e incentivar as ações voltadas para a recomposição e ampliação das aprendizagens. Dessa forma, é indispensável que a elaboração e execução do Plano de Ação seja realizada em conjunto, pois a tomada de decisões em conjunto garante que a escola pense no estudante como protagonista e promova uma educação integral, conforme as normas legais da educação.

5.3 - MAPA DE ATIVIDADES

O Mapa de Atividades servirá para otimizar a gestão do coordenador pedagógico, visando organizar e operacionalizar o trabalho escolar, envolvendo todos os professores. Dessa forma, será possível planejar o ciclo bimestral das atividades, conforme as metas e objetivos propostos pela equipe pedagógica. Ele também visa controlar e cumprir os prazos estabelecidos, acompanhar e gerenciar os processos pedagógicos, a interlocução entre as áreas de conhecimento e a gestão pedagógica da unidade escolar. As horas atividades devem ser incluídas nessa ação.

5.4 - AGENDA BIMESTRAL

A Agenda Bimestral organiza a rotina de planejamento das reuniões gerenciais, para garantir a efetividade e qualidade dos trabalhos da coordenação pedagógica quanto ao Mapa de Atividades. Assim, ela define o cronograma das reuniões gerenciais, importando-se com as pautas de integração curricular entre as áreas do conhecimento, consoantes ao DC-GO Ampliado.

5.5 - REUNIÃO GERENCIAL

As Reuniões Gerenciais são instrumentos de gestão, devem ser realizadas bimestralmente e objetivam realizar uma série de reuniões para articular e integrar ações gerenciais, pedagógicas e propostas no Plano de Ação da unidade escolar, de modo a garantir a qualidade do ensino.

Para a realização das Reuniões Gerenciais, as pautas devem ser previamente definidas e, a partir delas, será possível elaborar um plano de desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos dos Coordenadores Pedagógicos, conforme as horas-atividades de todos os profissionais envolvidos. É crucial registrar todas as reuniões, especificando a pauta discutida e os encaminhamentos propostos, a fim de que sejam retomados nas próximas reuniões. O(a) gestor(a), a secretária, o(a) coordenador(a) financeiro(a) e o(a) coordenador(a) pedagógico(a) devem participar deste momento. Nas escolas com mais de um turno, essa reunião deverá ser realizada com os coordenadores de todos os turnos.

5.6 - CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO, ACOLHIMENTO E PROTAGONISMO

O Conselho de Classe Participativo tem como objetivo ouvir os estudantes no Pré-Conselho de Classe e durante sua execução, a fim promover a reflexão a respeito do processo educativo desenvolvido na unidade escolar e, também, sobre suas atuações enquanto corresponsáveis pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem ofertado.

O Acolhimento desempenha um papel fundamental no processo de aprendizagem, contribuindo para a formação e desenvolvimento de habilidades essenciais. Isso ocorre por meio do exemplo e da construção de valores, uma vez que cada estudante que chega à escola traz consigo uma variedade de sentimentos, como o medo do novo, a necessidade de fazer amigos e a expectativa de um novo ano escolar. Este momento é crucial na construção de uma comunidade escolar acolhedora, equitativa e inclusiva.

O Protagonismo proporciona aos estudantes a oportunidade de desenvolvimento integral, promovendo sua capacidade de autonomia e comprometimento com valores de solidariedade e respeito.

Na rotina pedagógica da UE, é imprescindível potencializar as ações do coordenador pedagógico no acompanhamento do trabalho realizado pelos docentes em suas aulas, desde o planejamento, execução, avaliação da aprendizagem, análise dos resultados e reorganização das propostas. Os encontros de deliberação pedagógica do Coordenador Pedagógico com o Professor, quinzenalmente, devem incluir escuta ativa, reflexão, formação continuada, encaminhamento de ações para a gestão escolar e para o trabalho do professor.

6. DA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

A Recomposição das Aprendizagens pressupõe a implementação contínua de um ciclo que envolve três etapas fundamentais: avaliação diagnóstica, implementação de intervenções didáticas e avaliação formativa e processual. O objetivo é promover aprendizagens essenciais que, embora estejam previstas, não foram adequadamente desenvolvidas pelos estudantes das etapas, anos ou séries anteriores, isto é, aquelas consideradas fundamentais para que sigam aprendendo.

Assim, a recomposição prioriza os objetivos de aprendizagens essenciais, avaliações diagnósticas criteriosas, máxima dedicação à recuperação da aprendizagem e avaliações formativas permanentes. O objetivo é reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações assegurando o direito de aprendizagem de todas as crianças do Brasil (Brasil, 2017).

A Seduc Goiás desenvolve diversas estratégias para a recomposição das aprendizagens, tais como a elaboração de material didático-pedagógico específico - Revisa Goiás, material digital SER Goiás e Desafio Crescer, formação de professores voltada para a recomposição - FormAção Essencial, observando a priorização curricular, e empregando diversas metodologias como reagrupamento, monitoria que ocorrem durante a aula, no contraturno ou em aulas.

7. DO ENSINO FUNDAMENTAL NA SEDUC/GO

7.1 - DOS ANOS INICIAIS

O Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, com duração de nove anos, atende estudantes com idades entre 6 e 14 anos. Os Anos Iniciais correspondem desde o 1º ao 5º ano (estudantes com 6 a 10 anos) e os Anos Finais se dividem entre os de 6º ao 9º ano (de 11 a 14 anos).

Nos Anos Iniciais, a valorização das situações lúdicas de aprendizagem, indicam a necessidade de uma articulação com as experiências vividas na Educação Infantil. Essa articulação deve permitir que as crianças aprimorem essas experiências de forma sistemática, desenvolvendo novas capacidades de leitura e formulação de hipótese sobre os fenômenos, podendo testá-las, refutá-las e elaborar conclusões, numa atitude ativa na construção de novos conhecimentos e habilidades.

Nessa perspectiva, a criança é compreendida em suas aprendizagens num processo contínuo em que a construção do conhecimento se amplia, diversifica e se torna mais complexa, possibilitando o seu desenvolvimento intelectual. Com esse entendimento, é imprescindível oferecer às crianças uma amplitude de experiências favoráveis para o desenvolvimento da oralidade e dos processos de percepção, compreensão e representação. Elementos fundamentais para apropriação do sistema de escrita alfabética e de outros sistemas de representação, como os signos matemáticos, os registros artísticos, midiáticos, bem como as formas de representar o tempo e o espaço.

Dessa forma, a ação pedagógica nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental deve concentrar-se na alfabetização, a fim de assegurar amplas oportunidades para que os estudantes se apropriem do sistema de escrita alfabética integradamente ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita. Importante destacar ainda os aspectos históricos, sociais e de direitos das crianças, com suas próprias formas de ver, perceber e agir no mundo.

Quanto à transição dos Anos Iniciais para os Anos Finais, faz-se necessário compreendê-la, também, como um processo con-

tínuo, progressivo e sistemático de aprendizagem, e desenvolvimento. Esta passagem da infância para a pré-adolescência envolve mudanças físicas, hormonais, psíquicas, impactando significativamente a aprendizagem, a organização e os hábitos de estudo.

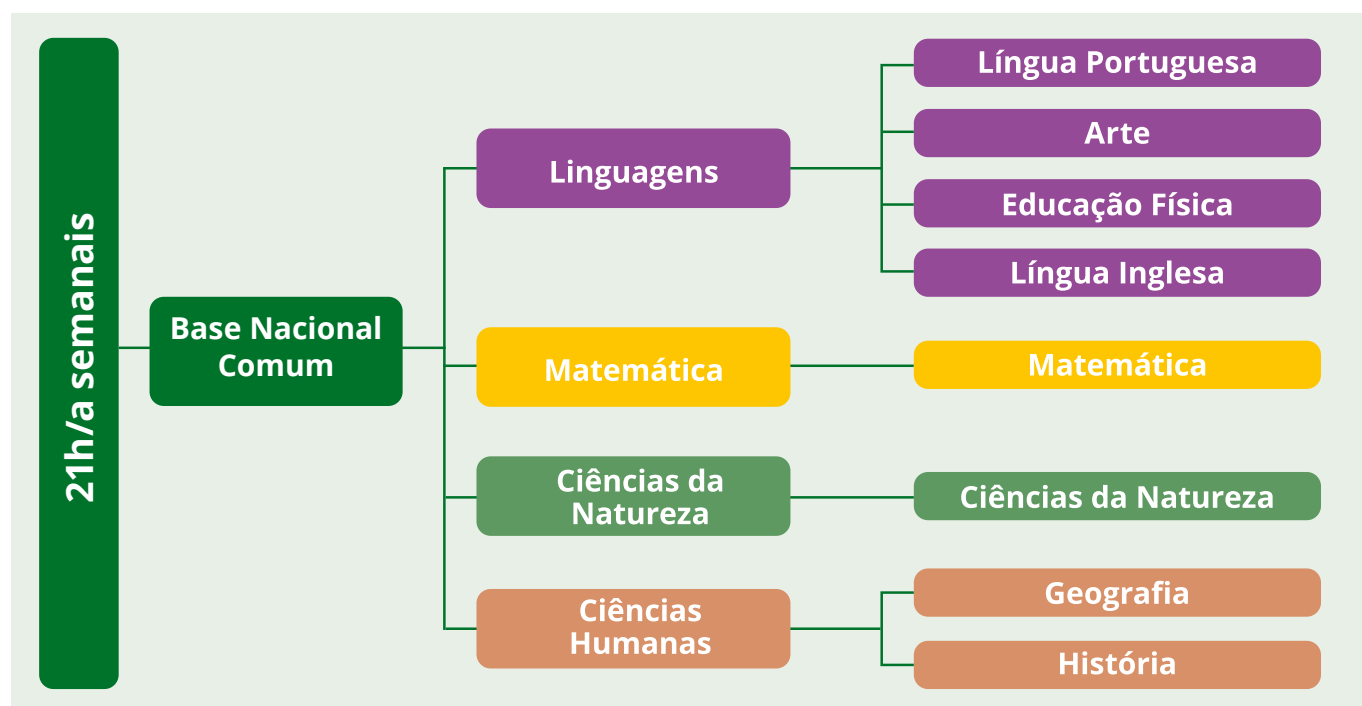
Outro ponto a ser observado refere-se à transição do 5º para o 6º ano do Ensino Fundamental que é caracterizada geralmente por mudança de instituição escolar, dentre outras, como: unidocência para pluridocência, novas demandas pedagógicas, a relação entre estudantes e professores, a diversidade de componentes curriculares, a diminuição do tempo de permanência do professor na sala de aula, a complexidade das habilidades, as expectativas e os medos em relação à nova turma, dentre outros.

Nas unidades escolares que ofertam os anos iniciais do Ensino Fundamental em tempo parcial, a jornada semanal está organizada em 21 h/a presenciais nos turnos matutino ou vespertino.

Nesse sentido, os tempos de aulas para a jornada de 21 h semanais.

7.1.2 - Da Organização Curricular — Anos Iniciais

A carga horária da Base Nacional Comum compreende 21h semanais e 840h anual presencial, totalizando 4.200h de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.



A Matriz Curricular é composta pela Base Nacional Comum estruturada por 04 Áreas de Conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas. A área de Linguagens está constituída pelos componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte e Educação Física; a de Matemática pelo componente curricular Matemática; a de Ciências da Natureza pelos componentes curriculares Ciências da Natureza, Ciências Humanas pelos componentes curriculares História e Geografia. A carga horária da Base Nacional Comum compreende 21h semanais e 840 h anual presencial, totalizando 4.200 h de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

7.2 - DOS ANOS FINAIS

Os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental inserem-se em uma faixa etária que corresponde à transição entre infância e adolescência, marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais. Nesse período de vida, como bem aponta o Parecer CNE/CEB nº 11/2010, ampliam-se os vínculos sociais e os laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Os estudantes tornam-se mais capazes de ver e avaliar os fatos pelo ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, “importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010).

Esse é o momento no qual os estudantes sistematizam e passam a refletir criticamente sobre as transformações ocorridas tanto em suas vidas pessoais, quanto na realidade em que vivem. Então, espera-se aqui que eles compreendam:

- a leitura, a escrita e as operações matemáticas;
- os conhecimentos e habilidades que levam à formação de valores construtivos;
- o fortalecimento dos vínculos afetivos;
- o contexto natural, social, político, tecnológico, econômico, artístico e cultural da sociedade.

Neste contexto, a concepção de educação defendida pela rede pública do Estado de Goiás está voltada para o desenvolvimento

integral dos estudantes em todas as suas dimensões - intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica, as quais devem ser trabalhadas de modo integrado.

Os Anos Finais do Ensino Fundamental são ofertados em tempos parcial ou integral. Nas unidades escolares que ofertam os Anos Finais em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 25 h/a presencias nos turnos matutino e vespertino. Para aquelas unidades escolares que comprovarem capacidade técnica e física, tem-se a jornada de 30 horas-aulas – h/a presenciais, conforme autorização e liberação da SEDUC-GO.

Nesse sentido, os tempos de aulas para a jornada de 25h semanais são distribuídos em 5 (cinco) aulas presenciais diárias e para a jornada de 30h semanais são distribuídas em 6 aulas presenciais diárias, conforme Quadros 1 a 4.

Quadro 1 – Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 25h/a presenciais- Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Quadro 2 – Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 25h/a presenciais - Vespertino

Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Quadro 3 – Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial 30h/a presenciais - Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

Quadro 4 – Anos Finais do Ensino Fundamental em tempo parcial
30h/a presenciais - Vespertino

Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30
6ª aula	17:30	18:20

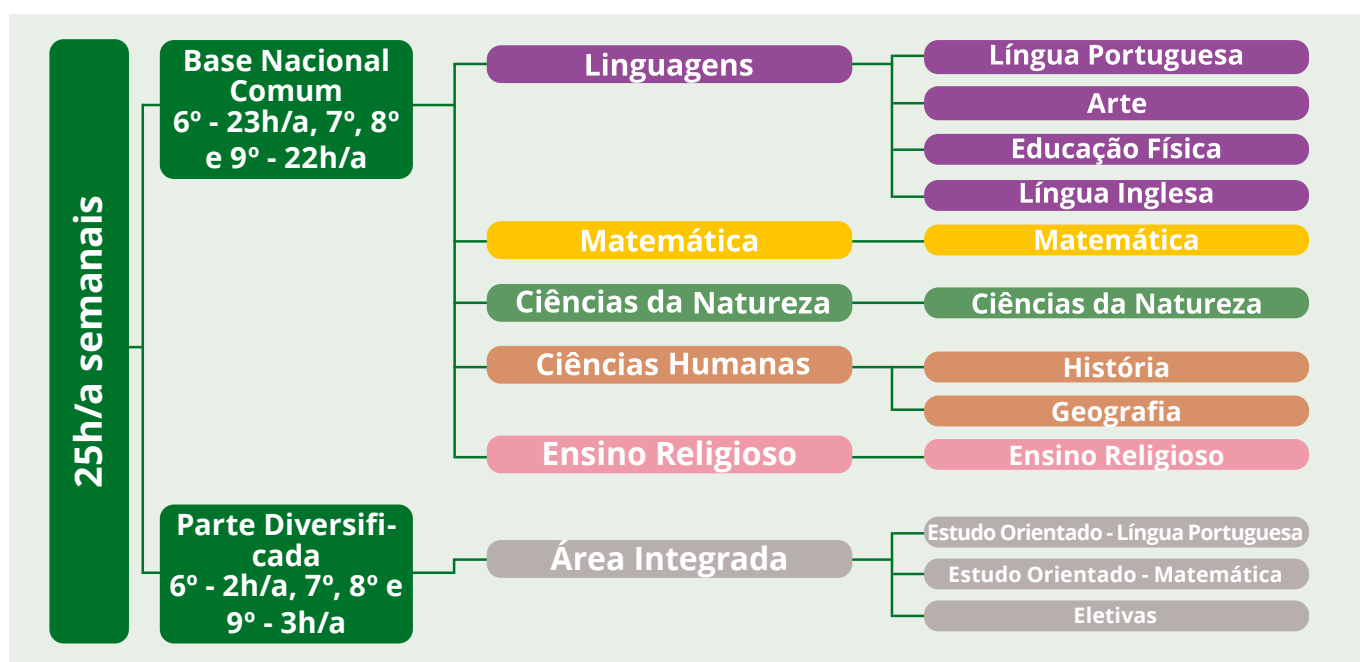
A jornada diária do estudante no Ensino Fundamental em tempo parcial conta, além dos componentes curriculares, com metodologias que favorecem o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem fazer parte da rotina escolar, isto é, que sejam realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos.



7.2.1 - Da Organização Curricular — Anos Finais

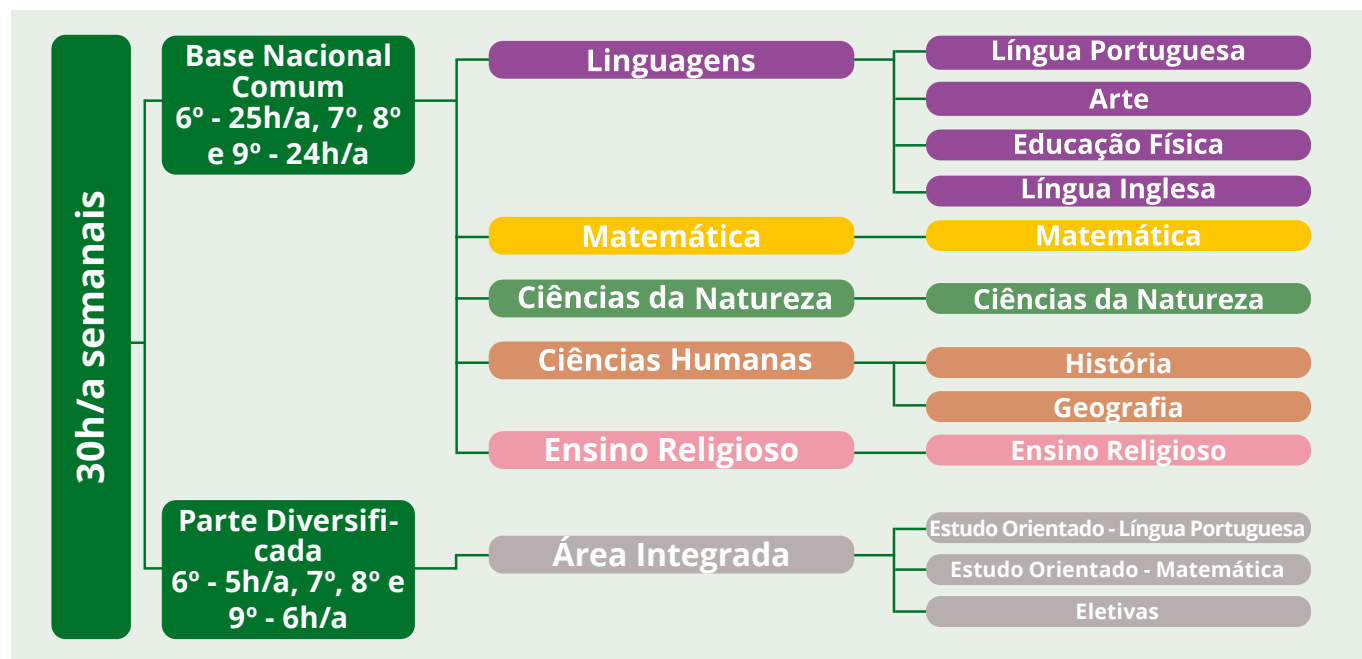
A Seduc-GO disponibiliza dois modelos de Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental em tempo parcial. O modelo 1 – 25h/a presenciais e o modelo 2 – 30h/a presenciais, conforme Figura 1 e 2.

Figura 1 – Modelo 1 – 25h/a



No modelo 1, a Matriz Curricular está dividida em duas partes indissociáveis, a Base Nacional Comum, estruturada por meio dos 09 (nove) componentes curriculares, totalizando 3 560 horas presenciais. A Parte Diversificada será estruturada pela Área Integrada subdividida em Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática e as Eletivas totalizando 440 horas presenciais.

Figura 2 – Modelo 2 – 30h/a



No modelo 2, a Matriz Curricular está dividida em duas partes indissociáveis, a Base Nacional Comum, estruturada por meio dos 09 (nove) componentes curriculares, totalizando 3 880 horas presenciais. A Parte Diversificada será estruturada pela Área Integrada subdividida em Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática e as Eletivas totalizando 920 horas presenciais.

A Base Nacional Comum do 6º, 7º, 8º e 9º anos é estruturada em áreas do conhecimento que elencam as aprendizagens essenciais para o estudante desenvolver ao longo do seu percurso formativo. Essas aprendizagens essenciais estão desenvolvidas a partir de habilidades e competências propostas pelo Documento Curricular para Goiás – DC/GO estruturadas nas seguintes áreas do conhecimento:

- Linguagens;
- Matemática;
- Ciências da Natureza;
- Ciências Humanas;
- Ensino Religioso

A Base Nacional Comum também tem como foco a integração curricular dentro de cada área do conhecimento, e entre as áreas,

respeitando as especificidades de cada componente. Cada área visa o aprofundamento em espiral e não hierarquiza a organização dos objetos de conhecimento.

É importante destacar que a educação digital será incorporada à educação básica em todos os componentes curriculares, assegurando que os estudantes não apenas adquiram conhecimento teórico, mas também o apliquem em contextos práticos. Nesse sentido, as práticas pedagógicas que envolvem a utilização de *Chromebook*, da plataforma educacional NetEscola e do SER GOIÁS permitirão a incorporação das tecnologias e do desenvolvimento digital no processo de ensino-aprendizagem. Isso promoverá o uso mais equitativo das tecnologias e uma participação mais consciente na cultura digital.

A Parte Diversificada é composta pelo componente curricular Estudo Orientado de Matemática e Língua Portuguesa e Eletivas.

7.3 - ESTUDO ORIENTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E ESTUDO ORIENTADO - MATEMÁTICA

São Componentes Curriculares destinados ao desenvolvimento sistemático de ações para fortalecimento da recomposição das aprendizagens dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

A recomposição abrange estratégias para além da mitigação das defasagens de ensino e aprendizagem. Ela considera as etapas de avaliação diagnóstica, o acolhimento, a adaptação e uso de diferentes metodologias pedagógicas, o material didático de apoio, a formação contínua e a corresponsabilização.

Nestes componentes curriculares as aulas do Ser Goiás – Desafios Crescer – deverão ser usadas com apoio às atividades realizadas com os estudantes.

7.4 - PROPOSTAS DE ELETIVAS

Os Componentes Curriculares Eletivos fundamentam-se no enriquecimento cultural, diversificação de experiências, discussões de temas atuais para expandir e aprofundar conhecimentos específicos. Vale lembrar que os Componentes Curriculares Eletivos não são componentes curriculares tradicionais, apoio peda-

gógico ou atividades de reforço e devem receber o mesmo tratamento que os demais componentes curriculares da Base Comum Curricular, como: na modulação de professores/as, nos registros em diários e nas aulas presenciais.

Os Componentes Curriculares Eletivos devem perpassar as habilidades dos quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Mediação e Intervenção Sociocultural, Empreendedorismo e Processos Criativos.

Nas unidades escolares de Ensino Fundamental, os Componentes Curriculares Eletivos têm periodicidade de 6 meses e possuem número de aulas semanais conforme matriz curricular adotada. Matriz com 25 h/a tem 1 aula semanal no 7º, 8º e 9º anos, e na matriz com 30 h/a tem 2 aulas semanais, no 6º, 7º, 8º e 9º ano e é de livre escolha para os estudantes matriculados nas unidades escolares que ofertam a Matriz Curricular de 30h/a semanais presenciais, com o intuito de promover o enriquecimento cultural, diversificação de experiências, aprofundamento e/ou atualização de conhecimento específico.

As Eletivas deverão ser propostas pela equipe pedagógica e/ou docente, preferencialmente a partir de situação-problema vivenciada no âmbito escolar, de forma coletiva interdisciplinar, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento e os vários componentes curriculares, por meio de projetos semestrais, de acordo com a realidade local, o interesse e as necessidades dos estudantes, bem como respeitando a qualificação dos professores.

Os Temas Contemporâneos Transversais - TCTs serão norteadores para elaboração das propostas de eletivas, os quais contribuem para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva.

Os TCTs abordam seis macro áreas temáticas: **Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo**, que compreendem vinte (20) temas contemporâneos “que afetam a vida humana em escala local, regional e global”. (BRASIL, 2019, p. 7.)

Os estudantes serão avaliados qualitativamente no Componente Curricular Eletiva, por meio da frequência, da participação, do envolvimento, da responsabilidade e do compromisso com as atividades propostas. Logo, o Componente Curricular Eletiva não será avaliado por meio de instrumentos de caráter quantitativos.

O docente deve utilizar diversos recursos avaliativos, como: a autoavaliação, múltiplos recursos de observação, entre outros meios que busquem, dentro das possibilidades da unidade escolar e do tempo disponível, a realização das propostas avaliativas, para engajar o estudante no seu desenvolvimento pessoal e na contribuição coletiva para a produção final da eletiva e de seu Projeto de Vida pessoal.

A Seduc-GO disponibilizará Guia das Eletivas para apoiar os professores quanto à elaboração dos projetos que deverão passar por um processo criterioso de validação realizado pela coordenação pedagógica da unidade escolar e o Tutor Educacional. O processo de validação das Eletivas considerará como pontos centrais, o diálogo/articulação com as competências gerais da BNCC, com as áreas do conhecimento e com os quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo. Ressalta-se que o processo de autonomia, tanto na escolha quanto no percurso e na produção final da eletiva, deve ser respeitado e utilizado como meio para discutir, analisar e ampliar o papel do estudante na instituição escolar.

O processo de culminância das Eletivas deverá ocorrer ao final de cada semestre oportunizando aos jovens um espaço para demonstrar o que foi vivenciado e aprendido, bem como apresentar para a comunidade escolar o resultado final.

8. DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL NA SEDUC/GO

8.1 - DO ENSINO MÉDIO EM TEMPO PARCIAL

Considerando os marcos legais da educação brasileira o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, a qual objetiva oportunizar aos estudantes a consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, tendo como pressuposto a:

- ampliação e diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias e escolhas por parte dos estudantes por meio da articulação dos saberes com o contexto histó-

rico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho; e

- garantia de direitos de aprendizagem comuns a todos os jovens, com a definição dos conhecimentos essenciais nos currículos a partir da BNCC.

O Ensino Médio refere-se a uma etapa da educação básica que permite aos estudantes concluírem seus estudos, adequando-os ao projeto de vida. Desse modo, a oferta dessa etapa de ensino, em Goiás, é oportunizada de forma atrativa, com vistas a consolidar o protagonismo juvenil, concedendo maior autonomia, fortalecendo o desenvolvimento do estudante em todas as dimensões, com foco na sua formação integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também no desenvolvimento de valores, ética e cidadania.

Tendo em vista a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), alterada pela Lei nº 13.415/2017 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM/2018), tem-se que a organização curricular desta etapa de ensino passou a se estruturar em duas partes: Formação Geral Básica e Itinerários Formativos indissociáveis.

Desse modo, a organização curricular do Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do Estado de Goiás fundamenta-se em um conjunto de normativas e documentos legais relacionados a seguir:

- Lei nº 9.394 de 20 dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) bem como, as alterações inseridas pela Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 que trata dos princípios da organização do Ensino Médio;
- Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) atualizadas pela Resolução nº 03 de 21 de novembro de 2018 do Conselho Nacional de Educação (CNE) que regulamentam o Ensino Médio, por meio de princípios curriculares e pedagógicos, forma de oferta e estrutura geral;
- Base Nacional Comum Curricular, Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018, na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017;

- Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Educação Profissional Técnica (EPT) – que regulamentam os princípios pedagógicos, a estrutura curricular e o funcionamento da Educação Profissional Técnica de nível médio e superior.

Assim, a proposta da Seduc-GO para organização curricular do Ensino Médio nas unidades escolares em tempo parcial ocorrerá por meio do desenvolvimento da Formação Geral Básica (FGB) compreendidas pelas quatro áreas do conhecimento e, da Parte Diversificada, considerando as quatro diferentes áreas do conhecimento e a Formação Técnica e Profissional (FTP).

Nas unidades escolares que ofertam o Ensino Médio em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 30 horas-aulas – h/a semanais, sendo 25h/a presenciais + 5h/a na modalidade de Educação a Distância (EaD), nos turnos matutino, vespertino e noturno. E, para as unidades escolares que comprovarem capacidade técnica e física tem-se a jornada de 30 horas-aulas – h/a presenciais, conforme autorizo e liberação da Seduc-GO.

Nesse sentido, os tempos de aulas para a jornada de 30h/a semanais (25h/a presenciais + 5h/a em EaD) são distribuídos em cinco aulas presenciais diárias + 5h/a semanais em EaD. E, para a jornada de 30h/a semanais presenciais são distribuídas em seis aulas presenciais diárias, conforme quadros de 1 a 5.

Quadro 1 – Ensino Médio em Tempo Parcial de 25 horas-aulas semanais presenciais de 50 minutos cada + 5h/a em EaD - Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Quadro 2 – Ensino Médio em Tempo Parcial de 25 horas-aulas semanais presenciais de 50 minutos cada + 5h/a em EaD - Vespertino

Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Quadro 3 – Ensino Médio em Tempo Parcial de 25 horas-aulas semanais presenciais de 40 minutos cada + 5h/a em EaD - Noturno

Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	19:00	19:40
2ª aula	19:40	20:20
3ª aula	20:20	21:00
intervalo	21:00	21:10
4ª aula	21:10	21:50
5ª aula	21:50	22:30

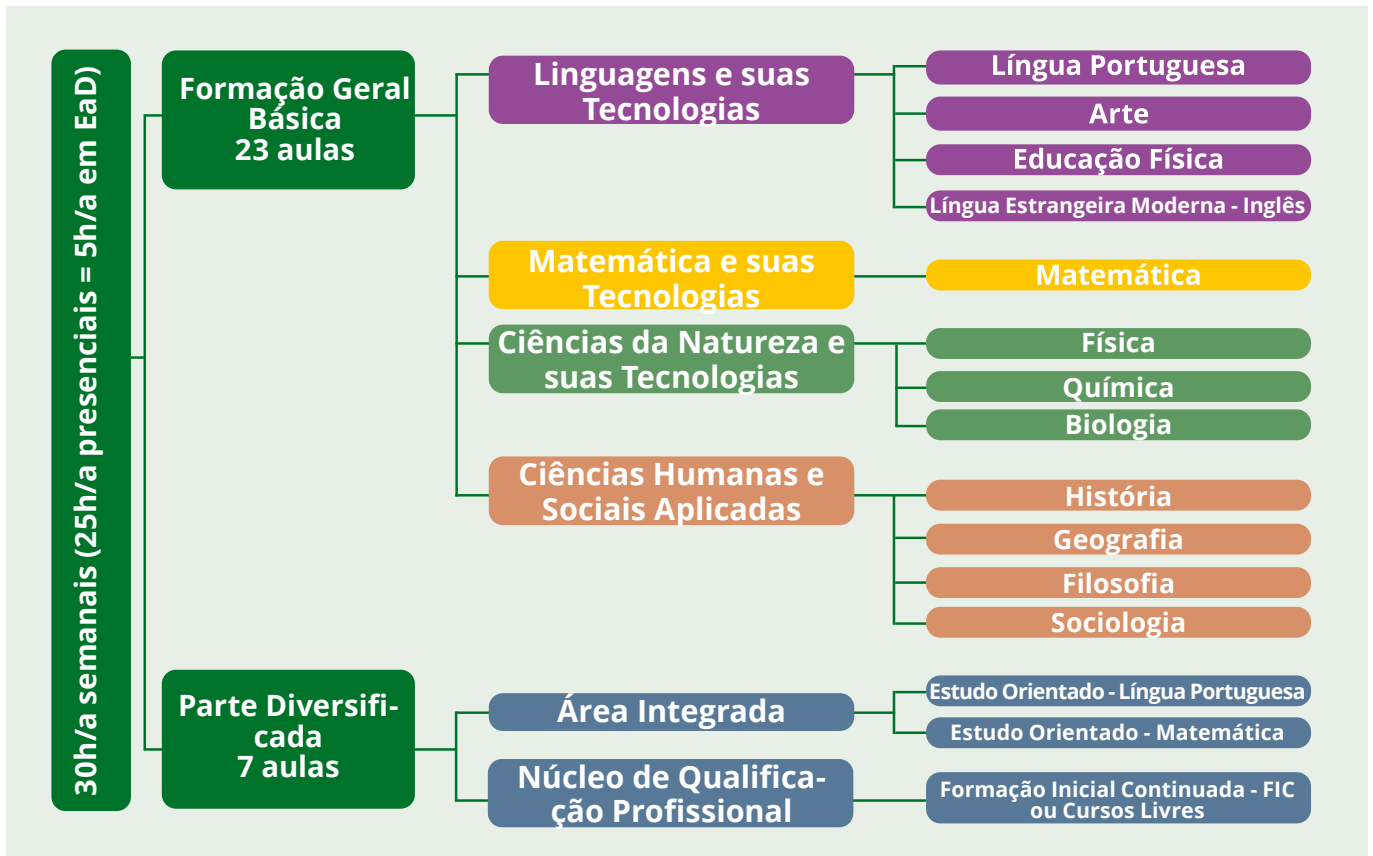
Quadro 4 - Ensino Médio em Tempo Parcial de 30 horas-aulas semanais presenciais de 50 minutos cada - Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

8.2 - DA ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

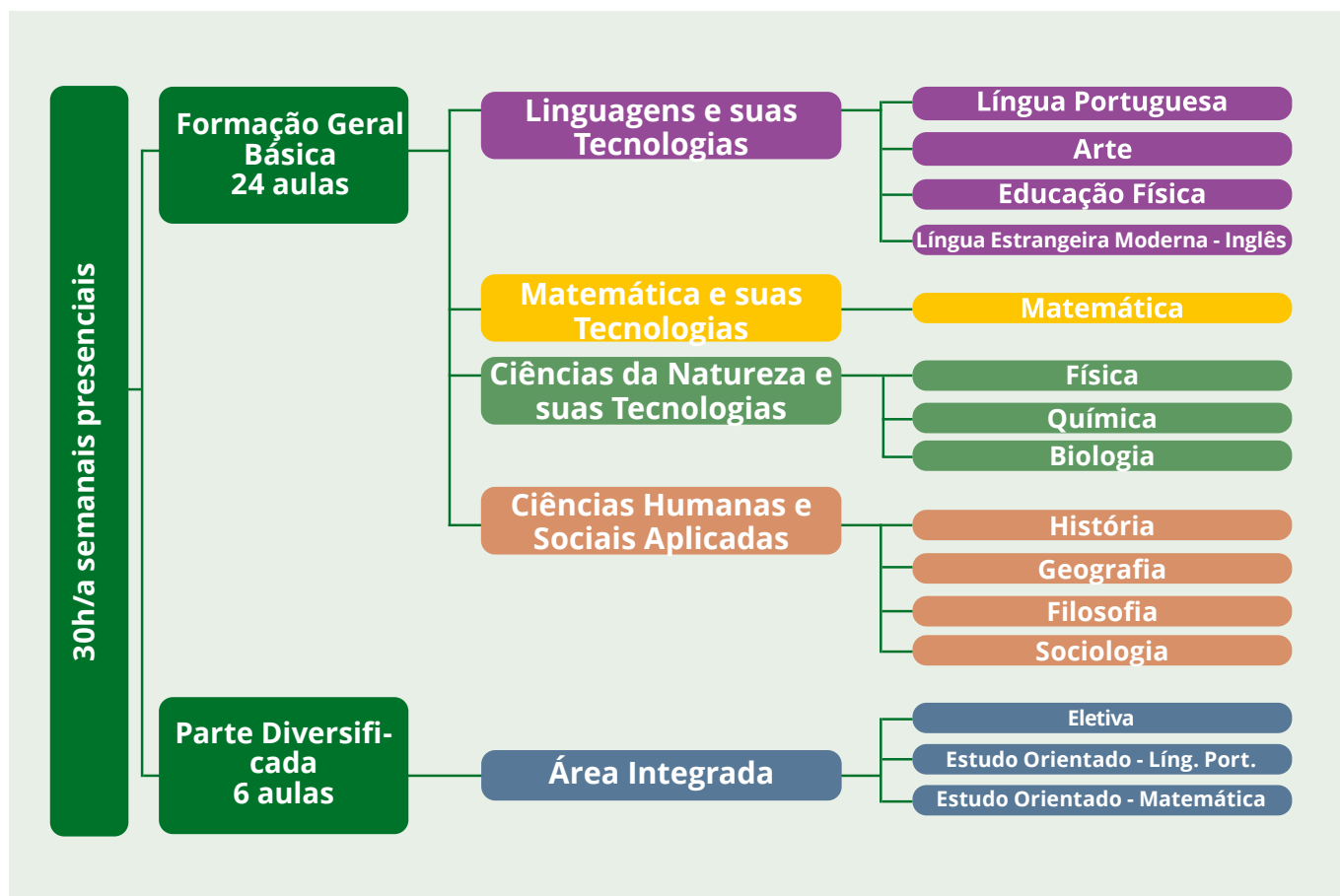
A Seduc-Go disponibiliza dois modelos de Matrizes Curriculares para o Ensino Médio em tempo parcial, ambos com 30h/a semanais, são eles: modelo 1 – 30h/a (25h/a presenciais + 5h/a em EaD) e o modelo 2 – 30h/a (presenciais), conforme Figuras 1 e 2.

Figura 1 – Modelo 1 – 30h/a (25h/a presenciais + 5h/a em EaD)



► No modelo 1, a Matriz Curricular está dividida em duas partes indissociáveis, a Formação Geral Básica (FGB), estruturada por meio dos 12 componentes curriculares, totalizando 2.300 horas presenciais. A Parte Diversificada será estruturada pela Área Integrada subdividida em Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática, totalizando 200 horas presenciais, e, pela Formação Inicial Continuada (FIC) e/ou Cursos Livres de ampliação de carga horária, totalizando 500 horas na modalidade em EaD, para todas as séries do Ensino Médio. Na modalidade em EaD, a cada série, o estudante deverá optar por um curso FIC e/ou Cursos Livres distinto.

Figura 2 – Modelo 2 – 30h/a presenciais



► No modelo 2, a Matriz Curricular está dividida em duas partes indissociáveis, a Formação Geral Básica (FGB), estruturada por meio dos 12 componentes curriculares, totalizando 2.400 horas presenciais. A Parte Diversificada (PD) será estruturada pela Área Integrada, subdividida pelos componentes curriculares: Eletivas, Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática, totalizando 600 horas para todas as séries do Ensino Médio.

8.3 - DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB

A Formação Geral Básica (FGB) contemplará as quatro áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas Sociais Aplicadas) divididas nos 12 componentes curriculares (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Física, Química, Biologia, Matemática, História, Geografia, Filosofia e Sociologia). A Matriz Curricular deverá atender a carga horária geral distribuída entre os componentes curriculares de oferta obrigatória nacional e não poderá ser modificada.

É importante salientar que a educação digital será integrada à FGB em todos os componentes curriculares, isso garante que os estudantes não, apenas, adquiram conhecimento teórico, mas também apliquem esses conceitos em situações reais. Nesse sentido, as práticas pedagógicas com a utilização do *Chromebook*, possibilitarão a inserção das tecnologias e do desenvolvimento digital no processo ensino-aprendizagem, apoiando os professores e os estudantes nas pesquisas escolares durante as aulas e nas atividades extraclasse, permitindo maior interação com a possibilidade de envio e de compartilhamento de materiais multimídia, textos e áudios via *Google Classroom*.

A proposta pedagógica para a Formação Geral Básica (FGB) será desenvolvida a partir dos fios condutores da aprendizagem considerando, principalmente, as dez Competências Gerais, os Eixos Estruturantes e os Temas Transversais Contemporâneos previstos na BNCC, bem como no DC-GOEM. Desse modo, os componentes curriculares da FGB serão ministrados de acordo com as competências e habilidades previstas para cada área de conhecimento. Ainda, para os componentes de Arte e Educação Física serão orientados a partir do DC-GOEM e dos encaminhamentos da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação.

8.4 - DA PARTE DIVERSIFICADA

A Parte Diversificada está estruturada a partir dos diversos componentes curriculares das quatro áreas do conhecimento, focada em ações que visam aprendizagens significativas, reforço

pedagógico para prosseguimento de estudos, preparação para a cidadania e para a vida. A proposta pedagógica para a Parte Diversificada será desenvolvida a partir dos fios condutores da aprendizagem considerando, principalmente, as dez Competências Gerais, os Eixos Estruturantes e os Temas Transversais Contemporâneos previstos na BNCC, bem como no DC-GOEM.

Desse modo, os componentes curriculares da Parte Diversificada: Eletiva, Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática serão direcionados a partir do DC-GOEM e dos encaminhamentos que ocorrerão no decorrer de cada bimestre, por meio das Orientações Pedagógicas.

8.4.1 - Das Eletivas

O Componente Curricular Eletiva é de livre escolha para os estudantes matriculados nas unidades escolares que ofertam a Matriz Curricular de 30h/a semanais presenciais, com o intuito de promover o enriquecimento cultural, diversificação de experiências, aprofundamento e/ou atualização de conhecimento específico. Além disso, têm como objetivo discutir temas atuais e desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais, bem como o estímulo à criatividade, atitudes e valores para enriquecer e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral Básica. São também uma forma de estimular o estudante a desenvolver o seu Projeto de Vida por meio de habilidades relacionadas às dimensões pessoal, profissional e social.

As Eletivas deverão ser propostas pela equipe pedagógica e/ou docente, preferencialmente a partir de situação-problema vivenciada no âmbito escolar, de forma coletiva interdisciplinar, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento e os vários componentes curriculares, por meio de projetos semestrais; em que se analise a realidade local, o interesse e as necessidades dos estudantes, bem como respeitando a qualificação dos professores.

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) serão norteadores para elaboração das propostas de Eletivas, os quais contribuem para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, afirmam-se como princípio da participação ativa na sociedade. Os TCTs abordam seis macro áreas temáticas: **Meio**

Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo, que compreendem vinte temas contemporâneos “que afetam a vida humana em escala local, regional e global”. (BRASIL, 2019, p. 7.)

A Seduc-Go disponibilizará o Catálogo das Eletivas para apoiar os professores na elaboração dos projetos que deverão passar por um processo criterioso de validação realizado pela Coordenação Pedagógica da unidade escolar e o Tutor Educacional. O processo de validação das Eletivas considerará como pontos centrais, o diálogo/articulação com as dez Competências Gerais da BNCC, com as áreas do conhecimento e com os quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

Ressalta-se que o processo de autonomia, tanto na escolha quanto no percurso e na produção final da eletiva, deve ser respeitado e utilizado como meio para discutir, analisar e ampliar o papel do estudante na instituição escolar. O processo de culminância das Eletivas deverá ocorrer ao final de cada semestre, oportunizando aos jovens um espaço para demonstrar o que foi vivenciado e aprendido, bem como apresentar para a comunidade escolar o resultado dos produtos finais.

8.4.2 - Do Estudo Orientado de Língua Portuguesa e de Matemática

São componentes curriculares destinados ao desenvolvimento sistemático de ações para fortalecimento das aprendizagens dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

O ponto de partida para o desenvolvimento curricular destes Componentes será o diagnóstico, que deverá ser realizado no início de cada bimestre pelo professor modulado neste componente, que coletará informações para identificar como está a apropriação dos conhecimentos dos estudantes na série em curso. A Seduc-Go, também, aplicará uma avaliação censitária, em cada semestre, para todos os estudantes desta etapa de ensino.

Desse modo, o desenvolvimento desta ação possibilitará ao professor mapear o desenvolvimento da aprendizagem, dos estudantes, em cada turma. Assim, considerando o diagnóstico realiza-

do, o docente deverá propor atividades que contemplem as Habilidades e Objetos de Conhecimento propostos no DC-GOEM e nas Matrizes de Referência do Saeb e Enem, priorizando àquelas identificadas como críticas, a fim de promover a recomposição ou ampliação do conhecimento.

Cabe destacar que as atividades propostas deverão estar em consonância com as habilidades previstas nos documentos curriculares norteadores do processo de ensino e aprendizagem, propostos por esta Secretaria e, ainda, vislumbrar o avanço por meio da graduação, observando a coerência pedagógica dentro dos assuntos/temas explorados, uma vez que o estudante precisa recompor suas aprendizagens e, ao mesmo tempo, assegurar a continuidade de seu percurso formativo.

8.4.3 - Dos Cursos de Formação Inicial Continuada - FICs

Os Cursos de Formação Inicial Continuada (FICs) oportunizam aos estudantes a realização de uma qualificação profissional, o qual corresponde a um componente curricular do segmento formação técnica e profissional que integrará a respectiva proposta curricular do Ensino Médio. Assim, no início de cada ano letivo, o estudante escolhe uma opção de curso para realizar durante a série em curso, sendo que fará uma escolha a cada série do Ensino Médio.

Os cursos/componentes são disponibilizados aos estudantes em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle, neste espaço o cursista terá acesso aos materiais instrucionais, as atividades e avaliações referentes a cada módulo do curso.

Cada curso/componente possui quatro módulos, correspondente aos quatro bimestres do ano letivo. Assim, como nos componentes da FGB os cursos possuem verificação de aproveitamento e frequência e, ao final do ano letivo, é computada uma média geral como resultado final do componente, a qual deve ser igual ou superior à média definida pela unidade escolar.

Além disso, os estudantes que concluírem o curso/componente com o devido aproveitamento e frequência, recebem um certificado de qualificação profissional correspondente à temática de formação realizada. A avaliação do módulo/bimestre compreende ao cômputo da realização das atividades e avaliação final.

Ressalta-se que embora a oferta dos componentes curriculares dos cursos FICs seja de natureza autoinstrucional, os estudantes contam com o efetivo e contínuo acompanhamento do Coordenador de Apoio de EaD do Ensino Médio, na realização dos componentes curriculares dos cursos FICs, conforme cronograma e orientações encaminhadas pela Gerência de Educação Profissional.

8.4.3 - Dos Cursos Livres para Ampliação de Carga Horária

Os Cursos Livres são componentes curriculares ofertados na modalidade EaD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle, com o objetivo de potencializar as aprendizagens em Língua Portuguesa, Matemática, Arte e Preparatório para o Enem.

Para os Cursos Livres de Arte, especificamente, o Ciranda da Arte disponibilizará tutores *on-line* para auxiliar os estudantes matriculados nestes Cursos.

9. DOS CENTROS DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL

A concepção de educação integral adotada nos Centros de Ensino em Período Integral está voltada para o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural, devendo ser trabalhadas de modo integrado. Constituiu-se também um projeto coletivo, compartilhado por estudantes, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. Para delinear a proposta pedagógica do Programa Educação Plena e Integral, definiu-se como referenciais o Relatório da Unesco “Educação: um tesouro a descobrir”, o documento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Cadernos de Formação da Escola da Escolha idealizados pelo Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE).

A educação em tempo integral emerge como uma das mais significativas estratégias para a oferta de uma formação escolar de excelência que permita o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e ao exercício da cidadania, pois considera que todos(as) estudantes precisam ser estimulados e nutridos em suas múltiplas dimensões.

Na Base Nacional Comum Curricular, é observado o compromisso com a educação integral, visto que ela traz como propósito

a formação e o desenvolvimento global dos(as) estudantes, “o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual(cognitiva) ou a dimensão afetiva” (BNCC, 2018, p.14). Entretanto, esse documento aponta para alguns desafios de aprendizagem impostos pela sociedade contemporânea que precisam ser incluídos intencionalmente no processo educativo para que os estudantes consigam:

reconhecer-se em seu contexto histórico e cultural, comunicar-se, ser criativo, analítico-crítico, participativo, aberto ao novo, colaborativo, resiliente, produtivo e responsável requer muito mais do que o acúmulo de informações. Requer o desenvolvimento de competências para aprender a aprender, saber lidar com a informação cada vez mais disponível, atuar com discernimento e responsabilidade nos contextos das culturas digitais, aplicar conhecimentos para resolver problemas, ter autonomia para tomar decisões, ser proativo para identificar os dados de uma situação e buscar soluções, conviver e aprender com as diferenças e as diversidades. (BRASIL, 2018, p.14)

Para contribuir com o desenvolvimento global do ser humano e vencer os desafios acima, são utilizadas nos CEPIs metodologias e práticas que fazem sentido para os(as) estudantes; que constroem pontes entre o conhecimento e a vida; que promovem o nivelamento das aprendizagens; e que oportunizem vivências protagonistas com os(as) estudantes e a construção de seus projetos de vida; além de adotar estratégias que proporcionem a integração e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares. Essas ações estão postas na BNCC e são vistas como mecanismos para a busca da equidade e da formação plena dos(as) estudantes. Dessa forma, a BNCC apresenta-se como uma das principais diretrizes para assegurar a Proposta Pedagógica para a Educação Integral em Tempo Integral de Goiás, visto que destaca a necessidade de que a educação brasileira caminhe na direção de uma formação humana na perspectiva da sua integralidade (aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais) diante de uma sociedade que deve ser transformada para assegurar justiça, democracia e inclusão.

Sendo assim, com compromisso de garantir uma proposta pedagógica educativa que vise a integralidade do sujeito, compreende-se que o Relatório da Unesco, a BNCC e os Cadernos do ICE, residem o arcabouço teórico para a efetivação da proposta pedagógica desenvolvida nos Centros de Ensino em Período Integral no Estado de Goiás.

Nos Centros de Ensino em Período Integral (CEPIs) o horário de funcionamento pode ser de 9 horas e 30 minutos, duplo turno de 7 horas e um turno de 7 horas. Nesse sentido, os tempos de aula são organizados conforme Quadro 1 e 2.

Quadro 1 - CEPIs de 9 horas e 30 minutos - 45 tempos de aula de 50 minutos

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
Intervalo	9:10	9:25
3ª aula	9:25	10:15
4ª aula	10:15	11:05
5ª aula	11:05	11:55
Almoço	11:55	13:25
6ª aula	13:25	14:15
7ª aula	14:15	15:05
Intervalo	15:05	15:20
8ª aula	15:20	16:10
9ª aula	16:10	17:00

Quadro 2 - CEPs de duplo turno de 7 horas – 40 tempos de aula de 45 minutos

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:45
2ª aula	7:45	8:30
3ª aula	8:30	9:15
Intervalo	9:15	9:30
4ª aula	9:30	10:15
5ª aula	10:15	11:00
6ª aula	11:00	11:45
Almoço	11:45	12:45
7ª aula	12:45	13:30
8ª aula	13:30	14:15
Horário	Início	Término
1ª aula	14:15	15:00
2ª aula	15:00	15:45
Intervalo	15:45	16:00
3ª aula	16:00	16:45
4ª aula	16:45	17:30
5ª aula	17:30	18:15
6ª aula	18:15	19:00
Jantar	19:00	20:00
7ª aula	20:00	20:45
8ª aula	20:45	21:30

* Os CEPs que possuem integral apenas em um turno de 7 horas, seguem o horário do Integral do duplo turno conforme seu turno de funcionamento.

A jornada diária do estudante no CEPI conta, além dos componentes curriculares, com metodologias que favorecem o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem ser asseguradas para que sejam realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos, mas sim, comuns e que se fazem presentes na vida escolar dos estudantes.



9.1 - DO ACOLHIMENTO

É uma metodologia desenvolvida que objetiva consolidar, por intermédio de um conjunto de atividades, a mensagem de que acolher, receber e aceitar as pessoas, sejam elas os(as) Estudantes, a Equipe Escolar ou os Pais e Responsáveis, é parte indissociável da proposta pedagógica do CEPI e elemento fundamental para o desenvolvimento de todo o processo educativo.

O Acolhimento prevê, para o primeiro dia de aula, atividades destinadas aos(as) estudantes que estão ingressando na escola. O objetivo desse momento, é dar as boas-vindas aos(as) estudantes, apresentar o modelo de educação integral e efetuar, por meio de dinâmicas, vídeos de reflexão, trabalho em equipe, diálogo, troca de experiências entre os veteranos e os recém-chegados, garantindo a integração de todos(as).

Os conceitos presentes no Acolhimento realizado no início do ano se estendem para o cotidiano escolar por meio do Acolhimento diário e deve ser entendido como algo muito além do ato de receber os estudantes na porta de entrada do CEPI, pois é necessário que seja planejado, intencional e fundamentado nos princípios da Pedagogia da Presença, visto que, é preciso acolher bem qualquer pessoa que adentre a unidade escolar.

O Acolhimento é uma metodologia que precisa ser vivenciada não só no primeiro dia de aula, mas em todos os momentos do ano letivo, por toda equipe escolar.

9.2 - DA TUTORIA

A Tutoria se caracteriza pelo atendimento e acompanhamento dos (as) estudantes em sua formação integral, tendo em vista seu pleno desenvolvimento nas atividades promovidas pelos CEPIS. Assim, a Tutoria é orientada pelos princípios dos Quatro Pilares da Educação (aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser), do Protagonismo Juvenil, da Formação Integral e da Pedagogia da Presença.

Dessa forma, a Tutoria tem um papel primordial para o êxito acadêmico dos(as) estudantes. Entende-se que o(a) Tutor(a) deverá estabelecer uma relação de confiança com os(as) estudantes e demonstrar disponibilidade e compromisso com os seus Tutorados(as). Para assim, trabalhar com eles(as) a partir de suas potencialidades, levando em consideração o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil. Daí a importância e a pertinência da Tutoria, por meio da qual o(a) professor(a) tem a oportunidade de acompanhar e estimular os(as) estudantes na conquista do seu processo pessoal e acadêmico.

A Tutoria, assim como as demais metodologias, não demanda tempo específico na matriz curricular, o(a) Tutorado(a) e seu(sua) Tutor(a) tem a possibilidade de escolher um horário que melhor se ajuste a ambos, dependendo de suas demandas. É importante assegurar que o(a) estudante possa escolher o(a) professor(a) ou demais servidores, desde que se encaixe no perfil, que deseja para ser o seu(sua) Tutor(a), estabelecendo uma relação de confiança e compromisso entre eles.

9.3 - DOS AMBIENTES DE APRENDIZAGEM

Essa metodologia propicia aos(as) estudantes a vivência do protagonismo sendo corresponsáveis por esses ambientes na escola e fazendo parte da construção da sua própria aprendizagem. Nessa concepção, diferente dos padrões usuais, estudantes podem experimentar uma proposta com mais riqueza de possibilidades e atividades que vão estimular o seu senso crítico, sua capacidade de investigação e a criatividade.

Com as salas de aula organizadas de acordo com a característica de cada componente curricular ou área do conhecimento, o local se torna um ambiente mais funcional ao desenvolvimento das aulas e mais atrativo ao aprendizado, além de otimizar o uso do tempo da aula, já que não seria necessário carregar nenhum material. O essencial é estruturar um planejamento que seja eficaz por meio de um ambiente propício à aprendizagem com materiais necessários para ilustração e enriquecimento das aulas, que vem estimular a curiosidade e facilitar a aprendizagem.

Portanto, a organização dos espaços por meio dos Ambientes de Aprendizagem, se torna uma metodologia importante na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem dos CEPs. Nesse formato, de disposição do espaço, são os(as) estudantes que se deslocam pela escola, de uma sala para outra, e não o(a) professor(a).

9.4 - DO CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO

O Conselho de Classe Participativo tem como objetivo ouvir os(as) estudantes por meio do Pré-Conselho de Classe, sendo este um dos momentos que possibilita reflexão acerca dos avanços e retrocessos vivenciados na escola, no que diz respeito a Proposta Pedagógica para a Educação Integral em Tempo Integral e ao desenvolvimento de habilidades e competências por parte dos(as) estudantes. Para potencializar essa reflexão utiliza-se como instrumento a Ficha de Participação dos Estudantes, composta por um formulário estruturado a ser respondido pelos(as) estudantes sob a coordenação do Líder de Turma.

As Fichas de Participação dos Estudantes foram criadas com intuito de obter informações sobre a visão dos(as) estudantes a

respeito do processo educativo desenvolvido na unidade escolar e, também, sobre suas atuações enquanto corresponsáveis pela qualidade do processo de ensino-aprendizagem ofertado. Dessa forma, está sendo possibilitado a eles(as) a vivência das premissas da Corresponsabilidade e do Protagonismo Juvenil. Ressalta-se que esses modelos de fichas são sugestões, portanto, caso os CEPs queiram incluir informações ficará a critério da equipe gestora, o que não pode é deixar de usá-la, visto que faz parte dessa metodologia.

9.5 - DO NIVELAMENTO

O Nivelamento que tem como finalidade propiciar a equidade e a igualdade nas oportunidades de aprendizagens ofertadas nos Centros de Ensino em Período Integral, pois considera os diferentes processos de aprendizagens do(a) estudante e envolve a tentativa de entender e fornecer a ele(a) o que precisa para que seu desempenho acadêmico seja fortalecido com qualidade, reconhecendo o direito de aprender de todos(as).

O nivelamento pressupõe a implementação contínua de um ciclo que envolve três etapas fundamentais: avaliação diagnóstica, implementação de intervenções didáticas e avaliação somativa. Faz parte das ações a busca ativa para trazer o estudante para a escola e práticas pedagógicas adequadas para fortalecer as aprendizagens que não foram desenvolvidas ou parcialmente desenvolvidas. Com isso, objetiva-se promover aprendizagens essenciais que, apesar de previstas, não foram desenvolvidas a contento pelos estudantes nas etapas, anos ou séries anteriores à série em curso. Não toda e qualquer aprendizagem prevista, mas aquelas estruturantes de cada uma das áreas de conhecimento, consideradas fundamentais para que os estudantes sigam aprendendo.

9.6 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A distribuição das aulas nos CEPs segue a matriz curricular vigente para o ano em exercício, articulando aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e da Parte Diversificada (Núcleo de Integração Curricular) sem sobreposição, todos os componentes são igualmente inseridos no horário de aula. A Parte Di-

versificada, também obrigatória aos estudantes, se caracteriza por projetos pedagógicos, conteúdos complementares, práticas e metodologias diversas, integrados à Base Nacional Comum Curricular, observando sempre as realidades regionais e locais, assim o CEPI tem autonomia para incluir temas do interesse da sua comunidade. O Núcleo de Integração Curricular é formado pelos seguintes componentes curriculares: Protagonismo Juvenil, Projeto de Vida, Estudo Orientado I, Eletivas, Iniciação Científica, Práticas Experimentais, Estudo Orientado Língua Portuguesa, Estudo Orientado Matemática e Preparação Pós-Médio, conforme constam nas Figuras 1 e 2.

Fig. 1 - Ensino Fundamental

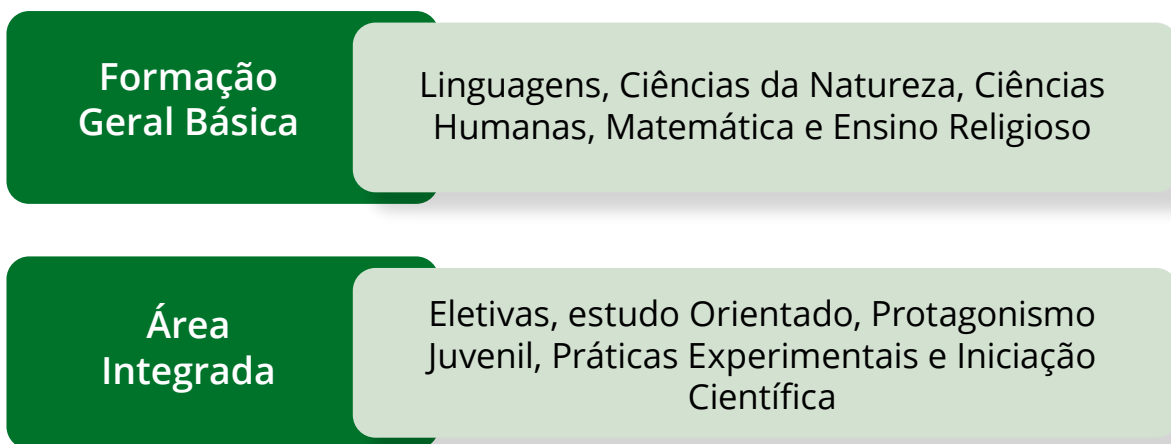
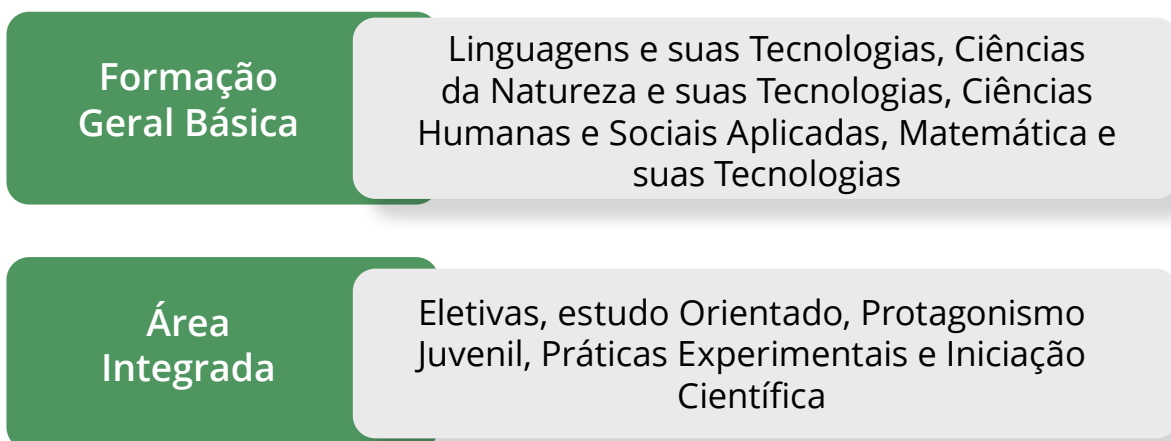


Fig. 2 – Ensino Médio



A Formação Geral Básica segue de acordo com o Documento Curricular para Goiás etapa Ensino Fundamental (*DCGOEF-Ampliado*) e etapa Ensino Médio (*DCGO-EM*).

9.7 - DOS COMPONENTES DA PARTE DIVERSIFICADA

9.7.1 - Das Eletivas

O objetivo do componente curricular *Eletivas* é propiciar a ampliação e o desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas e socioemocionais, bem como o estímulo à criatividade. Nesse sentido, as Eletivas mostram-se como uma oportunidade de abordagem prática do currículo, trazendo os(as) estudantes ao centro, um elemento essencial ao exercício e desenvolvimento do protagonismo, sendo este um dos pilares da proposta pedagógica dos CEPIs. Isso quer dizer, oportunizar aos(as) estudantes a exercitar suas escolhas, adotando uma metodologia educativa que busca estimular a participação dos jovens em sala de aula.

Nos CEPIs, os projetos de Eletivas são elaborados pelos(as) professores(as) e devem ser pensados de forma interdisciplinar de maneira que envolva as diferentes áreas do conhecimento e os vários componentes curriculares da matriz, contribuindo com o fortalecimento dos conteúdos desenvolvidos na Formação Geral Básica. Cabe ressaltar que, esses projetos passam por um criterioso processo de elaboração e validação, além de oportunizar aos(as) estudantes a escolha das temáticas em que desejam participar.

Os projetos de Eletivas são ofertados semestralmente, é de livre escolha dos(as) estudantes e devem valorizar todos os aspectos do desenvolvimento humano - para além do cognitivo. Assim, pode-se trabalhar com as atitudes e os comportamentos habituais dos(as) estudantes para que eles possam vivenciar atividades educativas alinhadas ao seu desenvolvimento integral. O propósito é assegurar maior nível de reflexão, escolha, participação, engajamento e preparação dos(as) estudantes para que possam planejar e alcançar seus objetivos presentes e futuros. Ainda possibilita o desenvolvimento e o fortalecimento de competências que os tornem cada vez mais autônomos e responsáveis em relação a sua vida escolar, pessoal, social e profissional e permite que os estudantes participem da construção do seu próprio currículo.

9.7.2 - Do Estudo Orientado I

O Estudo Orientado I é desenvolvido por meio de uma sistemática de avaliação que se dá de forma contínua durante todo o ano letivo e a cada bimestre possui dois Ciclos compostos por: Avaliações Objetivas, Avaliações Subjetivas, Produção de Texto e Simulado –, os quais abordam conteúdos referentes aos componentes curriculares da Formação Geral Básica. Este componente curricular visa propiciar aos estudantes o desenvolvimento de rotina de estudos, por meio da realização de Avaliações Semanais.

A partir dos resultados das Avaliações Semanais, a equipe escolar consegue mensurar se as intenções educativas foram concretizadas e, ao mesmo tempo, replanejar intervenções necessárias para que cada estudante atinja as habilidades e competências esperadas.

9.7.3 - Do Protagonismo Juvenil

O componente curricular Protagonismo Juvenil parte do pressuposto de que o que os adolescentes e jovens pensam, dizem e fazem pode transcender os limites do seu entorno pessoal e familiar e influir no curso dos acontecimentos da vida comunitária e social mais ampla. Em outras palavras, é uma forma de reconhecer que a participação dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política onde estão inseridos. Nesse sentido, participar para o(a) adolescente é envolver-se em processos de discussão, decisão, desenho e execução de ações, visando através do seu envolvimento na solução de problemas reais, desenvolver o seu potencial criativo e sua força transformadora. (COSTA, 1996)

Diante ao exposto, no CEPI há estratégias para que o(a) jovem possa desenvolver-se enquanto protagonista, dentre elas temos os Líderes de Turma e os Clubes Juvenis. É feito um trabalho inicial no qual o(a) jovem compreende que irá montar um clube e atuará em prol de sua unidade educacional e será formado para que sejam desenvolvidas lideranças que contribuirão com o desenvolvimento da prática protagonista.

Durante as aulas de Protagonismo Juvenil, os(as) estudantes são orientados quanto à atuação protagonista na escola e na comunidade, bem como da organização dos Clubes e do desenvolvimento do Plano de Ação que serão elaborados e executados por eles(as).

Sobre o que é protagonismo juvenil, COSTA define como sendo,

a participação do adolescente em atividades que extrapolam os âmbitos de seus interesses individuais e familiares e que podem ter como espaço a escola, os diversos âmbitos da vida comunitária, igrejas, clubes, associações e até mesmo a sociedade em sentido mais amplo, através de campanhas, movimentos e outras formas de mobilização que transcendem os limites de seu entorno sócio-comunitário". (1996, p. 90).

Os (As) professores(as) modulados(as) nesse componente curricular devem fomentar momentos em que o(a) estudante possa colocar em prática suas habilidades e competências, autonomia e solidariedade. Para isso, deverá discutir com o grupo e criar uma rotina de atuação dos grupos formados pelos Clubes Juvenis. O(A) jovem faz o seu papel protagonista e, ao mesmo tempo, contribui para o seu desenvolvimento. É necessário também que seja garantido a atuação de todos(as) os(as) estudantes em atividades protagonistas, ou seja, todos(as) devem participar em um dos clubes que são criados e desenvolvidos pelos próprios estudantes.

9.7.4 - Do Projeto de Vida

Projeto de Vida é um componente curricular em que é trabalhado o caminho entre o "Quem eu sou" e o "Quem eu quero ser", através de um processo bem estruturado unindo autoconhecimento, planejamento e prática. O(A) estudante aprende a se conhecer melhor, identifica seus potenciais, interesses e sonhos, definindo metas e estratégias para alcançar seus objetivos. Portanto, orientar os(as) jovens na construção de seus projetos de vida, desenvolvendo o autoconhecimento e o estabelecimento de perspectivas de futuro tem sido um dos caminhos trilhados pelos CEPIs a fim de que os(as) estudantes sejam protagonistas, que tenham uma visão holística do mundo, que tenham capacidade de sonhar e desejo de concretizar seus sonhos.

Vale ressaltar que o Projeto de Vida figura entre as dez competências da Base Nacional Comum Curricular, como pode ser observado abaixo:

Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsável. **(Competência 6. Trabalho e Projeto de Vida)**

Assim, o Projeto de Vida é a centralidade do CEPI, além de ocupar seu lugar como componente curricular com material didático estruturado para 1ª e 2ª séries, intitulado Aulas de Projeto de Vida, para que o(a) professor(a) possa desenvolver suas aulas. O Projeto de Vida consiste em seguir um processo que permita ao(a) estudante documentar seu projeto de vida, incorporando uma forma lógica de pensamento estruturado que ajudará a definir objetivos, fazer escolhas, estabelecer ações e acompanhar a realização dos seus planos, orientados pelo(a) professor(a) de Projeto de Vida.

Nesse sentido, construir um Projeto de Vida consiste em documentar os sonhos, metas, objetivos e ambições em relação ao futuro. Ao final da jornada do Ensino Médio, cada jovem deverá ter traçado minimamente aquilo que ele deseja construir em sua vida, num prazo de curta, média e longa duração. Todos(as) deverão ter descoberto a necessidade de projetar seus desejos em forma de ações e especificamente terão vivenciado um pouco da experiência de saber que este é um caminho que deve ser construído e cuidado por cada um, com o apoio dos(as) professores(as), da equipe escolar e da sua família.

9.7.5 - Da Iniciação Científica

Inserir Iniciação Científica nos currículos escolares é ampliar as possibilidades dos(as) estudantes a se sentirem desafiados(as) a explicitar curiosidades em todas as áreas do conhecimento, a produzir indagações, a delinear possíveis soluções aos problemas que os levem a construir novos conhecimentos sobre o objeto de estudo

em questão. A Base Nacional Comum Curricular estabelece competências gerais que direcionam para a formação integral. Entre elas ressalta-se:

Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas. **(Competência 2)**

O protagonismo dos(as) estudantes é realçado em produzir, estudar e confeccionar materiais para os seus projetos como uma evidência importante, além de estimular uma aprendizagem autônoma. Nessa perspectiva, o(a) professor(a) exerce um papel fundamental de orientador(a), nesse percurso de construção do conhecimento existe um novo olhar e uma postura diferenciada diante das situações de ensino e aprendizagem.

A condução do(a) professor(a) na construção do projeto de pesquisa junto aos estudantes começa no diálogo estabelecido com os mesmos pela definição do tema que deseja investigar, ou alguma curiosidade, de discussões, de problemáticas que permeiam a comunidade, além é claro se haverá a possibilidade de desenvolver a pesquisa. A partir dessa definição inicia elaboração e execução do projeto.

9.7.6 - Das Práticas Experimentais

As Práticas Experimentais são um importante recurso metodológico, que estimula o pensamento e a resolução de problemas e, faz com que os(as) estudantes pesquisem mais e se envolvam intensamente com elementos teóricos e conceituais das aulas de Matemática, Ciências, Física, Química e Biologia. Elas existem para que os(as) estudantes vivam a experiência daquilo que a teoria não é capaz de demonstrar, ampliando as oportunidades de aprendizagem – prática cuja importância é inquestionável no ensino das Ciências da Natureza e da Matemática. Sendo assim, é perceptível a compreensão do quanto a utilização de uma didática que envolva mais práticas, são necessárias na construção e efetivação do conhecimento.

Vemos com isso, que a atividade experimental relaciona processos matemáticos, físicos, químicos e biológicos e envolve a observação, análise e conclusão, além da manipulação de materiais, como vidrarias, reagentes, instrumentos e elementos eletroeletrônicos como também materiais alternativos.

Por meio das Práticas Experimentais é possível construir uma visão científica, por parte do estudante, como forma de entender e explicar as leis, fatos e fenômenos da natureza relacionados principalmente ao seu dia a dia. Para isso, o processo pedagógico precisa estar fundamentado na investigação, demonstração e experimentação, privilegiando a participação ativa de todos(as) os(as) estudantes.

9.7.7 - Da Preparação Pós-Médio

A Preparação Pós-Médio idealizada para trabalhar a interdisciplinaridade e relacionar os objetos de conhecimentos a situações reais da vivência do(a) estudante, traz temas delimitados e por meio deles, será possível englobar as quatro áreas do conhecimento em prol de problematizações e discussões, poderá ampliar os conhecimentos a fim de potencializar o repertório sociocultural pertinente para gabaritar a Produção Textual e demais componentes curriculares propostos para o Ensino Médio.

Neste componente curricular, professores e estudantes trabalham com foco na produção de textos escritos e orais de qualidade, haja vista que nas aulas do componente curricular de Língua Portuguesa, é possível observar que muitas produções textuais apresentam ideias rasas e descontextualizadas, dessa forma, para amenizar essas lacunas de aprendizagem, a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas contribuirá com repertório sociocultural para potencializar a criticidade e argumentação consistente dos estudantes fugindo ao senso comum.

É necessário ainda, esclarecer sobre a inscrição e solicitação de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no ENEM, bem como, de outros processos seletivos de forma que os(as) estudantes não percam as datas. Além disso, é importante abordar nas aulas sobre como ocorre os processos seletivos nas instituições de ensino superior e de cursos técnicos e quais as oportunidades oferecidas nessas

instituições a fim de que os estudantes, especialmente, os concluintes da 3ª série, sejam informados sobre essas possibilidades.

9.7.8 - Do Estudo Orientado - Língua Portuguesa e do Estudo Orientado - Matemática

São componentes curriculares destinados ao desenvolvimento sistemático de ações para fortalecer a recomposição da aprendizagem de Língua Portuguesa e Matemática. Como suporte para o planejamento das aulas, é importante nos primeiros dias de aula coletar as informações quanto ao que os estudantes sabem a respeito dos conteúdos, procedimentos e habilidades esperadas para o ano/série escolar e então elaborar um Plano de Recomposição para: acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens a partir do sistema de avaliação do CEPI; propor atividades de fortalecimento da aprendizagem para o desenvolvimento das habilidades priorizadas; utilizar materiais didáticos apropriados e disponibilizado pela Seduc; utilizar de metodologias e práticas pedagógicas motivadoras e inovadoras; e envolver os demais componentes curriculares tanto da Formação Geral Básica quanto da Parte Diversificada. Aproveitar todos os tempos e espaços da proposta pedagógica do CEPI para ampliar o trabalho com a recomposição da aprendizagem.

Nesse sentido, propor reagrupamentos é uma das estratégias que deve ser utilizada para o desenvolvimento desses dois componentes.

9.8 - DA ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS NO CEPI

As rotinas pedagógicas nos CEPIS são definidas a partir de todo contexto apresentado anteriormente. Nesse sentido, o CEPI possui três instrumentos que auxiliam no gerenciamento das rotinas diárias, que são os Mapa de Atividades, a Agenda Bimestral e as Reuniões Gerenciais.

O Mapa de Atividades organiza todos os tempos semanais previstos na Matriz Curricular, portanto neste instrumento serão descritas todas as atividades a serem desenvolvidas pelos coordenadores e professores no CEPI, contemplando as atividades pedagógicas dentro e fora da sala de aula, como: Horário de Aula, Planejamento, Elaboração e Correção de Atividades/Avaliação, Reuniões com as

Coordenações, Momento de Estudo Individual e Coletivo, Formação, entre outras atividades inerentes ao trabalho docente.

A elaboração dos Mapas de Atividades deve ser realizada conforme horário de aula. Cada professor lança as suas aulas (Formação Geral Básica e Integração Curricular) e então, distribui as demais atividades relativas às suas atribuições de modo a totalizar os tempos semanais (45 tempos para CEPs de 9h30min e 40 tempos para CEPs de 7 h).

A Agenda Bimestral é um dos Instrumentos de Gestão, elaborado bimestralmente, que diz o melhor gerenciamento dos processos pedagógicos e de gestão desenvolvido para auxiliar na comunicação interna e externa, garantindo o bom funcionamento da rotina escolar. Contém as atividades propostas relevantes e que precisam ser do conhecimento de todos, abrangendo ações de natureza interna e externa. As ações contempladas na Agenda Bimestral devem ser avaliadas no Trabalho Coletivo.

As Reuniões Gerenciais possuem um fluxo de reuniões voltadas para o alinhamento, articulação e a integração de ações de gestão e pedagógicas a fim de garantir a qualidade do ensino ofertada nos CEPs. Essas reuniões devem acontecer semanalmente, com pautas pré-definidas. Faz-se necessário registrar todas as reuniões, especificando os assuntos discutidos e os encaminhamentos propostos. Em cada reunião, retoma-se os encaminhamentos da reunião anterior, analisando os avanços e o que precisa ser replanejado.

Esses momentos também são para formar, discutir e integrar a equipe para tomadas de decisões, assegurando o bom andamento das atividades no CEPI. Para a realização dessas reuniões as pautas devem ser pré-definidas e, a partir destas planejar o desenvolvimento dos trabalhos.

10. DO ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA - GOIÁS TEC NA SEDUC/GO

A oferta do ensino fundamental e Ensino Médio mediado por tecnologia, denominado Goiás Tec, é uma metodologia de ensino que consiste em aulas ministradas por professores habilitados por componentes curriculares, dentro das quatro áreas do conhecimento, conforme previsto na Formação Geral Básica, parte integrante da

matriz curricular desta Rede de Ensino. Destina-se, prioritariamente, a democratizar o acesso de adolescentes, jovens e adultos das comunidades dos municípios goianos à última etapa da Educação Básica. Esse público é atendido nas Unidades Escolares (UEs), localizadas em lugares de difícil acesso e/ou que tenham déficit de professores efetivos, habilitados para ministrar todos os componentes curriculares.

Essa metodologia possibilita aos estudantes, devidamente matriculados, o acesso às aulas, que são ministradas em estúdios e transmitidas de segunda a sexta-feira, conforme o quadro de horários estabelecidos pelo Goiás Tec, de modo a instituir uma rotina diária, pautada na proposta pedagógica, estruturada por esta Secretaria, a qual é acompanhada e assistida pelo professor mediador que auxilia na organização diária, em sala de aula, seguindo os turnos de funcionamento da unidade escolar.

Desse modo, o professor mediador coordena as atividades pedagógicas, organizando o ambiente físico e educativo, que permita a realização das atividades/dinâmicas pedagógicas, bem como a interação discente/docente (ministrante) por meio do chat, câmeras do notebook. Nesse contexto, os mediadores e estudantes podem apresentar, diretamente, ao professor de estúdio, as dúvidas. As atividades práticas orientadas pelos professores de estúdio, resultado de diálogos efetivos promovidos antes, durante e depois das aulas, permite a completa comunicação e interatividade entre os sujeitos do processo de ensino e aprendizagem.

Os estudantes do Goiás Tec cumprem o horário de funcionamento, conforme o turno de oferta da unidade escolar, que pode ser no matutino, no vespertino e/ou no noturno. Nesse sentido, as aulas são organizadas conforme os quadros 1, 2 e 3.

Quadro 1 – Turno matutino, com 05 aulas de 50 minutos, cada+ 5h/a em EaD

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
Intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Quadro 2 - Turno matutino, com 05 aulas de 50 minutos, cada + 5h/a em EaD

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
Intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Quadro 3 - Turno noturno, com 05 aulas de 40 minutos, cada + 5h/a em EaD

Quadro de Horário		
Horário	Início	Término
1ª aula	19:00	19:40
2ª aula	19:40	20:20
3ª aula	20:20	21:00
Intervalo	21:00	21:10
4ª aula	21:10	21:50
5ª aula	21:50	22:30

Com a execução da proposta do Goiás Tec, viu-se a necessidade de se estabelecer o Centro de Mídias da Secretaria de Estado da Educação, que atualmente dá suporte a toda jornada de produções de videoaulas e ao técnico-pedagógico para as ações diárias de ensino e aprendizagem. Permitindo-se, assim, a discussão, a construção e a apropriação dos conhecimentos trazidos pelo Documento Curricular de Goiás, num processo constante de aprendizagem.

10.1 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A distribuição das aulas nas unidades escolares que contemplam o Goiás Tec segue a matriz curricular vigente para o ano em exercício, articulando aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e da Parte Diversificada. Na Formação Geral Básica os Componentes Curriculares integram às Áreas de Conhecimento que estão na Base Nacional Comum. A Parte Diversificada, também obrigatória aos estudantes, se caracteriza por projetos pedagógicos, conteúdos complementares, práticas e metodologias diversas, integrados à Base Nacional Comum Curricular, observando sempre as diversas realidades regionais e locais, principalmente no que se observa para nivelamento e recomposição de aprendizagem.

A Área Integrada do Ensino Fundamental se organiza em torno dos seguintes componentes curriculares: Estudo Orientado - Língua Portuguesa, Estudo Orientado - Matemática, e Eletiva. No Ensino Médio os componentes são de Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática, componentes

curriculares que tem como objetivo desenvolver as aprendizagens essenciais de anos anteriores, para dar continuidade ao desenvolvimento das habilidades referentes ao ano/série.

O trabalho será realizado de acordo com o nível de desempenho dos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática definido através de avaliação diagnóstica. O Núcleo de Qualificação Profissional é realizado na modalidade Educação a Distância (EaD), gerenciado pela Educação Profissional, com os cursos de Formação Inicial Continuada (FICs), conforme constam nas Figuras 1 e 2.

Fig. 1 - Ensino Fundamental

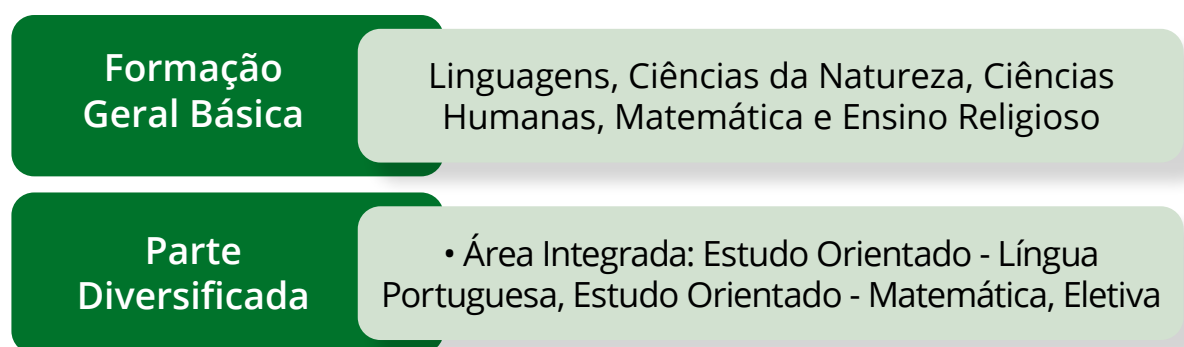
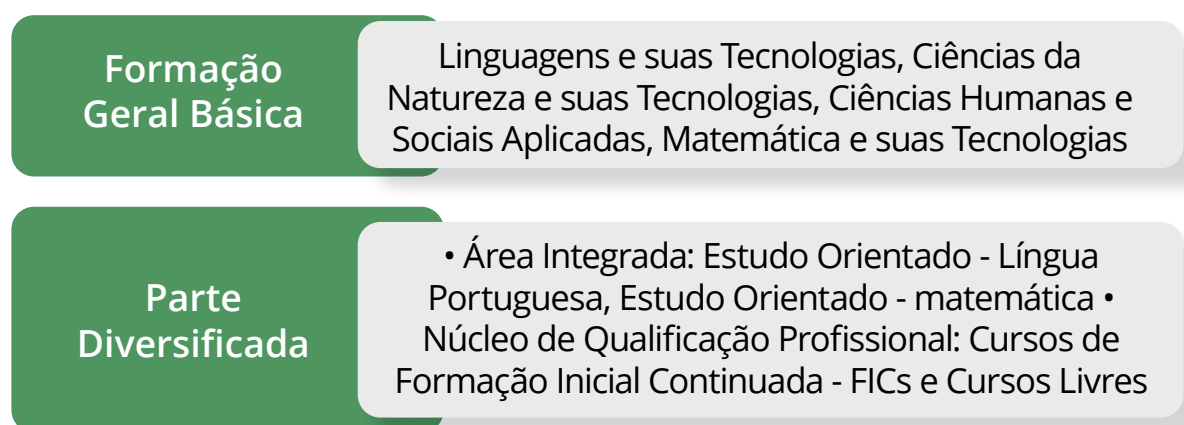


Fig. 2 – Ensino Médio



A Formação Geral Básica também tem como foco a integração curricular dentro de cada área do conhecimento, e entre as áreas, respeitando as especificidades de cada componente. Cada área visa o aprofundamento em espiral e não hierarquiza a organização dos objetos de conhecimento. A Formação Geral Básica segue de acordo com o Documento Curricular para Goiás etapa Ensino Fundamental (DCGOEF-Ampliado) e etapa Ensino Médio (DCGO-EM).

10.2 - DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS DO GOIÁS TEC

O Goiás Tec tem ofertado acesso ao ensino e à permanência do estudante no Ensino Fundamental e Médio, com a presença de professores e uso de diferentes estratégias tecnológicas, remetendo, diretamente, às atividades relacionadas à aplicação dos conhecimentos e habilidades constituídas ao longo da educação básica, buscando ser coerente com a diversidade cultural dos estudantes. A Unidade Escolar (UE) adere ao Goiás Tec após uma apresentação sobre todas as diretrizes do Goiás Tec. O grupo gestor repassa para sua comunidade. Os professores mediadores, que atuarem em sala, deverão ser escolhidos de acordo com o perfil e critérios do grupo gestor e das diretrizes da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/GO).

É oportuno entender um pouco mais deste formato de ensino, baseado na Educação Híbrida e Ensino Híbrido, podendo ser mais amplas, mais específicas, mais teóricas ou mais práticas. Sabe-se que o hibridismo pode englobar diversos recursos, metodologias, que têm o objetivo de acesso, qualidade e equidade.

As rotinas pedagógicas nas unidades escolares que contemplam o programa Goiás Tec são sempre direcionadas para seguir as orientações das respectivas Superintendências (SUPEF/SUPEM) e ainda serem pautadas pelas necessidades específicas do programa, a saber:

Os professores de estúdio preparam o material para as aulas que serão ministradas aos estudantes. Dentre estes, há a apostila que, baseada nos documentos curriculares, reúne e contempla o material que será utilizado durante o bimestre, há também os anexos que listam exercícios a serem desenvolvidos, além de atividades que poderão ser desenvolvidas em sala de aula e em momentos de contraturno. Além desse processo, preparam uma orientação, direcionada ao professor mediador, explicando a logística e tudo que englobará as aulas da quinzena. Também preparam todo o material que será utilizado nas aulas, slides, vídeos etc.

Os professores mediadores recebem todo este material, via plataforma google sala de aula e drive, de forma antecipada, para provisão de material e planejamento Sistema Administrativo e Pedagógico (Siap). Em seguida, preparam a dinâmica para as aulas, organizando tudo que é necessário para que ela inicie, pois pre-

cisa fazer o acompanhamento da aula, encaminhando, na prática, tudo que vai sendo proposto pelo professor de estúdio. Durante a aula, o professor mediador é o responsável em realizar a devolutiva ao professor de estúdio sobre possíveis dúvidas que o estudante apresente, inclusive respondendo ao estudante, se necessário.

Entre esses pares, que dividem a regências das aulas, há intermediários que estabelecem uma mediação entre eles, os grupos gestores das unidades escolares e os supervisores do Ensino Médio que atuam nas coordenações regionais. Essa harmonia é construída em diálogos incessantes, que transferem realidades vivenciadas dentro da sala de aula e orientações de como auxiliar os estudantes no processo de construção das competências.

Importante salientar que todo o processo avaliativo do Goiás Tec é dividido, assim como a regência das aulas, entre o professor de estúdio e o professor mediador, visto que um por ser especialista no componente curricular, pesquisa, coleta, define o material, pensando na melhor metodologia para que os estudantes desenvolvam as habilidades esperadas, e na definição do que deverá ser avaliado ao final do processo. Entretanto, todo o processo de execução da aula ocorre sobre a organização do professor mediador e a avaliação é também feita por este agente, visto que o acompanhamento do estudante, conhecendo-o, auxiliando-o no dia a dia é feito por ele.

10.3 - DA ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA QUINZENAL

Esse é um documento disponibilizado quinzenalmente, pelo professor de estúdio, via drive, que oferece suporte ao planejamento do professor mediador, tanto no Siap, quanto na previsão de como será a aula. A orientação contempla a(s) habilidade(s) e o(s) objetivo(s) de aprendizagem(ns) que serão trabalhados, bem como o(s) objeto de conhecimento. Além de um roteiro minucioso, que direciona as ações do professor mediador antes, durante e depois da aula.

Como orientação há também a citação e disponibilização de todo o material que será utilizado naquela aula, como por exemplo, páginas da apostila, links para aprofundamento, e possíveis anexos.

Esse é um documento que direciona tudo das aulas ministradas, servindo como planejamento de todas as aulas, no intuito de desenvolver o currículo, visando a construção das competências.

10.4 - DO MATERIAL DE APOIO AO ESTUDANTE

Como auxílio ao desenvolvimento do currículo, os professores de estúdio elaboram material didático, que permeia conceitos importantes, atividades, sugestões, entre outros. A Apostila é um material que chega de forma impressa ao estudante para direcionar o trabalho durante as aulas e/ou em momentos indicados de estudo. Além da apostila, os professores de estúdio adequam seus planejamentos, no decorrer do bimestre para atender aos projetos desenvolvidos e ou às solicitações da Seduc.

As atividades integradas são propostas, pensadas para valorizar o protagonismo estudantil e ofertar mais dinamicidade às aulas, sendo sempre trabalhadas de forma interdisciplinar e contextualizada.

10.5 - DAS AVALIAÇÕES

Durante o ano letivo, o ensino mediado por tecnologia, Goiás Tec, prima por Avaliações Processuais – optando por instrumentos avaliativos que consigam contribuir para o pleno desenvolvimento de competências. Ressaltamos que, ao realizar essa escolha, por um ensino que objetiva o desenvolvimento de habilidades para que se manifestem as competências esperadas, é fundamental que o processo avaliativo perpassa pela inferência e não somente por medidas.

Assim, objetivando uma “avaliação formativa, dialógica, cooperativa, e integradora na prática cotidiana de sala de aula” (DC-GOEM), trabalharemos com instrumentos avaliativos bimestrais, que nos assegurarão uma devolutiva processual.

Como turmas da rede, todas as orientações que são propostas também são realizadas com os estudantes da mediação tecnológica.

10.6 - DA FORMAÇÃO PARA PROFESSORES MEDIADORES

O processo de formação dos professores que integram a equipe da Mediação Tecnológica é contínuo e permeia vários coeficientes: professores de estúdio, professores mediadores, equipe pedagógica e equipe técnica. Assim, a construção de um percurso formativo para esses profissionais é sempre ponto de organização inicial, permanecendo sempre em planejamento.

Nessa perspectiva, a formação dos professores mediadores é sempre um ponto de atenção, visto que há vários aspectos que são necessários de capacitação: estruturas, processos diários, ferramentas tecnológicas, mediação em sala de aula, avaliação, entre outros. Esta formação específica acontece durante o decorrer no ano letivo com formações presenciais, encontros formativos online e encontros de diálogos. São estruturas simples que visam aproximar os regentes das aulas (professor de estúdio e professor mediador), bem como esclarecer como toda a dinâmica da mediação acontece.

11. DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

A Educação Profissional na Seduc Goiás abrange a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) e cursos Técnicos Integrados e Concomitantes ao Ensino Médio. Os cursos FICs possuem carga horária de 167 horas e integram a parte diversificada das matrizes das escolas de ensino médio parcial compostas por 25h presenciais e 5h em Educação a Distância (EaD). São ofertados cursos FICs em EaD tais como: Assistente Administrativo, Assistente Financeiro, Assistente de Logística, Auxiliar de Agroecologia, Auxiliar de Agropecuária e Vendedor.

Os cursos técnicos ofertados pela Seduc Goiás são desenvolvidos de forma integrada e concomitante de caráter intercomplementar. Entende-se por técnico integrado cursos que são ofertados pela mesma instituição tanto a parte propedêutica quanto a base técnica, de modo que o estudante que ingressa no Ensino Médio pode realizar o percurso formativo que o conduzirá à habilitação profissional técnica ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.

Já na forma de oferta Concomitante Intercomplementar o curso é ofertado por meio de parceria entre duas instituições que desenvolvem simultaneamente um projeto pedagógico integrado no conteúdo, mediante a ação de intercomplementaridade. Atualmente são parceiros da Seduc na oferta de cursos técnicos o Serviço Social do Transporte (SEST) e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Trans-

porte (SENAT) SEST/SENAT, a Secretaria da Retomada (SER) e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI).

Nas unidades escolares que ofertam o Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMIEP), também referido neste documento como "cursos técnicos integrados", em tempo parcial, a jornada diária é composta por 30 horas-aulas por semana, distribuídas em 6 horas-aulas presenciais diárias, conforme os Quadros 1 e 2 a seguir. As aulas da parte referente à Formação Geral Básica (FGB) e da parte referente à Formação Profissional são intercaladas ao longo dessas 6 horas-aulas. Esta Secretaria de Educação (Seduc) atualmente oferece os seguintes cursos técnicos integrados: Alimentos, Administração, Informática, Química, Segurança do Trabalho, Dança, Instrumento Musical e Teatro. Para o ano de 2024, há perspectiva de implantação de novos cursos, distintos dos então oferecidos.

A organização da jornada diária é a mesma em todas as unidades escolares que ofertam cursos técnicos na forma concomitante intercomplementar, exemplificado pelo Colégio Estadual Professor Benedito Vieira de Sá, do município de Novo Gama, que por meio de parceria com a instituição SEST/SENAT, viabilizada no âmbito do Programa Qualifica Mais do governo federal, está realizando a oferta do curso técnico em Segurança do Trabalho.

Nas unidades escolares que disponibilizam o Ensino Médio em tempo parcial, juntamente com cursos de Formação Inicial e Continuada em EaD (Fic/EaD), a jornada diária é organizada com 30 horas-aulas por semana, das quais 25 horas-aulas são presenciais e 5 horas-aulas são realizadas por meio do ensino a distância (EaD). Esses cursos estão disponíveis nos turnos matutino, vespertino e noturno e devem seguir as diretrizes pedagógicas e operacionais gerais do ensino médio em Tempo Parcial. Portanto, as especificidades desses cursos não serão abordadas neste documento.

Quadro 1 - Ensino Médio em Tempo Parcial com cursos técnicos integrados de 30 horas-aulas semanais de 50 minutos cada (30h/a presenciais) - Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

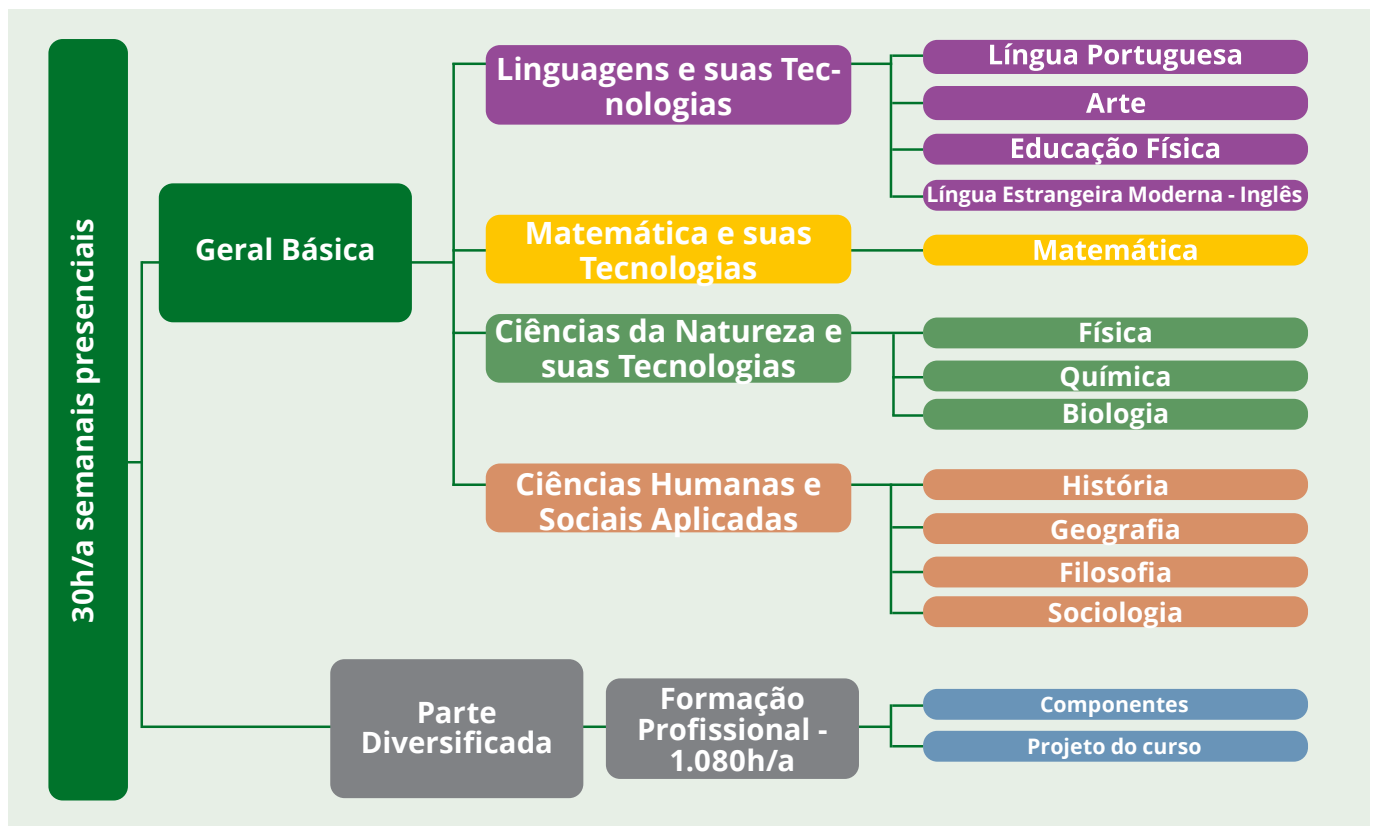
Quadro 2 - Ensino Médio em Tempo Parcial com cursos técnicos integrados de 30 horas-aulas semanais de 50 minutos cada (30h/a presenciais) - Vespertino

Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30
6ª aula	17:30	18:20

11.1 - ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

O Ensino Médio Integrado à Educação Profissional oferece quatro modelos de Matrizes Curriculares para o Ensino Médio em tempo parcial. Três desses modelos são referentes aos cursos técnicos integrados e variam em termos de formato (presencial ou presencial/não presencial), carga horária do curso técnico, número de componentes na formação profissional e presença ou ausência de atividades complementares (Modelos 1, 2, 3, Figuras 1, 2, 3). O quarto modelo de matriz curricular foi desenvolvido para a oferta dos cursos técnicos concomitantes intercomplementar, esse modelo difere dos demais por apresentar área integrada denominada de projeto de vida. (Modelo 4, Figura 4). Para facilitar a compreensão das diretrizes pedagógicas e operacionais, os nomes de cada componente da formação profissional não serão listados nos modelos.

Figura 1 – Modelo 1 / Carga horária mínima *CNCT de 800 horas + 100 horas/1080h/a – 30h/a presenciais



*Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNTC).

No modelo 1 de Matriz Curricular, a Formação Geral Básica (FGB) será composta por 12 componentes curriculares, totalizando 2.520 horas-aulas (ou 2.100 horas relógio) de ensino presencial. A Parte Diversificada será estruturada com a Formação Profissional, totalizando 1.080 horas-aulas (ou 900 horas relógio) ao longo das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, resultando em um total de 3.600 horas-aulas (ou 3.000 horas relógio). Neste modelo, não há atividades complementares a serem realizadas pelos estudantes.

Figura 2 – Modelo 2 / Carga horária mínima CNCT de 1000 horas/1.200 h/a – 30h/a presenciais/não presenciais

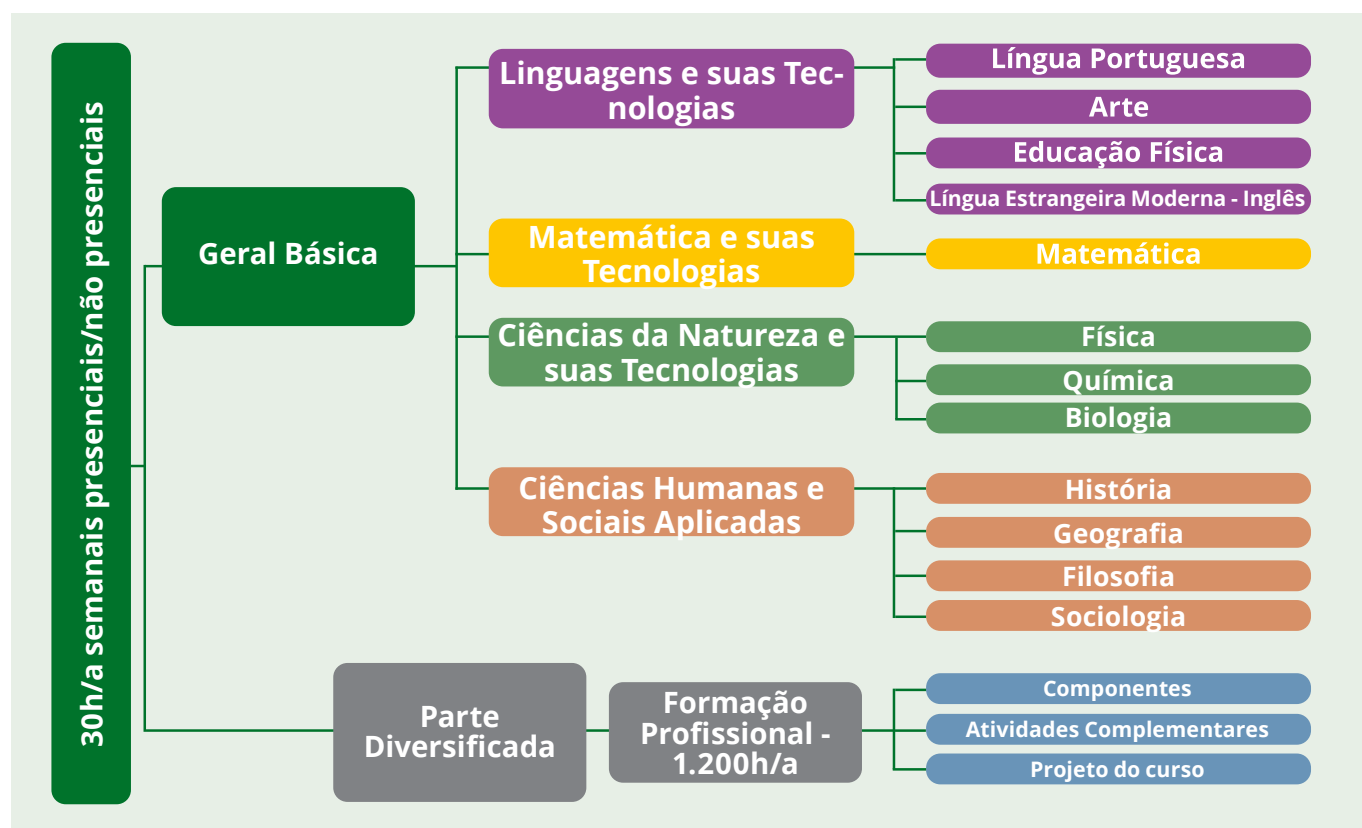
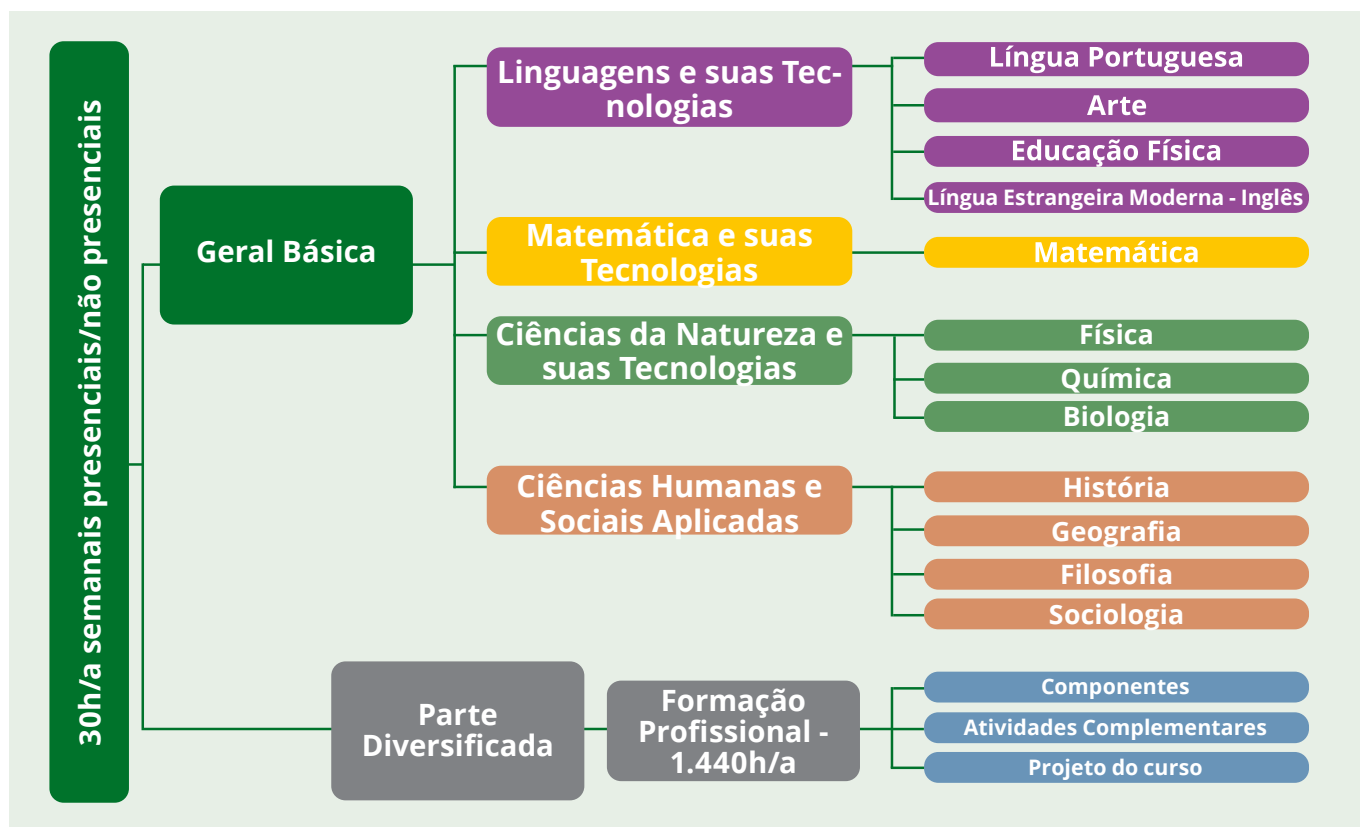
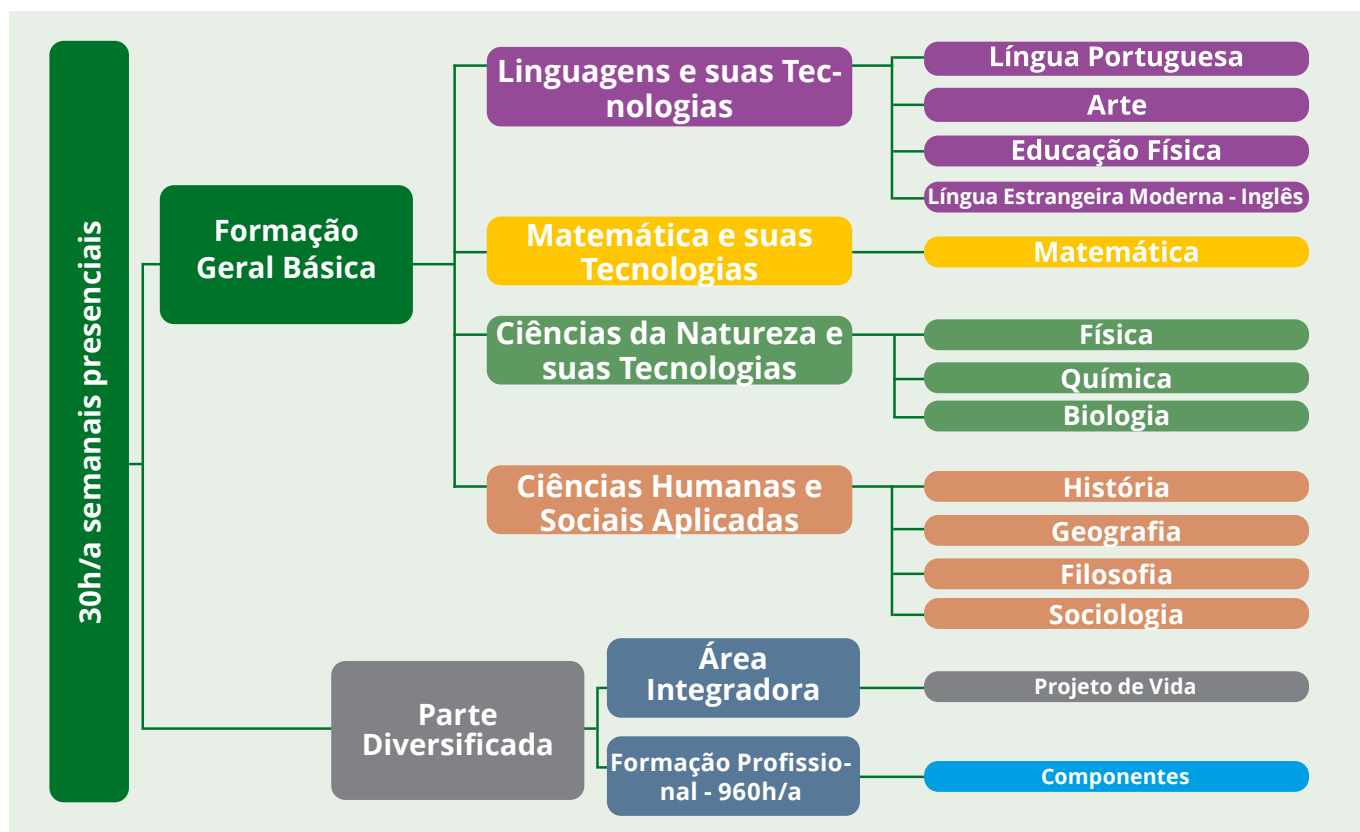


Figura 3 – Modelo 3 / Carga horária mínima CNCT de 1.200 horas/1.440h/a – 30h/a presenciais/não presencial



Nos modelos 2 e 3 das Matrizes Curriculares, a Formação Geral Básica (FGB) também será composta por 12 componentes curriculares, totalizando 2.520 horas-aulas (ou 2.100 horas relógio). Além disso, a Formação Profissional incluirá, além dos componentes, atividades complementares e um projeto de curso, totalizando 1.200 horas-aulas (ou 1.000 horas relógio), no modelo 2, e 1.440 horas-aulas (ou 1.200 horas relógio), no modelo 3, ao longo das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio. No modelo 2, a carga horária total da matriz é de 3.720 horas-aulas (ou 3.100 horas relógio), enquanto no modelo 3, a carga horária total é de 3.960 horas-aulas (ou 3.300 horas relógio).

Figura 4 – Modelo 4 - Carga horária mínima *CNCT 800h/ 960h/a - 30h/a presenciais - Curso Técnico Concomitante Intercomplementar



No modelo 4 Concomitante Intercomplementar, a Matriz Curricular da Formação Geral Básica (FGB) será estruturada com 12 componentes curriculares, totalizando 2.520 horas-aulas (ou 2.100 horas) presenciais. A Parte Diversificada será composta pela Área Integradora, Projeto de Vida (100 horas) e a Formação Profissional (960 horas-aulas) ao longo das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, totalizando 3.600 horas-aulas (ou 3.000 horas).

11.2 - DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB

A Formação Geral Básica (FGB), na 1ª, 2ª e 3ª séries, será oferecida por meio de 12 componentes curriculares (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna - Inglês, Física, Química, Biologia, Matemática, História, Geografia, Filosofia e Sociologia). A Matriz Curricular deverá atender a carga horária geral, distribuída entre os componentes curriculares de oferta nacional obrigatória e não poderá ser modificada.

É importante salientar que a educação digital será integrada à FGB em todos os componentes curriculares, isso contribui para que os estudantes não somente adquiram conhecimentos teóricos, mas também apliquem esses conhecimentos em situações reais. Neste sentido, orientamos o desenvolvimento de práticas pedagógicas que integrem o *Chromebook*, uma vez que possibilita a inserção das tecnologias e do desenvolvimento digital no processo ensino-aprendizagem, apoiando os professores e os estudantes nas pesquisas escolares durante as aulas e nas atividades extraclasse, permitindo maior interação com a possibilidade de envio e de compartilhamento de materiais multimídia, textos e áudios via *Google Classroom*.

A proposta pedagógica para a Formação Geral Básica (FGB) será organizada a partir do DC-GOEM. Sendo que:

- Os componentes da FGB serão ministrados de acordo com as competências e habilidades previstas para cada área de conhecimento na BNCC, bem como no DC-GOEM.
- Os componentes de Arte e Educação Física serão orientados a partir do DC-GOEM e dos encaminhamentos da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação.
- O processo de avaliação da aprendizagem será orientado pela Seduc.
- As alterações necessárias para o Sistema de Gestão Escolar SIGE e Siap serão encaminhadas pela Superintendência de Ensino Médio ao setor responsável.
- A socialização destas diretrizes será realizada com a participação de Órgãos e setores responsáveis pelo Ensino Médio em Tempo Parcial em Goiás.

11.3 - DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A Parte Diversificada é organizada com base em diversos componentes curriculares inerentes à Formação Profissional e à prática profissional, por meio das atividades complementares e do projeto de curso.

Os componentes curriculares da Formação Profissional são estruturados de acordo com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, o qual consiste em referência central, orientando todo o processo de formação.

As atividades complementares são estratégias pedagógicas destinadas a complementar e fortalecer os temas e conteúdos abordados ao longo do curso e podem ser realizadas interna e/ou externamente ao ambiente escolar.

Por fim, o projeto de curso envolve a criação de um projeto que integre os conhecimentos, competências e habilidades desenvolvidos pelo estudante durante o curso.

As rotinas pedagógicas são as mesmas das unidades escolares de Ensino Médio.

11.4 - DA AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

A verificação da aprendizagem na Educação Profissional Técnica (EPT), na parte da FGB, segue os mesmos critérios das diretrizes do ensino médio em tempo parcial. No entanto, a parte diversificada (Formação Profissional), devido as suas especificidades, são tratadas de forma mais detalhada, a seguir.

No que se refere à avaliação da aprendizagem na Educação Profissional, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica assim a define: “A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão contínua para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo diagnóstica, formativa e somativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, na perspectiva do desenvolvimento das competências profissionais da capacidade de aprendizagem, para continuar aprendendo ao longo da vida.” (RESOLUÇÃO CNE/CP n. 1/2021, art. 45).

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem deverá estar ancorada em critérios e instrumentos adequados à aferição do desempenho qualitativo dos estudantes. Quanto aos critérios, estes poderão e certamente serão melhor definidos no planejamento das aulas do professor, que poderá observar e considerar aspectos apresentados a seguir:

- Domínio dos conhecimentos atinentes às bases científicas, instrumentais e tecnológicas propostas na matriz curricular deste plano de curso;

- Domínio das técnicas atinentes à realização das atividades ou tarefas, podendo, entre outras coisas, ser observado o seguinte:
 - adequação dos procedimentos técnicos de execução das atividades;
 - manuseio adequado de equipamentos e insumos;
 - relacionamento interpessoal no caso de atividade em equipe.

12. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade da Educação Básica assegurada como direito ao educando que não conseguiu usufruir dos direitos de aprendizagem na idade certa. Ela possui identidade própria, pautada nos fundamentos conceituais representados pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade, e pelas funções reparadora, equalizadora e qualificadora, que visam garantir uma oferta de qualidade aos educandos dos diversos perfis e faixas etárias matriculados nessa modalidade, que não tiveram acesso à escola ou que dela se evadiram pelas mais diversas razões.

Esses valores têm por base a Constituição Federal e a LDB 9.394/96, que incorporam como princípio que, toda e qualquer educação, assegure o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol de uma igualdade de acesso à educação como bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada, com o objetivo de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é abordada na Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece princípios fundamentais para o sistema educacional do país. A EJA é mencionada principalmente nos artigos que tratam do direito à educação, igualdade e combate à discriminação. Nesse sentido, a Constituição Federal garante a igualdade de direitos entre todos os cidadãos, sem distinção de qualquer natureza. Isso inclui o direito à educação, sem discriminação de idade. Com isso, a EJA se torna um instrumento para garantir que pessoas que não tiveram acesso à educação na idade regular possam exercer esse direito com igualdade de condições, tendo

acesso e permanência à escola de maneira inclusiva, com respeito às suas experiências e saberes, promovendo sua inclusão social, e conseqüentemente, melhores condições de vida e oportunidades.

Os princípios fundamentais da EJA incluem aportes legais, contextualização, problematização e dialogicidade. Essas práticas são essenciais para trazer para a sala de aula o cotidiano do educando, sua realidade de vida, seu contexto social e temas relevantes para eles. A proposta é despertar o interesse e abordar suas necessidades, inserindo no ambiente escolar temas que contribuam para a formação cidadã. O objetivo é ajudá-los a ampliar as leituras de mundo, sua relação com o uso social da leitura e da escrita, entender a situação histórica e promover sua inserção enquanto sujeito político. Da mesma forma, a especificidade escolar diz respeito ao papel específico da escola. Ela se apresenta nos conteúdos instrumentais, seja da língua portuguesa, matemática ou de outras áreas do conhecimento humano, em que os educandos apresentam a leitura de mundo. É nosso dever oferecer aos educandos as oportunidades de leitura e escrita, bem como ajudá-los a codificar e decodificar, ou seja, ler e escrever, entender códigos e símbolos, letras e números.

A Educação de Jovens e Adultos deve ser entendida enquanto espaço de participação, de exercício de cidadania, de construção partilhada de conhecimentos, motivações e angústias, considerando as diversas histórias de vida que compõem a sala de aula, por isso, para desenvolver uma educação de forma significativa a principal especificidade da EJA diz respeito à diversidade de sujeitos que a compõem.

Os educandos da EJA, jovens e adultos, são sujeitos detentores e produtores de seus próprios conhecimentos, construído a partir de suas experiências culturais e de saberes. Os sujeitos relacionam-se com o mundo em que vivem, com necessidades, desejos e escolhas que mudam ao longo da vida. Sobre tais mudanças ressaltamos as que acontecem na vida escolar, muitos deixaram de cursar a escola conforme idade e série por algum motivo em particular, e em algum momento da vida, independentemente da idade, essas pessoas sentem o desejo pessoal ou a necessidade por causa do trabalho, de retomar os estudos, muitos ainda jovens, outros adultos e idosos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, com o objetivo de garantir um modelo pedagógico diferenciado que atenda as especificidades dessa modalidade, considerarão as situações, os perfis dos educandos, as faixas etárias e se pautarão pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização dessas diretrizes e na proposição de um modelo pedagógico próprio, de modo a assegurar:

- I-** Quanto à equidade, a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades face ao direito à educação;
- II-** Quanto à diferença, a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, da valorização do mérito de cada qual e do desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;
- III -** Quanto à proporcionalidade, a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares face às necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus educandos identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

O Parecer n.º 11/2000 CNE/CEB traz os fundamentos conceituais da EJA, apresentando as três funções básicas da EJA: reparadora, equalizadora e qualificadora. Essas funções visam garantir uma oferta de ensino com qualidade que repare a ausência da educação formal para cidadãos que não tiveram acesso à escola ou que, por diversas razões, dela se evadiram.

- Função reparadora: essa função está pautada no reconhecimento da Educação Básica como direito fundamental, possibilitando o acesso aos conhecimentos científicos e democratiza a educação formal como direito de todos os brasileiros adultos, jovens e idosos excluídos dos processos de escolarização e, na grande maioria das vezes, precocemente inseridos no mundo do trabalho.

- Função equalizadora: essa função busca, por meio da escolarização formal, garantir o acesso ao mundo letrado, alfabetizando e possibilitando a continuidade dos estudos em todos os níveis da Educação Básica. Dessa forma, jovens, adultos e idosos poderão atualizar seus conhecimentos, desenvolver novas habilidades e ascender a novas oportunidades em diferentes campos profissionais e pessoais.
- Função qualificadora: o foco dessa função está na atualização de conhecimentos não somente escolares, mas também relacionados às novas tecnologias e ao mundo do trabalho. Na EJA, espera-se que os educandos desenvolvam uma consciência crítica por meio da reflexão sobre as diferentes formas em que estão inseridos na sociedade e que, além da escolarização, a qualificação conceda, se assim for o desejo de cada um, novas oportunidades para o mundo do trabalho.

Sobre a relação dos educandos da EJA com a escolarização e o trabalho, o Parecer n.º 11/2000 CNE/CEB aponta que:

A igualdade e a desigualdade continuam a ter relação imediata com o trabalho. Mas seja para o trabalho, seja para a multiplicidade de inserções sociopolítico-culturais, aqueles que se virem privados do saber básico, dos conhecimentos aplicados e das atualizações requeridas podem se ver excluídos das antigas e novas oportunidades do mercado de trabalho e vulneráveis a novas formas de desigualdade. (...) O acesso ao conhecimento sempre teve um papel significativo na estratificação social, ainda mais hoje quando novas exigências intelectuais, básicas e aplicadas, vão se tornando exigências até mesmo para a vida cotidiana. (BRASIL, 2000. p. 9)

Neste sentido, ao considerar que a EJA é uma modalidade que perpassa por todas as etapas da Educação Básica, tornou-se necessário o processo contínuo de reformulação e revisão das Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos. Elas são entendidas como parte de um processo dialógico, reflexivo, da prática pedagógica dos educadores, da sua permanente formação continuada, e de-

vem assegurar as concepções, os fundamentos, os espaços fundamentais de reflexão, reescrita e atualização, pela constante construção de uma educação de qualidade para todos.

Na reorganização e na reorientação do trabalho pedagógico para EJA, está o desafio de desenvolver processos de formação humana, a qualificação profissional, articulados a contextos sócio-históricos, a fim de que se reverta a exclusão e se garanta aos jovens, adultos e idosos o acesso, a permanência e o sucesso no início ou no retorno desses sujeitos à escolarização básica como direito fundamental.

12.1 - DO PERFIL DO ESTUDANTE DA EJA

A Educação de Jovens e Adultos deve enquanto espaço de exercício de cidadania e construção conhecimentos, levando em consideração as histórias de vida que compõem a sala de aula. Dessa forma, para desenvolver uma educação de forma significativa, uma das especificidades da EJA diz respeito à diversidade dos sujeitos que a compõem.

Nesse contexto, os educandos da EJA são sujeitos detentores de uma bagagem cultural e de conhecimentos adquiridos em outras instâncias sociais. Esses educandos se relacionam com o mundo em que vivem, possuem necessidades próprias, desejos e escolhas que fizeram ao longo da vida. São jovens, adultos e idosos, muitos são pais, mães de famílias que além da responsabilidade de cuidar dos filhos, ainda se preocupam com o sustento diário, cumprindo uma carga trabalhista que varia de 8h a 12h diárias. São pessoas que almejam concluir os estudos, acreditando em uma melhoria nas condições de vida. Para alcançar esse objetivo, estão dispostos a superar desafios, buscando elevar sua autoestima a cada conclusão de etapa de ensino.

12.2 - DO PERFIL DO PROFESSOR DA EJA

O professor da EJA deve ser comprometido com uma metodologia de ensino que favoreça uma relação dialética entre sujeito-realidade-sujeito. Além disso, é fundamental que compreenda o perfil dos educandos da EJA e adotar metodologia que permita

considerar a diversidade cultural e os diferentes saberes, oportunizando, assim, o desenvolvimento da aprendizagem.

Outro fator importante no perfil do professor da EJA é a compreensão de que a relação entre tempo e espaço nessa modalidade é distinta de outras modalidades da Educação Básica. Deve-se considerar, ainda, as diferenças geracionais, a diversidade cultural, social e econômica, assim como as trajetórias, projetos e histórias de vida dos estudantes.

E segundo Freire (2001), o educador da EJA deve ser o mediador entre o educando e os conteúdos, promovendo a interação de ambos por meio de intervenções pedagógicas intencionais, provocadoras e desafiadoras. Nesse sentido, o professor da EJA deve considerar que a metodologia adotada para uma turma do 7º ano do Ensino Fundamental Regular, por exemplo, não pode ser a mesma para uma turma da EJA da 2ª Etapa. Portanto, é fundamental que o professor participe de encontros, reuniões, seminários, cursos e outras ações promovidas por instituições de ensino que busca oferecer aprimoramento nessa modalidade. Isso garantirá uma abordagem mais adequada às necessidades dos educandos da EJA, promovendo um ambiente de aprendizagem mais eficaz e inclusivo.

12.3 - DO MARCO LEGAL DA EJA

A Educação de Jovens e Adultos, definida como modalidade de ensino, tem como base a Constituição Federal, artigos 205 e 206, que estabelece a educação como direito fundamental, assegurando o pleno desenvolvimento do cidadão, seu preparo para o exercício da cidadania, assim como, sua qualificação para o mundo do trabalho. Além disso, fundamenta-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, em especial nos seus artigos 4º, 5º, 37, 38, 87, § 1º, definindo a EJA como modalidade voltada para aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

O Parecer nº 11/2000 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, estabelece os fundamentos, conceitos e funções da EJA, que contribui com sua implantação, bem como, a Resolução nº 01/2021 do Conselho Nacional de Educação/Câmara

de Educação Básica (CNE/CEB) que institui Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos, a organização curricular desta etapa de ensino é estruturada em duas partes: Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

Além das legislações nacionais, tem-se, no âmbito estadual, a normatização da organização curricular e as formas de oferta de EJA:

- Resolução (CEE)-GO nº 08/2016, que regulariza a oferta da educação de jovens e adultos, presencial e a distância, no sistema educativo do Estado de Goiás;
- Resolução (CEE)-GO nº 03/2018, que estabelece as diretrizes curriculares para as etapas e modalidades da educação básica no Estado de Goiás;
- Plano Estadual de Educação - Lei nº 18.969/15, metas 6,7 e 8.

Essas normativas configuram-se como uma opção política que precisa ser legitimada pela prática pedagógica, tornando-se necessário compreender as práticas educativas na dimensão da formação continuada do professor, do técnico-pedagógico, do compromisso com o social, da construção coletiva do conhecimento e da valorização das experiências dos sujeitos durante o processo formativo. Deve-se considerar que há normativas preconizando cursos de qualificação para o mundo e mercado trabalho. Refletindo sobre estas normativas e a (re)construção curricular para a modalidade de EJA, é necessária atenção especial, ao perfil dos sujeitos e a concepção de currículo apresentada na construção por meio de eixos temáticos, possibilitando o diálogo dos conteúdos de maneira contextualizada, interdisciplinar e significativa, que estabelece à interlocução com as temáticas da cultura, trabalho e o tempo.

12.4 - DA ESTRUTURA DE OFERTA DA EJA

A EJA é a oferta pública de oportunidades para conclusão da Educação Básica nos níveis Fundamental e Médio, tendo como público-alvo os estudantes dessa modalidade, atendidos nos níveis de primeira, segunda e terceira etapas disponibilizadas nas seguintes formas:

- Educação de Jovens e Adultos Presencial;
- Educação de Jovens e Adultos a Distância – EJA/TEC;
- Educação de Jovens e Adultos - Educação Prisional;
- Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional.

Para ofertar a EJA, a unidade escolar, além da comprovação de demanda, deverá ter Resolução de Credenciamento e Autorização de Funcionamento, emitida pelo Conselho Estadual de Educação. A unidade escolar que não esteja autorizada ou com Resolução de funcionamento com período de vigência expirada, deverá solicitar a regularização junto ao (CEE)/GO.

Para o ingresso nessa modalidade, deverão ser observados os seguintes critérios:

- Idade: 15 (quinze) anos para o Ensino Fundamental e 18 (dezoito) anos para o Ensino Médio;
- A Classificação será para aqueles que não possuem comprovação de escolaridade anterior, sendo realizada no ato da matrícula, posicionando-o na etapa compatível com seu grau de desenvolvimento;
- A Reclassificação será para reposicionar o educando em semestre mais avançado na Etapa matriculado, após avaliação de seu grau de desenvolvimento.
- A Progressão Parcial – é a promoção do estudante em alguns conteúdos curriculares que demonstrou domínio e sua retenção naqueles em que ficou evidenciada deficiência ou lacuna de aprendizagem. O estudante pode ficar em Progressão em até dois (02) componentes, conforme disposto no Regimento Escolar.

A modalidade de EJA é ofertada nas unidades escolares, impreterivelmente, no período noturno. A oferta da EJA no diurno será própria das unidades escolares que atendem à Educação Prisional em suas extensões nas unidades prisionais, bem como, dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). Nas demais unidades escolares, a oferta no diurno se dará de forma excepcional, após autorização previa da Seduc.

A EJA está organizada de forma semestral, sendo que os semestres letivos da EJA obedecem ao Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino, no qual constam datas de início e término das aulas. Assim, cada unidade escolar o adapta para atender às A EJA está organizada de forma semestral, sendo que os semestres letivos da EJA obedecem ao Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino, no qual constam datas de início e término das aulas. Assim, cada unidade escolar o adapta para atender às especificidades locais em seus municípios. Ao ser adaptado pela unidade escolar, uma vez que a modalidade de EJA é ofertada em dois semestres (janeiro e agosto), deverá prever o início e término dos semestres, o início de cada bimestre, o trabalho pedagógico, o conselho de classe e as demais questões que atendam às necessidades da modalidade. Ressalta-se que em conformidade com a legislação vigente, a Matriz Curricular está organizada na forma semestral e que o calendário deverá prever 100 (cem) dias em cada semestre letivo.

12.5 - DA EJA PRESENCIAL

Cada uma das etapas possui matrizes com a carga horária padrão de 25 horas aulas (h/a). A partir desse padrão de 25 h/a, as unidades escolares, têm uma jornada diária organizada em semestres letivos. Esses semestres terão 100 (cem) dias letivos, distribuídos em 05 (cinco) dias de aula na semana. As aulas possuem a duração de 50 (cinquenta) minutos para o diurno e 40 (quarenta) minutos para o noturno.

12.5.1 - Da Primeira Etapa

Na Primeira Etapa, composição 528, as aulas são ministradas no formato de unidocência com início e término do período estabelecido conforme o quadro apresentado a seguir:

Quadro 1 – Primeira Etapa (unidocência) – 25h/a presenciais.

MATUTINO		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula a 5ª aula	7:00	11:30
	Intervalo de 20 minutos	

VESPERTINO		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula a 5ª aula	13:00	17:30
	Intervalo de 20 minutos	

NOTURNO		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula a 5ª aula	19:00	22:30
	Intervalo de 10 minutos	

12.5.2 - Da Segunda Etapa

Em relação a segunda etapa, composição 529, a Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, sendo 05 (cinco) dias de aulas semanais. As horas-aulas para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e para o noturno de 40 minutos, conforme quadros, a seguir:

Quadro 2 – Segunda Etapa – 25h/a presenciais

MATUTINO		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

VESPERTINO		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

NOTURNO		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	19:00	19:40
2ª aula	19:40	20:20
3ª aula	20:20	21:00
intervalo	21:00	21:10
4ª aula	21:10	21:50
5ª aula	21:50	22:30

12.5.3 - Da Terceira Etapa

Na terceira etapa, composição 530, a Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, sendo 05 (cinco) dias de aulas semanais. As horas-aulas para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e, para o noturno, de 40 minutos, conforme quadros, a seguir:

Quadro 3 – Terceira Etapa – 25h/a presenciais

MATUTINO		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

VESPERTINO		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

NOTURNO		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	19:00	19:40
2ª aula	19:40	20:20
3ª aula	20:20	21:00
intervalo	21:00	21:10
4ª aula	21:10	21:50
5ª aula	21:50	22:30

O tempo de permanência do educando nas unidades escolares que ofertam a modalidade EJA inclui, além dos componentes curriculares, metodologias como Acolhimento, Protagonismo, Recomposição das Aprendizagens/nivelamento e Conselho de Classe participativo. Essas metodologias visam promover o desenvolvimento de competências e habilidades pessoais e profissionais associadas ao protagonismo e à responsabilidade no ambiente escolar.

Ressaltamos que, no rodapé das Matrizes Curriculares de cada etapa, há observações que devem ser seguidas e levadas em consideração pela unidade escolar.

12.5.4 - DA EJATEC

A Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância - EJATEC é organizada em regime semestral, com turmas multisseriadas, ofertada na 2ª Etapa (Ensino Fundamental – Anos Finais) e 3ª Etapa (Ensino Médio). Cada Etapa está estruturada por área do conhecimento, Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

Essas áreas terão mediação pedagógica por meio dos professores que farão o acompanhamento diário dos educandos, resolvendo dúvidas on-line, guiando a aprendizagem, interagindo e provocando a colaboração dos estudantes nas atividades de interação e comunicação.

Nesse processo, caso o educando tenha necessidade de apoio pedagógico, a escola de apoio presencial (escola-polo) da EJATEC

deverá organizar um horário fixo de atendimento, conforme quadro de horário a seguir, em todos os dias da semana com a presença de no mínimo dois professores por dia. Esse horário de atendimento deverá ser de conhecimento dos educandos.

Carga Horária	Dias Semanais	Horário
20h	3	19h às 22h30
30h	5	19h às 22h30

12.6 - DA EJA – EDUCAÇÃO PRISIONAL

Conforme as normativas a Educação Prisional é um direito social garantido pela Constituição (Brasil, 1988, art. 6º e 205) e não um privilégio. Deste modo, entende-se que a educação prisional não está excluída desse direito conforme o art. 1º, inciso III, art. 5º, § 2º. Esse direito está assegurado também na Lei de Execução Penal - LEP nº 7.210/84, modificada pela Lei nº 13.163/15 garante o direito a educação nos artigos 17 ao 21 – A e seus incisos.

A oferta de educação no sistema penitenciário deve se dar na modalidade da Educação de Jovens e Adultos que tem o intuito de proporcionar escolarização aqueles que não tiveram a oportunidade de cursar na idade própria. É um direito constitucional garantido por lei para aqueles que estão privados de liberdade, jovens e adultos que estão em situação de cárcere.

Nesse contexto, a educação para as pessoas em situação de privação de liberdade é promover situações em que as interações e a intersubjetividade estejam presentes e nos permitam evidenciar a ideia de que os homens fazem a história a partir de uma circunstância concreta e de uma estrutura que já existe e sua relevância como instrumento de ressocialização e de desenvolvimento de habilidades, bem como para a empregabilidade no sentido de auxiliar e orientar os reclusos a reconstruíres um futuro melhor durante e após o cumprimento da sentença.

A proposta curricular da Educação Prisional está organizada a partir das Competências e Habilidades previstas no Documento Curricular para Goiás Ampliado (DC-GO Ampliado) e no Documento Curricular para Goiás Etapa Ensino Médio (DC-GOEM), agrupadas nas quatro áreas do conhecimento: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

As turmas de Educação Prisional funcionam dentro dos presídios como extensão de uma unidade escolar de EJA, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação – (CEE), serão necessariamente multisseriadas, dentro de cada etapa. A unidade prisional deverá disponibilizar espaço adequado para sala de aula, onde os professores realizarão os encontros presenciais, para mediação e apoio pedagógico aos reeducandos, equivalente a carga horária de 30% presencial. Esses encontros deverão ter duração mínima de 4 horas a cada encontro, não podendo ultrapassar o período de 15 dias entre os encontros.

A escola de extensão da EJA Prisional deverá organizar um horário fixo de atendimento aos reeducandos, em todos os dias da semana, conforme quadro de horário, a seguir:

Carga Horária	Dias Semanais	Horário
30h	5	07h às 11h30
30h	5	13h às 17h30
30h	5	19h às 22h30

Dentre os dias trabalhados, a unidade escolar deverá reservar 1 (um) dia para planejamento, estudo e formação. Nesse dia, o professor mediador dedicará parte do tempo a elaboração de atividades referentes ao eixo Ethos Social e ao projeto Leitura e Escrita.

12.7 - DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional e Tecnológica – EPT é uma modalidade educacional específica, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996, que está situada na confluên-

cia de dois direitos fundamentais do cidadão, garantidos pela Constituição Federal, quais sejam, os direitos à educação e ao trabalho.

Na Educação de Jovens e Adultos a Educação Profissional é uma demanda histórica, visto que sua participação no mundo do trabalho é prioridade, assim como o estudo é uma necessidade de melhoria das condições de vida e trabalho. Dessa forma, inicialmente, a Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional será ofertada de acordo com o Decreto n. 5.154/2004 e a Resolução CNE/CP n. 1/2021, com cursos de Qualificação Profissional - Formação Inicial e Continuada (FIC).

Essa oferta deve ser bem articulada quanto à organização do trabalho pedagógico, de forma que o educando tenha acesso tanto à qualificação profissional quanto à Formação Geral Básica. Essa oferta, segue os preceitos estabelecidos no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, que instituiu o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, estabelecidas pela Resolução CNE/CP Nº 1, de 5 de janeiro de 2021.

A Educação de Jovens e Adultos integrado à Educação Profissional, ofertada na Rede Estadual de Goiás, a qual resulta de uma matriz curricular que integra os componentes curriculares da formação geral com os da formação profissional em uma proposta pedagógica única, com vistas à formação e à qualificação em diferentes perfis profissionais. Essa oferta poderá ser organizada de forma presencial ou a distância.

12.8 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A EJA é organizada em regime semestral e em três (03) etapas, com a possibilidade de flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida. Para cada etapa, há uma correspondência nos anos/séries da Educação Básica, conforme descrição a seguir:

Primeira Etapa: com 3 semestres, que corresponde ao Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano), tendo a seguinte equivalência com o Ensino Regular:

1ª ETAPA – ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)					
Ensino Regular	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
EJA	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre

Segunda Etapa: com 4 semestres, que corresponde ao Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano), com a seguinte equivalência ao Ensino Regular:

2ª ETAPA – ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO)				
Ensino Regular	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
EJA	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre

Terceira Etapa: com 3 semestres, que corresponde ao Ensino Médio (1ª a 3ª série), e possui a seguinte equivalência com o Ensino Regular:

3ª ETAPA – ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)			
Ensino Regular	1ª Série	2ª Série	3ª Série
EJA	1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre

12.9 - DA MATRIZ CURRICULAR – 1ª ETAPA (1º AO 5º ANO) – ENSINO FUNDAMENTAL - COMPOSIÇÃO 528

A matriz curricular da primeira etapa, composição 528, na área de Linguagens Códigos e suas Tecnologias contempla as disciplinas de Língua Portuguesa e Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica sendo sua prática facultativa ao educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 10.793/03 e Resolução do (CEE)/CP nº 03/2018. E os conteúdos de Arte são integrados às diversas áreas de conhecimento; Área de Matemática contempla a disciplina de Matemática; Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas con-

templa as disciplinas de História, Geografia e Ensino Religioso que é de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 9.475/97 e pelas Resoluções do (CEE) nº 285/2005 e nº 03/2018; na área de Ciências da Natureza, contempla a disciplina de Ciências.



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
PRIMEIRA ETAPA (1º ao 5º ano) - ENSINO FUNDAMENTAL - Composição 528

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL
				CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241							
		Educação Física	55							
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	205							
		Matemática	124	400		400		400		1200
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103							
		Geografia	98							
		Ensino Religioso	63							
TOTAL GERAL				400		400		400		1.200

12.10 - DA MATRIZ CURRICULAR – 2ª ETAPA (6º AO 9º ANO) – ENSINO FUNDAMENTAL - COMPOSIÇÃO 529

Em relação a segunda etapa, composição 529, a Matriz Curricular propõe que a Educação Física é de oferta obrigatória para a unidade escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 10.793/03 e pela Resolução do (CEE) nº 03/2018. Para fins de certificação será mantida a CH de 500 semestrais, sendo acrescida nas observações do rodapé do certificado e histórico no SIGE.

Ensino Religioso é de oferta obrigatória para a unidade escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 9.475/97 e pelas Resoluções do (CEE) nº 285/2005 e nº 03/2018. Para fins de certificação será mantida a CH de 500 semestrais, sendo acrescida nas observações do rodapé do certificado e histórico no SIGE, conforme este item.

Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e Indígena, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar,

em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileiras. Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008.

Na parte diversificada na matriz tem-se a Área Integrada – Eletivas, a serem ofertadas e que deverão contemplar uma ou mais macro áreas temáticas dos Temas Contemporâneos Transversais (Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo).


SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEGUNDA ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental - Composição 530 (Presencial)

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		TOTAL	
				CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT		
	LINGUAGEM E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	5	100	5	100	5	100	5	100	400	
		Arte	11	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
		Educação Física	55	1	20	1	20	1	20	1	20	80	
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	121	1	20	2	40	2	40	2	40	160	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	205	3	60	3	60	3	60	3	60	240	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124	5	100	5	100	5	100	5	100	400	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103	3	60	3	60	3	60	3	60	240	
Geografia		96	3	60	3	60	3	60	3	60	240		
	ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	1293	1	20	-	-	-	-	-	-	20	
TOTAL GERAL					21	480	21	480	21	480	21	480	1980
PARTE DIVERSIFICADA	ÁREA INTEGRADA	Eletivas	1431	2	40	2	40	2	40	2	40	160	
	TOTAL GERAL					23	500	23	500	23	500	23	500

Observações: Legenda: CHS – Carga Horária Semanal ; CHT – Carga Horária Total

12.11 - DA MATRIZ CURRICULAR – 3ª ETAPA (1ª A 3ª SÉRIE) - ENSINO MÉDIO - COMPOSIÇÃO 530

Na Matriz Curricular da terceira etapa, composição 530, a Educação Física é de oferta obrigatória para a unidade escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 10.793/03 e pela Resolução do (CEE) nº 03/2018. Para fins de certificação será mantida a Carga Horária de 500 semestrais, sendo acrescida nas observações do rodapé do certificado e histórico no SIGE.

Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e Indígena, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileiras. Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008.

Na parte diversificada na matriz tem-se a Área Integrada com as Eletivas a serem ofertadas e que deverão contemplar uma ou mais

macro áreas temáticas dos Temas Contemporâneos Transversais (Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo).



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TERCEIRA ETAPA (1ª a 3ª Série) - Ensino Médio - Composição 550 (Presencial)

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL		
			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	4	80	4	80	4	80	340	
		Arte	11	1	20	1	20	1	20	50	
		Educação Física	55	1	20	1	20	1	20	60	
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1186	1	20	1	20	1	20	60	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	85	2	40	2	40	2	40	120	
		Química	175	2	40	2	40	2	40	120	
		Biologia	15	2	40	2	40	2	40	120	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124	4	80	4	80	4	80	240	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103	2	40	2	40	2	40	120	
		Geografia	98	2	40	2	40	2	40	120	
		Filosofia	87	1	20	1	20	1	20	60	
		Sociologia	183	1	20	1	20	1	20	60	
	SUBTOTAL			25	460	25	460	25	460	1380	
	PARTE DIVERSIFICADA	ÁREA INTEGRADA	Diversas	1432	2	40	2	40	2	40	120
		TOTAL GERAL			25	500	25	500	25	500	1500

Observações:

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total

12.12 - DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA - EJATEC

12.12.1 - Da Matriz Curricular – 2ª ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental - Composição 547

Essa Matriz corresponde ao Ensino Médio, composição 536, com carga horária total do curso de 1.500 horas, distribuídas em três (03) semestres de 500 horas por semestre letivo. 1.880 horas, distribuídos em quatro (04) semestres de 500 horas por semestre letivo. Os componentes curriculares do núcleo comum e da área integrada, está organizada por área de conhecimento, sendo 30% Presencial e 70% a Distância



**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
SEGUNDA ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental - Composição 547 (Ead)**

BASE NACIONAL COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		TOTAL
				Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	
	Línguas	Línguas	804	30	70	30	70	30	70	30	70	400
	Matemática	Matemática	124	30	70	30	70	30	70	30	70	400
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	790	30	70	30	70	30	70	30	70	400
	Ciências Humanas	Ciências Humanas	1794	30	70	30	70	30	70	30	70	400
TOTAL GERAL				120	280	120	280	120	280	120	280	1600

Observações: Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total

12.12.2 - Da Matriz Curricular - 3ª ETAPA (1º ao 3º ano) - Ensino Médio - Composição 536

Essa Matriz corresponde ao Ensino Médio, composição 536, com carga horária total do curso de 1.500 horas, distribuídas em três (03) semestres de 500 horas por semestre letivo. 1.880 horas, distribuídos em quatro (04) semestres de 500 horas por semestre letivo. Os componentes curriculares do núcleo comum e da área integrada, está organizada por área de conhecimento, sendo 20% Presencial e 80% a Distância



**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
TERCEIRA ETAPA (1º ao 3º ano) - Ensino Médio - Composição 536 (Ead)**

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL
				Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	
	Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Línguas, Códigos e suas Tecnologias	1838	20	80	20	80	20	80	300
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	1839	20	80	20	80	20	80	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1840	20	80	20	80	20	80	300
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	789	20	80	20	80	20	80	300
SUBTOTAL				80	320	80	320	80	320	1200

Observações: Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total

12.13 - DA EDUCAÇÃO PRISIONAL – EJA PRISIONAL

12.13.1 - Matriz Curricular – 1ª ETAPA (1º ao 5º ano) – Ensino Fundamental – Composição 528

A matriz curricular da Primeira Etapa corresponde ao Ensino Fundamental – anos iniciais, com carga horária total do curso de 1.200 horas, distribuídos em três (03) semestres de 400 horas por semestre letivo presenciais, em 04 (quatro) dias de aula, sendo o 5º (quinto) dia o momento de planejamento do educador. Em alguns casos as turmas serão multisseriadas, visto que o espaço físico nestes ambientes é restrito e com muitas peculiaridades. As turmas são de unidocência.



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PRISIONAL
PRIMEIRA ETAPA (1º ao 5º ano) - ENSINO FUNDAMENTAL - Composição

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL
			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	400		400	400		1200	
	Educação Física	55							
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	205							
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124							
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103							
	Geografia	98							
	Ensino Religioso	63							
TOTAL GERAL			400		400		400	1.200	

12.13.2 - Da Matriz Curricular – 2ª ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental – Composição 547

Essa Matriz corresponde ao Ensino Fundamental – Anos Finais, com carga horária total do curso de 1.600 horas, distribuídos em quatro (04) semestres de 400 horas por semestre letivo. Os componentes curriculares do núcleo comum e da área integrada está organizada por área de conhecimento, sendo 30% Presencial e 70% a Distância.

A parte diversificada traz a Área Integrada com o Ethos Social cujo conteúdo será trabalhado de forma transversal com a mesma orientação das Eletivas.



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PRESENCIAL
SEGUNDA ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental - Composição

NÚCLEO COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		TOTAL
				Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	
	Língua	Língua	964	30	70	30	70	30	70	30	70	400
	Matemática	Matemática	124	30	70	30	70	30	70	30	70	400
	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	790	30	70	30	70	30	70	30	70	400
	Ciências Humanas	Ciências Humanas	1794	30	70	30	70	30	70	30	70	400
SUBTOTAL				120	280	120	280	120	280	120	280	1600
PORTE DIVERSIFICADA	ÁREA INTEGRADA	Ethos Social		Eixo Transversal								
TOTAL GERAL				120	280	120	280	120	280	120	280	1600

Observações: Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total

12.13.3 - Da Matriz Curricular – 3ª ETAPA (1º ao 3º ano) - Ensino Médio – Composição 536

A 3ª Etapa corresponde ao Ensino Médio, com carga horária total do curso de 1.200 horas, distribuídas em três (03) semestres de 400 horas por semestre letivo, organizada por área de conhecimento, sendo 30% Presencial e 70% a Distância.

A parte diversificada traz a Área Integrada com o Ethos Social cujo conteúdo será trabalhado de forma transversal com a mesma orientação das Eletivas.



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PRISIONAL
TERCEIRA ETAPA (1º ao 3º ano) - Ensino Médio - Composição

NÚCLEO COMUM	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL
				Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	
	Línguas, Códigos e suas Tecnologias	Línguas, Códigos e suas Tecnologias	1838	30	70	30	70	30	70	300
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática e suas Tecnologias	1839	30	70	30	70	30	70	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1840	30	70	30	70	30	70	300
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	789	30	70	30	70	30	70	300
SUBTOTAL				120	280	120	280	120	280	1200
PARTE DIVERSIFICADA	ÁREA INTEGRADA	Ethos Social		Eixo Transversal						
	TOTAL GERAL				120	280	120	280	120	280

Observações: Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total

12.14 - DA EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

12.14.1 - Da Matriz Curricular – 3ª Etapa, Ensino Médio – EJA Integrada à Educação Profissional – Qualificação Profissional Curso FIC – Composição 572

Na Terceira Etapa, a Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, com 20 (vinte) semanas, sendo 05 (cinco) dias letivos. As horas-aulas para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e para o noturno de 40 minutos.

A Matriz Curricular da Terceira Etapa (Ensino Médio), composição 572, tem carga horária do núcleo comum de 1.200 horas, distribuídos em três (03) semestres letivos de 400 horas. A parte diversificada é composta pelo núcleo de formação técnica profissional, com cursos de formação inicial continuada – FIC, ofertados na forma presencial com atividades não presenciais com carga horária semestral de 160 horas, totalizando uma carga horária de 1.680 horas, nesse formato o educando poderá realizar um curso de qualificação profissional em cada semestre letivo, conforme matriz, a seguir:



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO FIC
 TERCEIRA ETAPA (1ª ao 3ª Série) - Ensino Médio - Composição 573

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL	
			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT		
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	4	80	4	80	4	80	240
		Arte	11	1	20	1	20	1	20	60
		Educação Física	55	1	20	1	20	1	20	60
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1185	1	20	1	20	1	20	60
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	85	2	40	2	40	1	20	100
		Química	176	2	40	1	20	2	40	100
		Biologia	15	1	20	2	40	2	40	100
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124	4	80	4	80	4	80	240
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	165	1	20	1	20	2	40	80
		Geografia	98	1	20	1	20	2	40	80
		Filosofia	87	1	20	1	20	-	-	40
		Sociologia	183	1	20	1	20	-	-	40
	SUBTOTAL				20	400	20	400	20	400
PARTE DIVERSIFICADA	FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Curso FIC - Presencial	2270	5	100	5	100	5	100	300
		Curso FIC - Não Presencial	2207	3	60	3	60	3	60	180
TOTAL GERAL				28	560	28	560	28	560	1680

Observações: Legenda: CHS = Carga Horária Semanal; CHT = Carga Horária Total

12.14.2 - Da Matriz Curricular – 3ª Etapa EJATEC Integrada à Educação Profissional – Qualificação Profissional Curso FIC - Composição 573

A Matriz Curricular da Terceira Etapa da EJATEC (Ensino Médio), composição 573, tem carga horária do núcleo comum de 1.200 horas, distribuídos em três (03) semestres letivos de 400 horas. A parte diversificada é composta pelo núcleo de qualificação profissional, com cursos de formação inicial continuada – FIC, com carga horária semestral de 500 horas, totalizando uma carga horária de 1.500 horas, nessa organização o educando poderá realizar um curso de qualificação profissional em cada semestre letivo, conforme matriz, a seguir:



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL CURSO FIC
TERCEIRA ETAPA - EJATEC (1º ao 3º ano) - Ensino Médio - Composição 573

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL
			Presencial	Distância	Presencial	Distância	Presencial	Distância	
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Língua(s), Códigos e suas Tecnologias	1838	20	80	20	80	20	80	300
	Matemática e suas Tecnologias	1839	20	80	20	80	20	80	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1840	20	80	20	80	20	80	300
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	789	20	80	20	80	20	80	300
SUBTOTAL			80	320	80	320	80	320	1200
PARTE DIVERSIFICADA	NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL Cursos FIC - EAD	2207	20	80	20	80	20	80	300
TOTAL GERAL			100	400	100	400	100	400	1300

Observações:

Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total

12.15 - DAS ELETIVAS

A Seduc disponibilizará um catálogo de eletivas educacional, no qual o estudante da modalidade de EJA poderá, semestralmente, optar por uma temática. A partir desse catálogo, o professor deverá planejar as atividades da eletiva de maneira interdisciplinar, tendo por base uma situação-problema, por meio de projetos semestrais e culminando com a realização de um produto ou evento a ser apresentado para toda a escola.

A unidade escolar deverá ofertar eletivas de acordo com o número de turma que possui, pois, a formação de turmas de eletiva se dará com o reagrupamento dos educandos, conforme sua escolha e o total de turmas.

Ao componente curricular eletiva não se atribuição de nota. Entretanto, é essencial a avaliação qualitativa do desempenho dos estudantes, tais como: a frequência, a participação, o envolvimento, a responsabilidade e o compromisso com as atividades propostas. O educando deve utilizar diversos mecanismos avaliativos, por exemplo, a autoavaliação, múltiplos instrumentos de observação, entre outros meios que busquem, dentro das possibilidades da unidade escolar e do tempo disponível, a realização das propostas

avaliativas, para engajar o estudante no seu desenvolvimento pessoal e na contribuição coletiva para a produção final da eletiva e de seu Projeto de Vida pessoal.

Ressalta-se que o processo de autonomia, tanto na escolha quanto no percurso e na produção final da eletiva, deve ser respeitado e utilizado como meio para discutir, analisar e ampliar o papel do educando na unidade escolar. O processo de culminância das eletivas deverá ocorrer ao final de cada semestre oportunizando aos educandos um espaço para demonstrar o que foi vivenciado e aprendido, bem como apresentar para a comunidade escolar o resultado dos produtos.

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) serão norteadores para elaboração das propostas de eletivas, os quais contribuem para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, afirmam-se como princípio da participação ativa na sociedade. Para EJA, apresentam-se os TCTs abordam seis macro áreas temáticas: Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Economia, Multiculturalismo e Ciência e Tecnologia, que compreendem temas de interesse dos educandos.

2ª ETAPA - ENSINO FUNDAMENTAL	
Áreas Temáticas	Temas
Saúde	Educação Alimentar e Nutricional
Meio Ambiente	Educação Ambiental I
Economia	Educação Financeira I
Multiculturalismo	Pluralidades Culturais Afro-Brasileira e Indígena
Educação Física	Jogos de Tabuleiro
Cidadania e Civismo	Educação para o Trânsito
Cidadania e Civismo	Direitos Humanos I
Ciência e Tecnologia	Tecnologia e Inovação I

3ª ETAPA - ENSINO MÉDIO	
Áreas Temáticas	Temas
Multiculturalismo	Pluralidades Culturais Afro-Brasileira e Indígena
Meio Ambiente	Educação Ambiental para a Sustentabilidade I
Economia	Empreendedorismo
Economia	Educação Financeira I
Economia	O trabalhador e o Mundo do Trabalho
Cidadania e Civismo	Educação para o Trânsito
Cidadania e Civismo	Direitos Humanos
Educação Física	Construção de Jogos
Saúde	Saúde e Qualidade de Vida
Ciência e Tecnologia	Tecnologia e Inovação I

12.16 - DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS ESPECÍFICAS DA EJA

A Organização da Rotina Pedagógica é uma ação voltada para apoiar e estruturar o trabalho pedagógico, alinhando-se às particularidades das rotinas diárias em cada uma das ofertas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, com a finalidade de contribuir para uma educação comprometida com a qualidade no atendimento à diversidade dos estudantes matriculados em qualquer uma das Etapas.

Essa organização fundamenta-se nos princípios da transversalidade, contextualização, problematização e dialogicidade, constituindo uma abordagem integrada das áreas do conhecimento e os temas sociais, conforme preconizam as normativas da modalidade de EJA. As práticas metodológicas são flexíveis, permitindo ajustes e adaptações às especificidades dessa modalidade.

A flexibilização das práticas metodológicas e os princípios dessa organização envolve todo trabalho pedagógico e operacional de cada unidade escolar nas diversas ações. Dentre essas ações, destacam-se: Acolhimento, Protagonismo, Recomposição das Aprendizagens e Conselho de Classe participativo. O Acolhimento desempenha um papel crucial no processo de

aprendizagem, contribuindo para a formação e desenvolvimento de habilidades essenciais. Isso ocorre por meio do exemplo e da construção de valores, uma vez que cada estudante que chega à escola traz consigo uma variedade de sentimentos. Este momento é crucial na construção de uma comunidade escolar acolhedora, equitativa e inclusiva. Nesse sentido, vale ressaltar a importância da alimentação escolar, como parte do acolhimento. O perfil dos estudantes matriculados na EJA é o de pessoas adultas, trabalhadores com uma jornada de 8 a 12 horas diárias, que chegam à unidade escolar muitas vezes com apenas uma refeição. Sabe-se que, a quantidade de calorias necessária de uma pessoa adulta é bem maior do que em uma criança. Nessas condições, a alimentação escolar para o sujeito da EJA deve pautar-se na análise desse público em sua necessidade diária de calorias. Diante desse contexto, sugere-se que a alimentação escolar nas unidades escolares que ofertam de EJA deverá, prioritariamente, ser servida antes do início das aulas.

A ação de Recomposição das Aprendizagens pressupõe a implementação contínua de um ciclo que envolve três etapas fundamentais: avaliação diagnóstica, implementação de intervenções didáticas e avaliação formativa e processual. O objetivo é promover aprendizagens essenciais que, embora estejam previstas, não foram adequadamente desenvolvidas pelos estudantes das etapas anteriores, isto é, aquelas consideradas fundamentais para que sigam aprendendo.

O Conselho de Classe Participativo tem como objetivo ouvir os estudantes, promovendo reflexões sobre o processo educativo e suas atuações como corresponsáveis pela qualidade do ensino-aprendizagem. Todas essas ações devem ser frequentes, integradas à vida escolar dos estudantes, não sendo eventos esporádicos, mas sim, parte comum do cotidiano escolar.

12.16.1 - Da Rotina da EJA Presencial

A Organização da Rotina Pedagógica refere-se às atividades diárias da unidade escolar, com relação aos horários, cronogramas e a organização do fluxo de trabalho, para cumprir todas as propostas educacionais da instituição. É através dela que os professores,

educandos e a comunidade escolar desenvolvem seu trabalho, com tarefas preestabelecidas a serem cumpridas no dia a dia. Essa organização inicia-se com o planejamento tanto do professor como da unidade escolar. Em relação ao professor, o planejamento deve incluir todos os detalhes das aulas, como o conteúdo, os objetivos, as atividades a serem realizadas, o tempo disponível, o espaço e os materiais que serão utilizados.

Na execução do que foi planejado, deve-se atentar para cada momento do educando na unidade escolar, iniciando com o acolhimento dos educandos por todo o grupo gestor e pelos professores. Deve-se considerar que a EJA propõe um ensino voltado para o protagonismo do educando. Além disso, exige que os estudantes se engajem nas discussões, participem de debates e levem suas opiniões para a sala de aula.

Contribuindo com o processo de ensino-aprendizagem dos educandos, o professor poderá fazer uso dos conteúdos da plataforma educacional NetEscola e SER GOIÁS. Para promover a recomposição da aprendizagem, a EJA contará com o Revisa Goiás – EJA, adequado à matriz curricular própria dessa modalidade, compreendendo as concepções, princípios e funções da EJA.

Todas as ações desenvolvidas na EJA deverão estar alinhadas com o documento macro da unidade escolar, Projeto Político-Pedagógico (PPP), que traz a proposta pedagógica, com os principais projetos e ações que conferem identidade à unidade escolar.

12.16.2 - Da Rotina da EJATEC

Quanto à Educação de Jovens e Adultos a Distância – EJATEC, a organização da rotina pedagógica tem por finalidade garantir uma educação comprometida com a qualidade no atendimento à diversidade dos estudantes matriculados nas 2ª e 3ª Etapas. O trabalho diário da EJATEC se divide em ações desenvolvidas no ambiente escolar, bem como, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma (ejaead.educacao.go.gov.br).

A rotina da EJATEC consiste nas atividades referentes, principalmente, ao início das aulas, protocolos de acesso à plataforma, desenvolvimento dos estudos dos estudantes, momentos formativos e de planejamento dos professores, aplicação das avaliações pre-

senciais, encerramento das turmas, lançamento de notas, finalização das atividades pedagógicas.

Na EJATEC, todos os professores das áreas do conhecimento terão planejamento semanal, com a presença de todos os professores das áreas do conhecimento. Esse planejamento será realizado, presencialmente, na unidade escolar, sendo destinado não só ao alinhamento das ações do processo ensino-aprendizagem, mas também para formação continuada.

Como os professores de área precisam atuar de forma multidisciplinar, esse momento de planejamento deve ser usado para estudar, planejar ações e práticas pedagógicas que auxiliem o educando em sua aprendizagem. É nesse momento também que os professores organizam o atendimento dos momentos presenciais, elaboram as avaliações presenciais, atividades extras e diagnósticas das disciplinas, atividades de recuperação da aprendizagem, materiais didáticos que subsidiarão a realização das atividades propostas presencialmente.

Os momentos presenciais do professor na escola-polo estão destinados à:

- revisar, adequar e reelabora os conteúdos da sua área de atuação;
- verificar a participação semanal do estudante na plataforma;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades pelo estudante regularmente;
- acompanhar e controlar a frequência dos estudantes na plataforma do curso;
- organizar o atendimento dos momentos presenciais;
- elaborar as avaliações presenciais;
- elaborar as atividades extras e diagnósticas das áreas de conhecimento e atividades de recuperação da aprendizagem;
- elaborar materiais didáticos que subsidiarão a realização das atividades propostas presencialmente;
- planejar os encontros presenciais obrigatórios;
- atender o estudante de forma presencial e on-line, nos plantões de dúvidas;
- formação continuada para professores, coordenadores e gestores.

Os momentos presenciais obrigatórios para os estudantes, que compõem o percentual da carga horária presencial, destina-se as atividades de encerramento de bimestre, apresentação dos módulos de estudos, feedback aos estudantes das atividades desenvolvidas, atividades motivacionais de continuidade dos estudos, avaliação da aprendizagem.

Os encontros presenciais, bem como, os plantões de dúvidas contribuem de forma significativa para reduzir índices de evasão, abandono e reprovação. Os momentos presenciais, podendo ocorrer em qualquer dia da semana e quantas vezes a unidade escolar achar necessário.

Os plantões de dúvidas serão conduzidos nos moldes de oficinas e são destinados a momento de motivação, construção de habilidades e competências em todas as áreas do conhecimento, potencialização da aprendizagem, atividades de recuperação, auxílio quanto ao uso da plataforma, entre outras atividades pedagógicas necessárias para a aprendizagem do estudante.

12.16.3 - Da Rotina Pedagógica da EJA Profissionalizante – 3ª Etapa

A rotina pedagógica dos cursos FICs (formação Inicial e Continuada), integrados na 3ª etapa do ensino Médio, necessita abranger tanto a formação profissional quanto a formação geral básica. As aulas dos cursos FICs são divididas em momentos presenciais e atividades não presenciais.

As aulas presenciais devem ser planejadas envolvendo ações, tais como:

- Planejamento: durante este momento, o professor realiza o planejamento detalhado das ações e práticas pedagógicas, a partir do plano de curso. Além disso, verifica o acesso dos estudantes à plataforma virtual, elabora atividades presenciais e planos de recuperação da aprendizagem.
- Integração curricular: a partir dos componentes curriculares definidos na Matriz curricular, os professores desenvolverão estratégias para integrar os conteúdos da formação

profissional com os da formação geral. Isso visa promover uma aprendizagem significativa e contextualizada.

- Aulas práticas, discussões e debates: proporcionar experiências práticas em sala de aula, relacionando-as com as vivências dos estudantes no mercado de trabalho. Estimular discussões e debates interdisciplinares para a resolução de problemas, fomentando a reflexão crítica sobre temas relevantes.

Para as aulas não presenciais será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, com material estruturado, onde os educandos encontrarão atividades de reforço dos componentes ministrados em sala de aula. Além do AVA, a experiência profissional do educando, poderá ser utilizada na composição das atividades não presenciais, conforme orientações do plano de curso.

Ao adotar essas ações na rotina pedagógica, os professores contribuem para uma formação mais completa, alinhando-se às necessidades dos educandos, preparando-os para ingresso ou aprimorando seus conhecimentos para mundo do trabalho. É importante salientar que todas as atividades realizadas nessa modalidade devem estar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) que norteiam as ações referente a Unidade Escolar.

12.16.4 - Da Rotina da EJA- Educação Prisional

A Organização da Rotina Pedagógica, na oferta na Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional, deve ser pautada nas especificidades das unidades prisionais, respeitando as singularidades desse espaço, motivando o reeducando para a importância da educação como possibilidade de emancipação e a ressocialização, ainda que na condição de encarcerados. Nesse sentido, deve-se desenvolver as seguintes ações:

- oferecer uma estrutura pedagógica flexível, adequada ao perfil e às necessidades dos educandos.
- desenvolver ações educativas que visem ao desenvolvimento de bons hábitos e costumes em uma sociedade.
- efetivar e ampliar o Projeto de Prática de Leitura, por meio de ações desenvolvidas com o estudo de obras literárias,

produção textual para compor o e-book semestralmente e a participação em concursos literários e de redação, possibilitando ao reeducando se reconhecer autor e pertencente ao processo educacional.

- oportunizar a qualificação para o trabalho, através dos estudos para a concretização de um projeto de vida.
- identificar e analisar possíveis dificuldades e desafios que se interponham à atuação do professor no ambiente prisional para no dia do planejamento pedagógico partilhar e buscar alternativas.

Além dessas ações, dentro da proposta da EJA Prisional consta, como um diferencial em todas as etapas, um eixo transversal denominado Ethos Social. Por meio desse eixo transversal será trabalhado questões ligadas aos direitos humanos e os variados contextos de vida dos educandos em uma perspectiva integrada, ou seja, por meio de oficinas temáticas, a transversalidade desse eixo, oportuniza as interrelações entre as quatro áreas do conhecimento, com o propósito de implementar ações educativas que visem ao desenvolvimento significativo da aprendizagem e aos bons hábitos e costumes em uma sociedade.

Essas ações serão desenvolvidas em atividades presenciais no propósito de contribuir com o processo cognitivo, ético e crítico dos reeducandos, observando todas as especificidades de cada unidade prisional para a oferta de uma educação de qualidade possibilitando a ressocialização dos sujeitos privados de liberdade.

Esses encontros presenciais serão realizados nas unidades prisionais, respeitando a Matriz Curricular/Carga Horária de cada etapa, as quais disponibilizará apoio, infraestrutura e segurança para o desenvolvimento das atividades pedagógicas aos reeducandos. Todas essas atividades devem ser planejadas tendo por base o desenvolvimento do eixo Ethos Social e Projeto de Leitura e Escrita. As ações que nortearão as atividades de leitura e escrita deverão ter o respaldo das outras áreas do conhecimento de forma a contribuir em suas realizações.

Nesses encontros o professor mediador acompanhará aos reeducandos nas aulas, em que fará o controle de frequência, apresentará um resumo do planejamento para aquele momen-

to e logo em seguida passará os vídeos das aulas gravadas de acordo com os conteúdos estabelecido para aquele momento em uma TV por meio de um dispositivo móvel (pendrive, HD, notebook, entre outros).

As aulas são gravadas por professores de estúdio que serão ministradas aos reeducandos. Juntamente com as aulas serão disponibilizados materiais de apoio, baseados nos documentos curriculares, que contemplam o currículo que será trabalhado durante o bimestre. Além desse processo, preparam uma orientação, direcionada ao professor mediador, explicando a logística e tudo que englobará as aulas gravadas. O professor mediador recebe todo material, via plataforma drive, de forma antecipada, para o planejamento dos encontros presenciais e o planejamento no Siap, sendo o proposto pelo professor de estúdio.

Após a transmissão das aulas, os reeducandos resolverão as atividades de fixação, que foram previamente impressas e que correspondem à aula assistida. Caso haja domínio pelo professor mediador, ele poderá responder aos questionamentos feitos pelos reeducandos ao final de cada aula. Mas, se a dúvida persistir, o professor mediador é o responsável em realizar a devolutiva ao professor de estúdio para esclarecimentos.

Considerando que as turmas de EJA Prisional são multisseriadas, o professor mediador contará com o auxílio de um Monitor, indicado pela direção da unidade prisional para contribuir com as atividades pedagógicas nos momentos presenciais e não presenciais.

Todo material didático-pedagógico do curso, planejado e elaborado, será disponibilizado na versão impressa atendendo às especificidades educacionais das unidades escolares, levando em consideração os espaços das unidades prisionais. Esse material está organizado em módulos que serão trabalhados bimestralmente, seguindo a matriz curricular. São 2 módulos por semestre, cada módulo corresponde à 1 bimestre letivo. Os módulos contarão com textos-base, leitura complementar, atividades para verificação da aprendizagem e avaliações.

Ao final de cada módulo, serão organizados momentos para feedbacks, apresentação do próximo módulo de estudo e realiza-

ção da avaliação final de conclusão do módulo, ressalta-se que estes momentos são presenciais, conforme calendário escolar vigente.

12.16.5 - Da Avaliação da Educação de Jovens e Adultos

A avaliação na EJA deve primar por utilizar a análise do aprendizado como instrumento de incentivo para que o educando supere suas dificuldades e possa prosseguir os estudos motivado no aperfeiçoamento de suas habilidades, competências e desenvolvimento dos saberes.

Para tanto, deve-se buscar a inclusão do educando, a valorização do Ser humano, dando ao processo de aprendizagem mais produtividade e tornando as aferições melhor aceitáveis do ponto de vista do alunado. Essas aferições precisam ser diversificadas, utilizando-se múltiplos instrumentos e elaboradas tendo em vista o nível de dificuldade equalizado adequadamente ao público que será submetido. Deste modo, torna-se necessário melhor adequação, critérios diferenciados e maior sensibilidade por parte dos educadores, para que possam entender o quão diferenciadas são as turmas dessa modalidade de ensino.

O processo avaliativo na modalidade de EJA segue os preceitos legais, sendo os educandos contemplados com a avaliação de aprendizagem diagnóstica, formativa, contínua e cumulativa.

13. DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA E INDÍGENA E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA

A educação escolar ofertada nas comunidades do campo, quilombolas, terras Indígenas e para as populações em situação de passa pelo reconhecimento e valorização de todas as formas de organização social e dos saberes ancestrais presentes na identidade destes povos característicos da Educação Escolar do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar para as Populações em Situação de Itinerância. Isso implica em um Currículo Escolar que contemple as especificidades e as práticas pedagógicas diferenciadas, Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação contextualizados, com a utilização de materiais

didáticos e metodologias diversificadas dentro dos princípios da interculturalidade, do multilinguismo e a pluralidade dos saberes, com foco no desenvolvimento dos estudantes, portanto deverão ter como propósito:

- a leitura, a escrita e oralidade (língua Portuguesa e língua materna caso sejam, estudantes Indígenas, itinerantes, quilombolas e outros.
- e as operações matemáticas contemplar e respeitar os saberes da comunidade na construção do conhecimento;
- os conhecimentos e habilidades que levam à formação do indivíduo e que contribui com o pensamento coletivo nas comunidades;
- o reconhecimento e fortalecimento da identidade cultural na comunidade escolar;
- o contexto ambiental, social, político, tecnológico, econômico e cultural da sociedade.

Tendo em vista as atualizações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), instituída pela Lei nº 13.415/2017 e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos, a organização curricular desta etapa de ensino é estruturada em duas partes: Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

A Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola e Educação Escolar Indígena são modalidades da Educação Básica que ofertam os segmentos de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio, Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico Profissionalizante e a Educação de Jovens e Adultos em todas as suas Etapas.

- Considerando a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996:
Art. 28 - "Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente":
I – Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II – Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

- Considerando a A LDB de 1996 nº 9394/96, arts. 3ª, 23, 28 e 61 regulamenta o ensino escolar do campo, ampliando seu sentido de abrangência e a Lei nº 18.320, de 30 de dezembro de 2013 - Institui a **Política Estadual de Educação do Campo** no âmbito estadual, resolve quanto aos conceitos de “populações rurais” e “escola do campo”:

Art. 2º A Política Estadual de Educação do Campo destina-se à ampliação e qualificação da oferta de educação básica às populações rurais do Estado de Goiás e será desenvolvida pelo Sistema Estadual de Educação em regime de colaboração com a União e os municípios, envolvendo, em sua esfera de ação, instituições de ensino público e privado.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entendem-se por:

I – populações rurais: agricultores familiares, assentados e acampados da reforma agrária, quilombolas, Indígenas e outros que obtenham suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e

II – escola do campo: aquela situada em área rural, conforme definição da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE–, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a população do campo.

§ 2º Serão consideradas escolas do campo as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, desde que atendam predominantemente as populações rurais.

- Considerando que a **Resolução CNE/CEB nº8, de 20 de novembro de 2012**, às Escolas **Quilombolas** são aquelas localizadas em território Quilombola. Assim, a **Educação Escolar Quilombola** compreende a educação praticada nas Escolas Quilombolas e nas escolas que atendem estu-

dantes oriundos de territórios Quilombolas, cuja proposta pedagógica deve fundamentar-se: na memória coletiva, nas línguas remanescentes, nas práticas culturais, nos acervos e repertórios orais, na territorialidade; nos festejos, usos e tradições e demais elementos que constituem o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo o país (CNE/CEB N°08/2012).

- Considerando que a **Educação Escolar Indígena** é ofertada nas Escolas Indígenas e tem como princípios ser: comunitária, intercultural, bilíngue e multilíngue, específica e diferenciada. Assim, a **Escola Indígena** é aquela localizada em territórios habitados por Povos Indígenas, ainda que se estendam por territórios de diversos Estados ou Municípios contíguos e de exclusividade de atendimento a comunidades Indígenas. Tem como objetivo garantir aos Indígenas o acesso aos conhecimentos universais, bem como aos saberes Indígenas com suas culturas e línguas próprias.
- Considerando as **unidades escolares que receberão estudantes em situação de itinerância** em 2024, de acordo com as Resoluções n° 3, de 16 de maio de 2012 e Resolução n° 1, de 13 de novembro de 2020. Entendo que estudantes em situação de itinerância são crianças, adolescentes e jovens pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, tais como: ciganos, Indígenas residentes fora do território originário, Quilombolas residentes fora do território originário, Imigrantes, refugiados, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe, dentre outros.

A **Educação do Campo** está estruturada em seus princípios específicos que norteiam essa modalidade:

Art. 3° São princípios da educação do campo:

I - respeito à diversidade do campo em seus aspectos social, cultural, ambiental, político, econômico, de gênero, geracional e de raça e etnia;

II – incentivo à formulação de projetos políticos e pedagógicos específicos para as escolas do campo, estimulando o desenvolvimento das unidades escolares como espaços públicos de investigação e articulação de estudos e experiências direcionados para o desenvolvimento social, economicamente justo e ambientalmente sustentável, em articulação com o mundo do trabalho;

III – desenvolvimento de políticas de formação de profissionais da educação para o atendimento às especificidades das escolas do campo;

IV – valorização da identidade da escola do campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequadas às reais necessidades dos alunos do campo, bem como flexibilidade na organização escolar, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

V – controle social da qualidade da educação do campo, mediante a efetiva participação da comunidade e dos movimentos sociais do campo.

(LEI Nº 18.320, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013)

A **Educação Escolar Quilombola** está estruturada em seus princípios que norteiam essa modalidade sendo:

(...) o respeito e reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira como elementos estruturantes do processo civilizatório nacional; a proteção das manifestações da cultura afro-brasileira; a valorização da diversidade étnico-racial; a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, credo, idade e quaisquer outras formas de discriminação; o conhecimento dos processos históricos de luta pela regularização dos territórios tradicionais quilombolas. (CNE/CEB Nº08/2012)

A **Educação Escolar Indígena** está estruturada em princípios específicos que norteiam essa modalidade, como:

- **Específica** cada povo tem suas línguas, crenças, valores e tradições;
- **Diferenciada** deverá ser reconhecida e valorizada dentro da diversidade cultural dos povos e comunidades;

- **A interculturalidade** deve ser promovida pela Educação Escolar Indígena através do diálogo e o respeito entre diferentes culturas;
- **A educação bilíngue/multilíngue** que deverá ser utilizado a língua materna dos estudantes como língua do processo de ensino aprendizagem;
- **Comunitária** pois, a comunidade deverá ser envolvida neste processo de construção de conhecimento.

13.1 - DO ATENDIMENTO ESCOLAR ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA

A Educação Escolar para atendimento às populações em situação de itinerância é a educação a qual busca incluir no sistema de ensino formal esses povos numa perspectiva intercultural de inclusão e respeito a sua identidade étnica. Essa educação tem como principais objetivos a superação do preconceito e combate às atitudes discriminatórias, promover o desenvolvimento de processos educativos que permitem uma articulação entre os diferentes contextos socioculturais e linguísticos.

São considerados integrantes de populações em situação de itinerância grupos sociais que, motivos culturais, políticos, econômicos, e ou de saúde, estão fora de seus territórios, tais como: ciganos, circenses, Indígenas residentes fora do território originário, quilombolas residentes fora do território originário, povos nômades, trabalhadores itinerantes/sazonais, acampados, artistas e trabalhadores de parque de diversão, teatro mambembe, imigrantes e refugiados, apátridas, dentre outros.

Os princípios da população em situação de itinerância são um conjunto de valores e crenças que orientam o trabalho dos profissionais que atuam com essa população. Esses princípios são baseados na defesa dos direitos humanos, na promoção da igualdade e na inclusão social. Esses princípios são essenciais para garantir que o trabalho com a população em situação de itinerantes seja adequado às suas necessidades e interesses. O trabalho com essa população é uma forma de promover a justiça social e a igualdade de direitos para todos. São princípios da população em situação de itinerância são:

- O respeito à diversidade - respeito a diversidade cultural, social e econômica, linguística da população em situação de itinerantes.
- A interculturalidade: promoção da interculturalidade, o diálogo, o respeito e troca entre diferentes culturas.
- A igualdade de direitos para todos, independentemente de sua origem, raça, etnia, religião ou condição social.
- A inclusão social e o acolhimento - promover a inclusão social da população em situação de itinerantes, garantindo o acesso aos seus direitos básicos.
- Combate a toda forma de preconceito, discriminação ou xenofobia.

Línguas Estrangeiras

O estudante estrangeiro deverá ser acolhido no ambiente escolar com respeito as diferenças culturais e especificamente as linguísticas. Portanto, a Língua Estrangeira será trabalhada em consonância com a Língua Portuguesa até o estudante estrangeiro ter o domínio da Língua Portuguesa, para que a escola contribua com o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem do estudante estrangeiro, favorecendo a comunicação dele com a comunidade escolar. O Tradutor de Língua será responsável pela tradução e interpretação oral e escrita dos conteúdos mediados em sala de aula e em todas as atividades e ações previstas na/pela unidade educacional.

Línguas Indígenas

Os estudantes indígenas matriculados nas escolas da Rede Estadual de Ensino fora das terras indígenas deverão ser acolhidos de forma diferenciada em contexto intercultural que supõe um acompanhamento com respeito as diferenças culturais, linguísticas em especial, frequência às aulas, avaliações de aprendizagem diferenciadas, esclarecimento de dúvidas de todos os componentes curriculares, comunicação permanente com a equipe gestora, professores regentes e familiares dos estudantes indígenas. As atividades desenvolvidas pelo/a Intérprete das Línguas Indígenas no processo de ensino aprendizagem da Língua falada pelo estudante indígena devem contemplar, além do acompanhamento direto e permanente do estudante indígena, os estudantes não indígenas,

todos os professores e equipe gestora da escola e comunidade escolar, para o desenvolvimento da comunicação com o estudante indígena.

13.2 - DO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO DO CAMPO, QUILOMBOLA, INDÍGENA E PARA AS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE ITINERÂNCIA

A Seduc atende 70 escolas de Educação do Campo e 20 Extensões incluindo as Escolas Famílias Agrícolas - EFA's, o Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela que está sendo implantado no município de Goiânia em parceria entre SEDUC e EMATER, 13 escolas de Educação Escolar Quilombola e suas 19 Extensões, 03 Escolas Indígenas e 80 unidades com estudantes em situação de itinerância.

As unidades escolares da Educação do Campo, Quilombola e Indígena com base nos dispositivos legais a Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB), de 1996, na Educação Básica, que engloba o Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, o Ensino Médio e o Ensino Médio Integrado ao Curso Profissionalizante o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

A LDB/1996, no entanto, prevê a possibilidade de ampliação dos dias e horas de aula de acordo com as possibilidades e necessidades das escolas e do sistema para propor calendário próprio, para responder às especificidades de cada escola/região: período chuvoso, acesso à escola, período de colheita, festas e rituais religiosos, feriados locais, luto, projetos de resgate e valorização das culturas originais, programas de formação continuada in loco.

Em síntese, a legislação convoca a escola do Campo, Indígena e Quilombola a uma adequação do calendário escolar proposto pela SEDUC e aprovado pelo (CEE)/GO às atividades laborais culturais e celebrativas de cada região ou populações do campo (os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os Indígenas, as caiçaras, os povos da floresta os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos). Essas adequações podem incluir: supressão, acréscimo e ou substituição de feriados que cada comuni-

dade escolar julgar mais significativo para a sua cultura, para a aprendizagem dos estudantes. Nesta perspectiva há também uma diversidade estrutural que contempla as especificidades de tempo sendo parcial, integral ou de alternância, de organização sendo de seriação e multisseriação.

13.3 - DA ORGANIZAÇÃO DA JORNADA DIÁRIA

Do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, são ofertados nas escolas Indígenas e quilombolas sendo algumas exceções dentro das terras Indígenas, comunidades quilombolas e comunidades do campo em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 21 h/a com aulas de 50 minutos presenciais respeitando as especificidades de cada comunidade.

Do Ensino Fundamental – Anos Finais, são ofertados em tempo parcial ou integral.

Nas unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental Anos Finais em tempo parcial, a jornada diária está organizada em 25 h/a presenciais nos turnos matutino e vespertino. Para aquelas unidades escolares que comprovarem capacidade técnica e física, tem-se a jornada de 30 horas-aulas – h/a presenciais, conforme autorização e liberação da SEDUC-GO.

Nesse sentido, os tempos de aulas para a jornada de 25h semanais são distribuídos em 5 aulas presenciais diárias e para a jornada de 30h semanais são distribuídas em 6 aulas presenciais diárias, conforme Quadros 1 a 4.

Quadro 1 – Ensino Fundamental Anos Finais em tempo parcial 25h/a presenciais- Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30

Quadro 2 – Ensino Fundamental Anos Finais em tempo parcial 25h/a presenciais- Vespertino

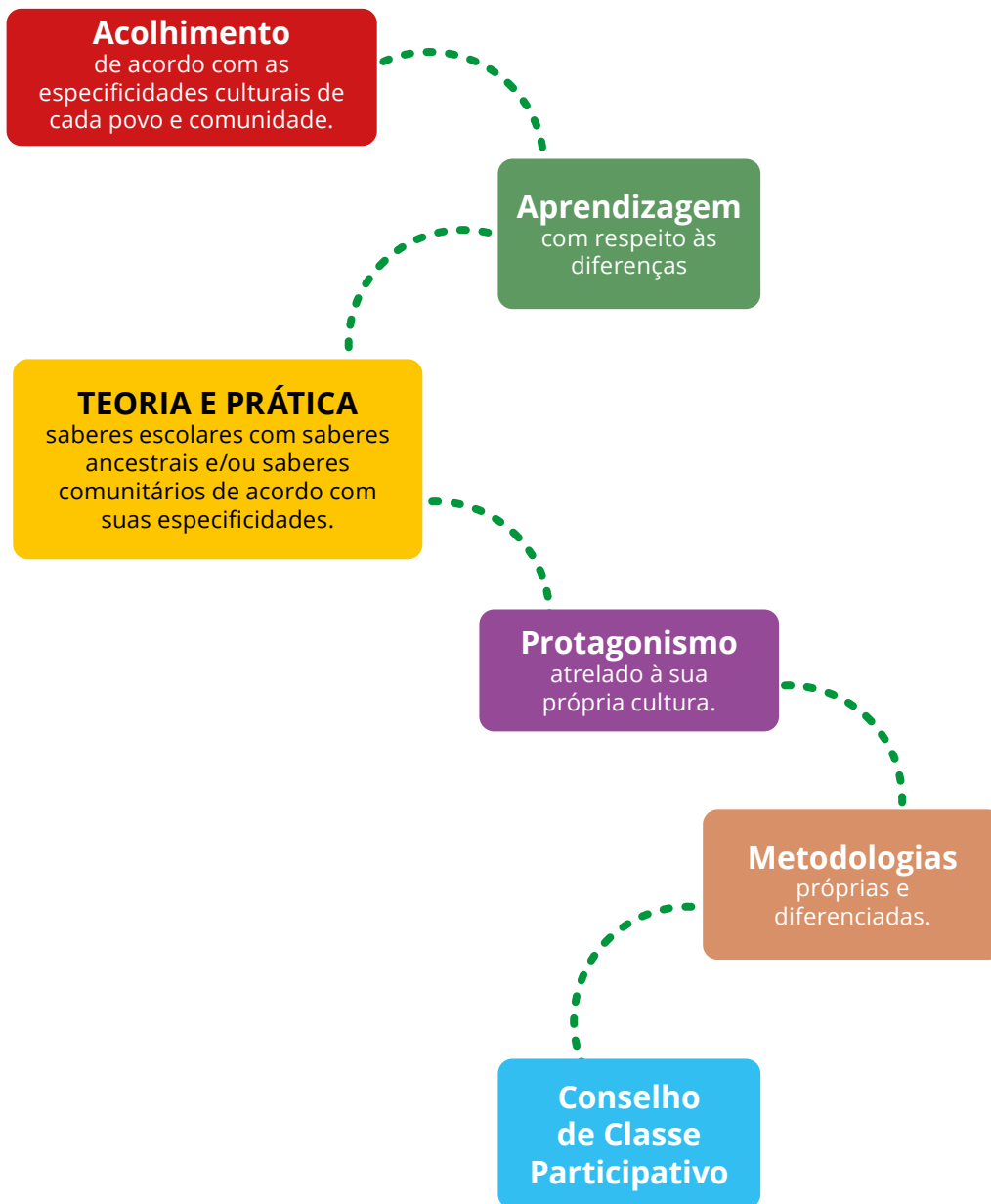
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30

Quadro 3 - Ensino Fundamental Anos Finais em tempo parcial 30h/a presenciais- Matutino

Quadro de Horário - Matutino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
intervalo	9:30	9:50
4ª aula	9:50	10:40
5ª aula	10:40	11:30
6ª aula	11:30	12:20

Quadro 4 - Ensino Fundamental Anos Finais em tempo parcial 30h/a presenciais- Vespertino

Quadro de Horário - Vespertino - 6 aulas		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
intervalo	15:30	15:50
4ª aula	15:50	16:40
5ª aula	16:40	17:30
6ª aula	17:30	18:20



A jornada diária do estudante da Educação do Campo, Quilombola e Indígena, tanto no Ensino Fundamental e Ensino Médio conta, além dos componentes curriculares, é contextualizada nas experiências de vida dos estudantes, necessidades adaptadas às suas realidades com metodologias que favoreçam o desenvolvimento de habilidades e competências para que se tornem estudantes autônomos, solidários e competentes. Essas metodologias devem fazer parte da rotina escolar, ou seja, realizadas com frequência, não sendo eventos esporádicos.

A comunidade é envolvida no processo de acolhimento dos estudantes do campo, quilombola e Indígena junto à escola, os professores trabalham em conjunto com as famílias e as lideranças comunitárias para garantir que as especificidades dos estudantes.

A aprendizagem ocorre com respeito às diferenças culturais, sociais, linguísticas em consonância com o processo de reconhecimento, conhecimento e valorização dos que perpassam pela teoria e prática, articulados na compreensão de mundo respeitando a cosmovisão da comunidade para um contexto de interculturalidade, proporcionando aos estudantes desenvolver as competências necessárias entre os saberes escolares e saberes ancestrais do seu povo.

O protagonismo do aluno estará atrelado a cultura do estudante é fundamental para o desenvolvimento de uma educação mais inclusiva e equitativa. Quando os estudantes têm a oportunidade de aprender sobre sua própria cultura e identidade, eles se sentem mais valorizados e respeitados. Isso, por sua vez, pode levar a um aumento da autoestima, da motivação e do desempenho acadêmico.

No caso específico dos povos do campo, Indígenas e quilombolas, o protagonismo do estudante pode ser promovido por meio de uma série de estratégias, incluindo:

- Abordagem contextualizada do currículo: O currículo é contextualizado nas experiências de vida dos estudantes, incluindo sua cultura e identidade. Por exemplo, uma aula de história pode ser contextualizada na história do povo Indígena ou quilombola.
- Participação da comunidade: A comunidade é envolvida no processo educacional, contribuindo com seus saberes e experiências. Por exemplo, um projeto sobre a cultura local pode ser desenvolvido com a participação de anciões e lideranças comunitárias.
- Autodeterminação dos estudantes: Os estudantes têm um papel ativo no processo de aprendizagem, decidindo o que querem aprender e como querem aprender. Por exemplo, um projeto de pesquisa sobre a cultura local pode ser desenvolvido pelos estudantes com a orientação do professor.

Um estudante Indígena pode liderar um projeto de pesquisa sobre a história de seu povo, um estudante quilombola pode liderar um projeto de preservação da cultura local, um estudante do campo pode liderar um projeto de desenvolvimento sustentável. O protagonismo do estudante atrelado à sua própria cultura é uma

forma de promover uma educação que seja mais inclusiva, equitativa e significativa para todos os estudantes.

As metodologias próprias do campo, quilombola e Indígena são aquelas que são desenvolvidas e para atender às necessidades específicas desses povos. Elas são baseadas em princípios que reconhecem e valorizam a cultura, a língua e as experiências de vida desses povos.

Algumas das características comuns dessas metodologias incluem:

- **Abordagem contextualizada:** O currículo é contextualizado nas experiências de vida dos estudantes, incluindo sua cultura e identidade.
- **Participação da comunidade:** A comunidade é envolvida no processo educacional, contribuindo com seus saberes e experiências.
- **Autodeterminação dos estudantes:** Os estudantes têm um papel ativo no processo de aprendizagem, decidindo o que querem aprender e como querem aprender.

Na educação do campo, quilombola e Indígena, o conselho de classe é um espaço de diálogo e de construção coletiva, que valorize a cultura, a língua e as experiências de vida desses povos.

13.4 - DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA

A organização do ensino por meio da alternância evidencia uma forma organizacional que, por meio de proposições interativas e participativas, objetiva a construção do conhecimento e de ações concretas que partem de objetivos individuais para a formação de consensos e interesses coletivos, sendo o maior deles o desenvolvimento e o fortalecimento da educação e da qualidade de vida no campo. É “processo formativo contínuo na descontinuidade” das atividades, dos espaços e tempos diferentes (Escola/Família/Comunidade). Nesse sentido, a alternância tem lugar de destaque como base metodológica para oferecer aos alunos e educadores uma maior articulação entre os saberes do campo e os saberes da escola. A alternância é

apresentada aqui como instrumento pedagógico de suma importância para estreitar os laços de convivência e de saberes entre a escola e a comunidade, de acordo com a **Resolução CNE/CP N° 1, DE 16 DE agosto de 2023**, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares da Pedagogia da Alternância na Educação Básica e na Educação Superior.

13.5 - DAS TURMAS MULTISSERIADAS

A organização das turmas do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais em salas multisseriadas nas escolas do campo é uma estratégia importante na garantia de oferta de educação às comunidades camponesas, Indígenas e quilombolas. Por isso, e para facilitar o planejamento do professor, a interação e a socialização dos conhecimentos entre os estudantes, temos os seguintes agrupamentos:

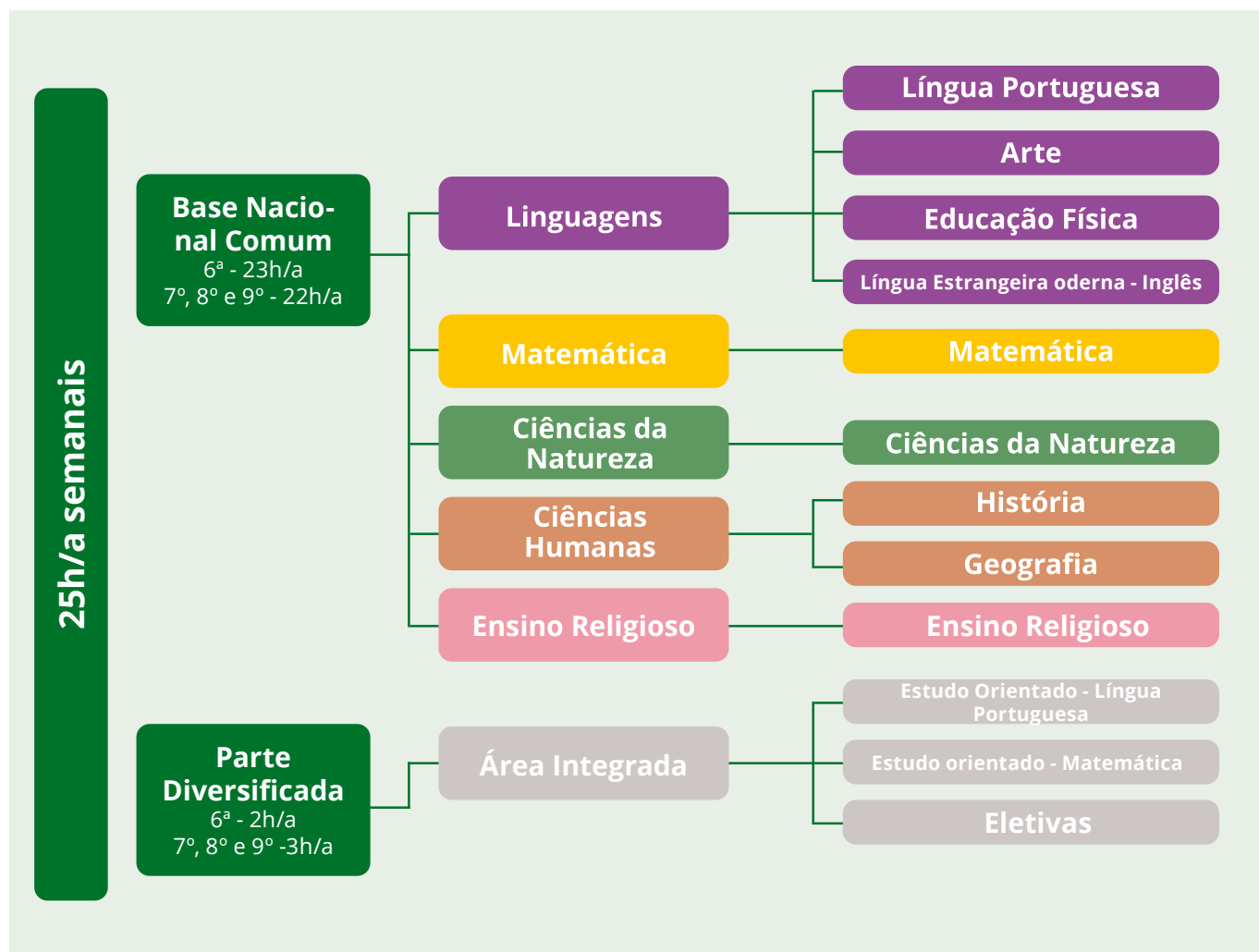
- Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1ª, 2ª e 3º anos, 4º e 5º anos;
- Ensino Fundamental Anos Finais 6º e 7º anos, 8º e 9º anos.

13.6 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

a) Ensino Fundamental

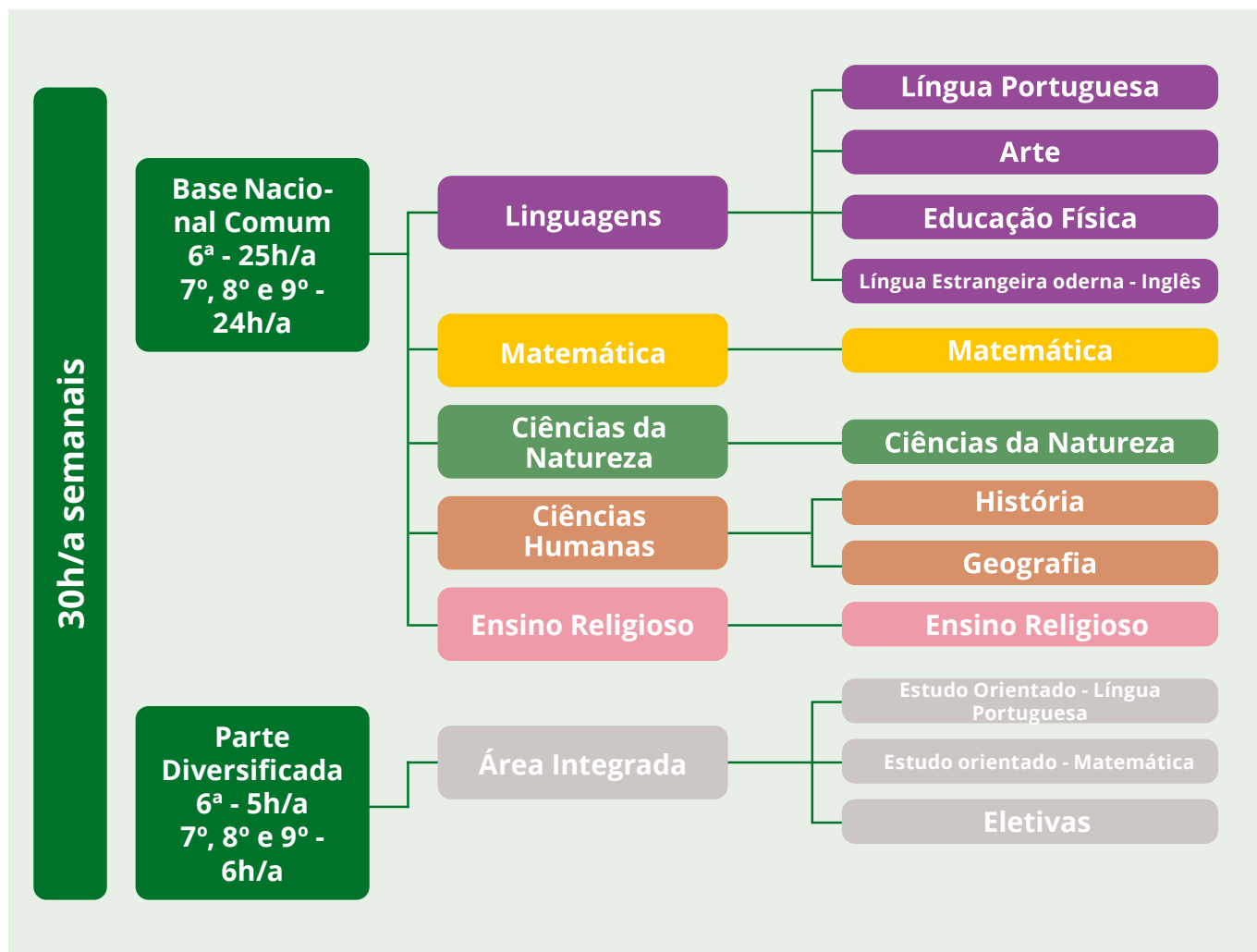
A Seduc-GO disponibiliza dois modelos de Matrizes Curriculares para o Ensino Fundamental em tempo parcial. O modelo 1 – 25h/a presenciais e o modelo 2 – 30h/a presenciais, conforme Figura 1 e 2.

Figura 1 – Modelo 1 – 25h/a



No modelo 1, a Matriz Curricular está dividida em duas partes indissociáveis, a Base Nacional Comum, estruturada por meio dos 09 componentes curriculares, totalizando 3560 horas presenciais. A Parte Diversificada (PD) será estruturada pela Área Integrada subdividida em Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática e as Eletivas totalizando 440 horas presenciais.

Figura 2 – Modelo 2 – 30h/a



No modelo 2, a Matriz Curricular está dividida em duas partes indissociáveis, a Base Nacional Comum, estruturada por meio dos 09 componentes curriculares, totalizando 3880 horas presenciais. A Parte Diversificada (PD) será estruturada pela Área Integrada subdividida em Estudo Orientado - Língua Portuguesa e Estudo Orientado - Matemática e as Eletivas totalizando 920 horas presenciais.

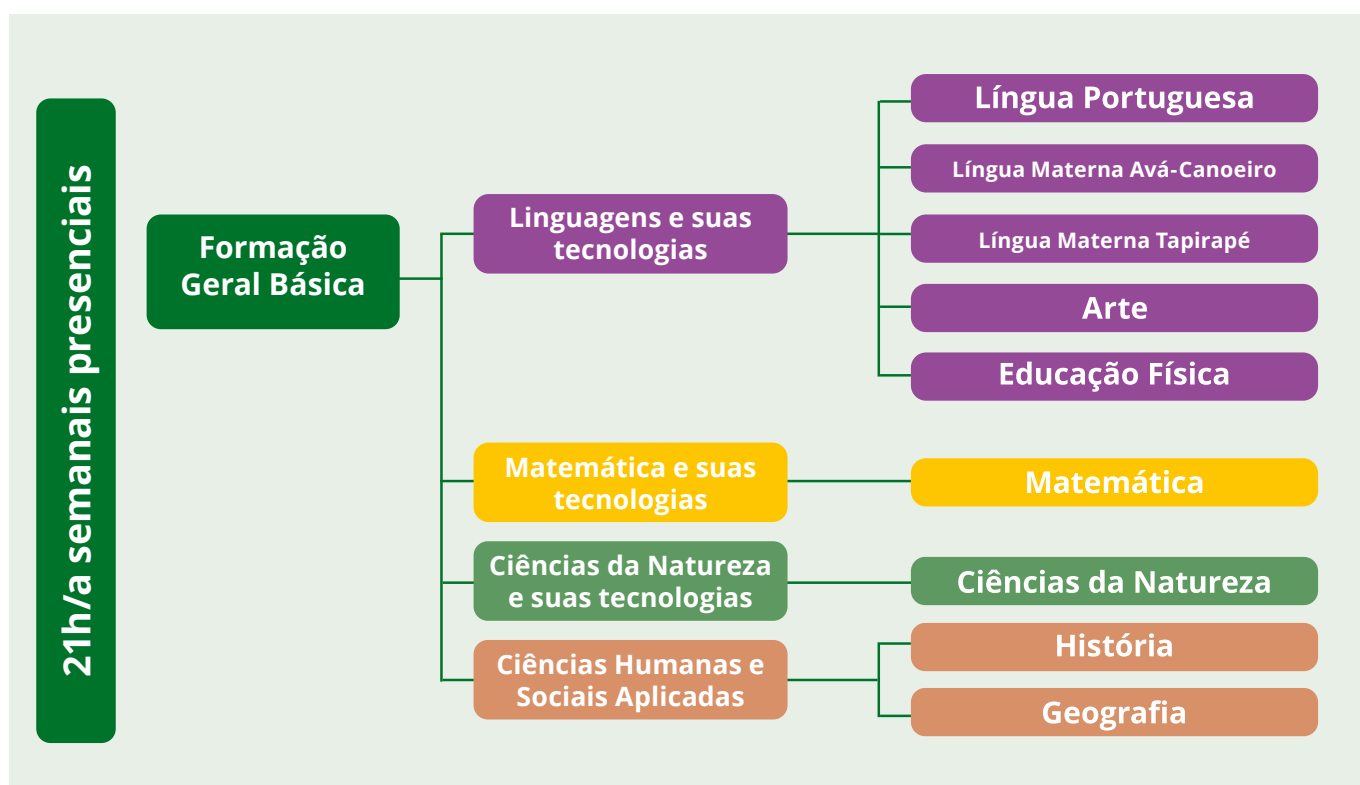
b) Ensino Médio

Observação.: A Educação do Campo e Educação Escolar Quilombola deverá seguir um dos modelos das Matrizes Curriculares disponibilizadas no Modelo 1 e Modelo 2 do Ensino Fundamental e referente ao Ensino Médio seguirá as mesmas Matrizes Curriculares de acordo com suas especificidades. O que difere é o Currículo da Educação do Campo deve valorizar as diferenças culturais e tradições dos povos do campo, incluindo as culturas Indígenas,

quilombolas, assentados, campesinas e acampadas e esse trabalho perpassa por todos os componentes curriculares seguindo e permanecendo a mesma estrutura e logística Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) ou Cursos Livres (5h/a semanais na modalidade EaD) e no caso das eletivas que terá eletivas que contempla essas especificidades. Entretanto, a Educação Escolar Indígena seguirá os modelos abaixo atendendo suas especificidades de forma diferenciada.

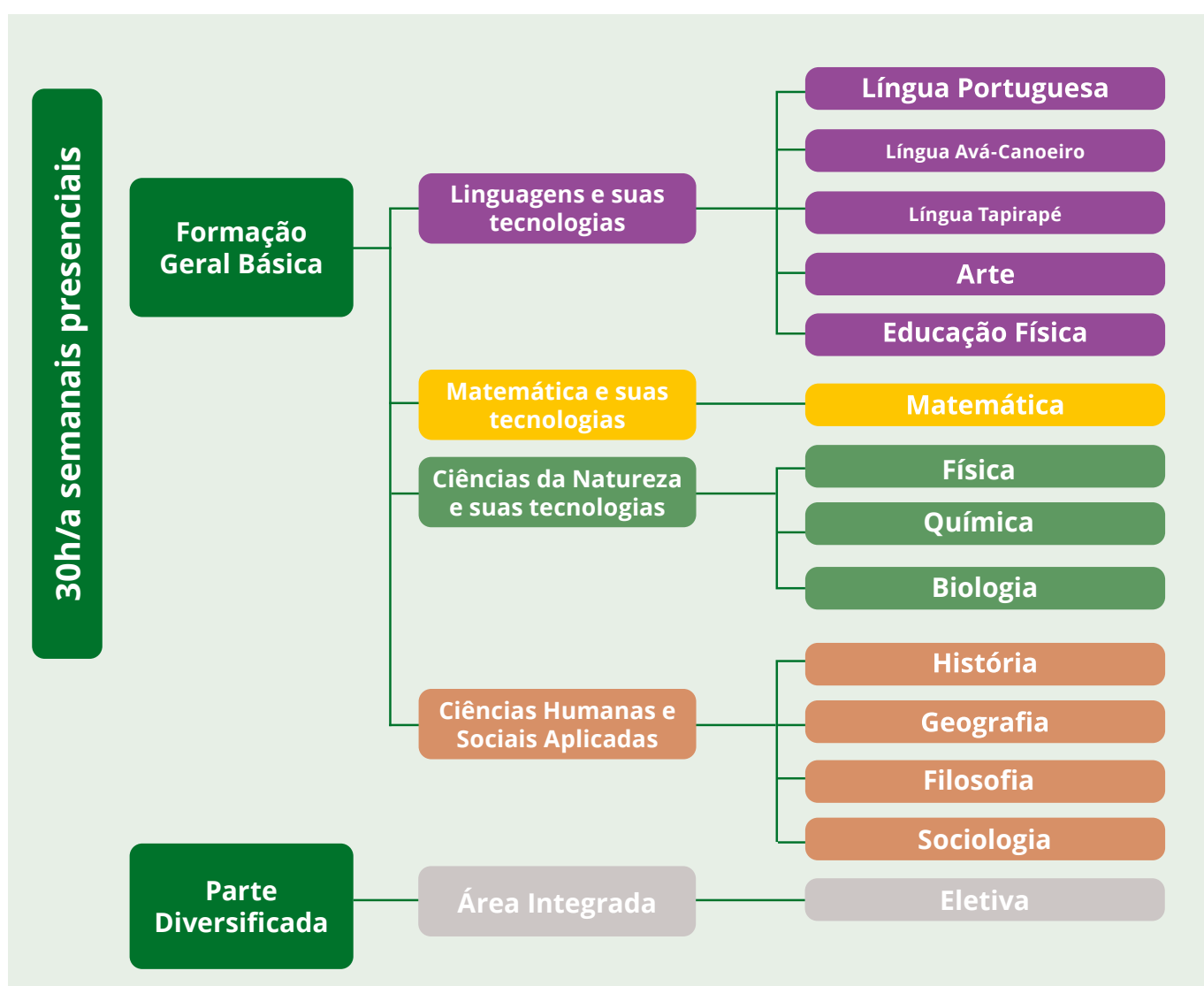
13.7 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA AVÁ-CANOEIRO _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

A Educação Escolar Indígena tem seus princípios de acordo, com o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, de 1998 que contempla ser diferenciada, específica, multilíngue, comunitária e intercultural. Por tanto, o artesanato, as brincadeiras, os esportes, narrativas, memórias e histórias do Povo Avá-Canoeiro e do Povo Tapirapé serão trabalhadas em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, perpassando por todos os Componentes Curriculares. É uma unidade escolar trilingue pois, trabalha a língua materna do Povo Avá-Canoeiro, a língua do Povo Tapirapé e a língua Portuguesa.



13.8 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA ALDEIA AVÁ-CANOEIRO _ ENSINO MÉDIO - 1º À 3º SÉRIE - 30H PRESENCIAIS - TEMPO PARCIAL

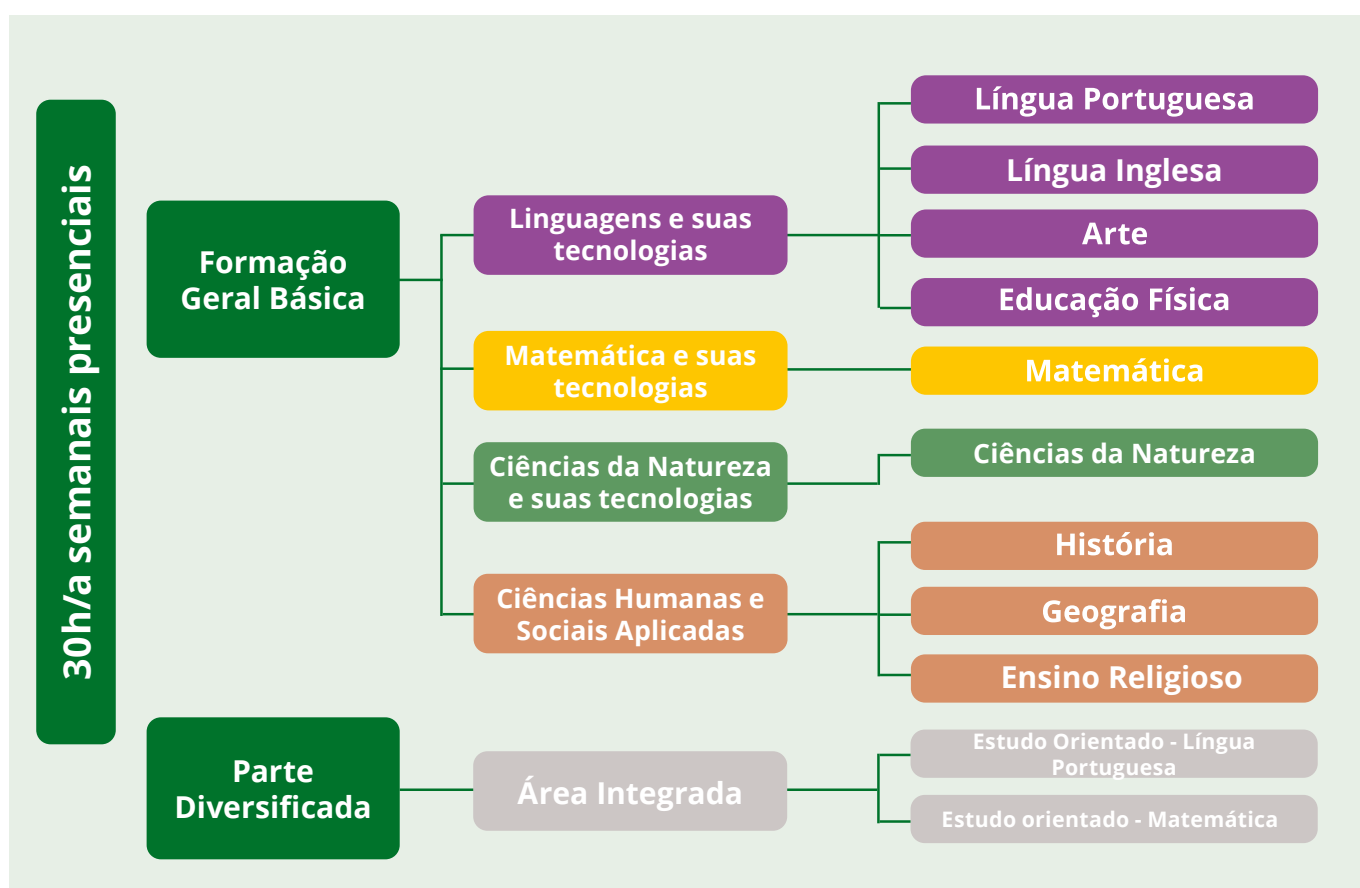
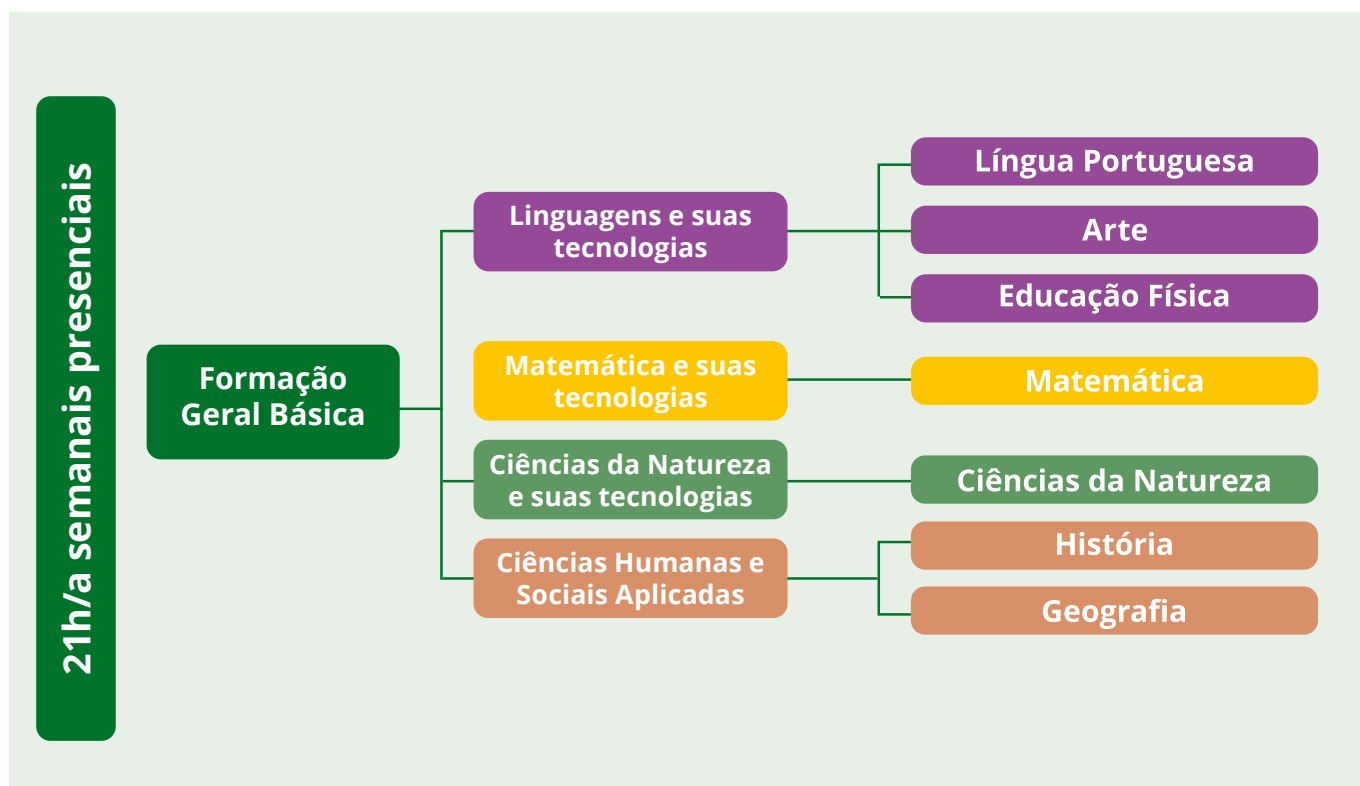
O artesanato, os esportes, narrativas, memórias e histórias do Povo Avá-Canoeiro e do Povo Tapirapé serão trabalhadas em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, perpassando por todos os componentes curriculares. A Língua Estrangeira Moderna - Inglês foi substituída pela Língua Tapirapé (1760).



13.9 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE JOSÉ BORGES _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

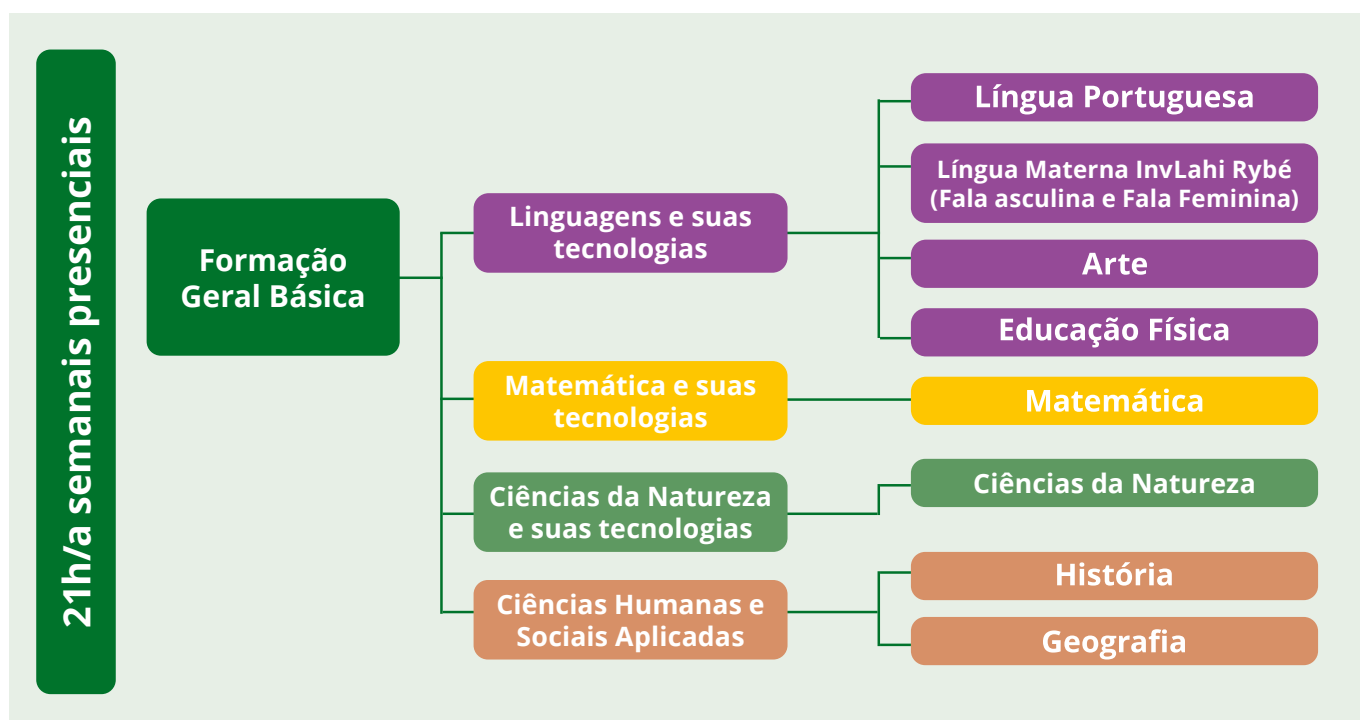
O Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas, de 1998 contempla ser diferenciada, específica, multilíngue, comunitária

e intercultural. Por tanto, o artesanato, as brincadeiras, os esportes, narrativas, memórias, histórias e o Português do Povo Tapuia serão trabalhados em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, perpassando por todos os Componentes Curriculares.



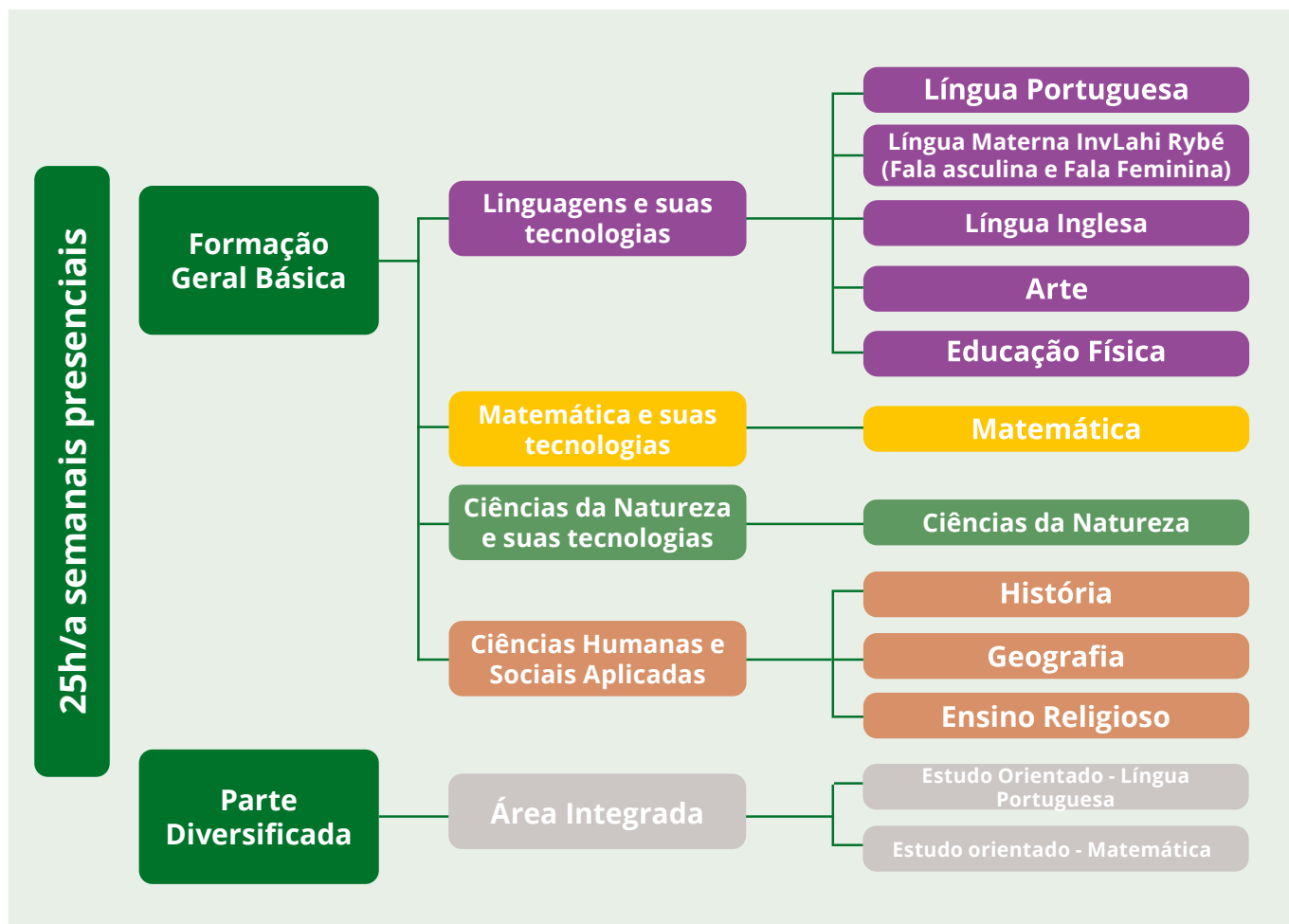
13.10 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

O artesanato, as brincadeiras, os esportes, narrativas, memórias, as danças e histórias do Povo Karajá serão trabalhadas em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, passando por todos os Componentes Curriculares. Na Base Nacional Comum, “na Área de Conhecimento de Linguagens” será incluído o Componente Curricular “Língua Materna Iny Lahy Rybé - Fala Masculina e Fala Feminina”.



13.11 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _ ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

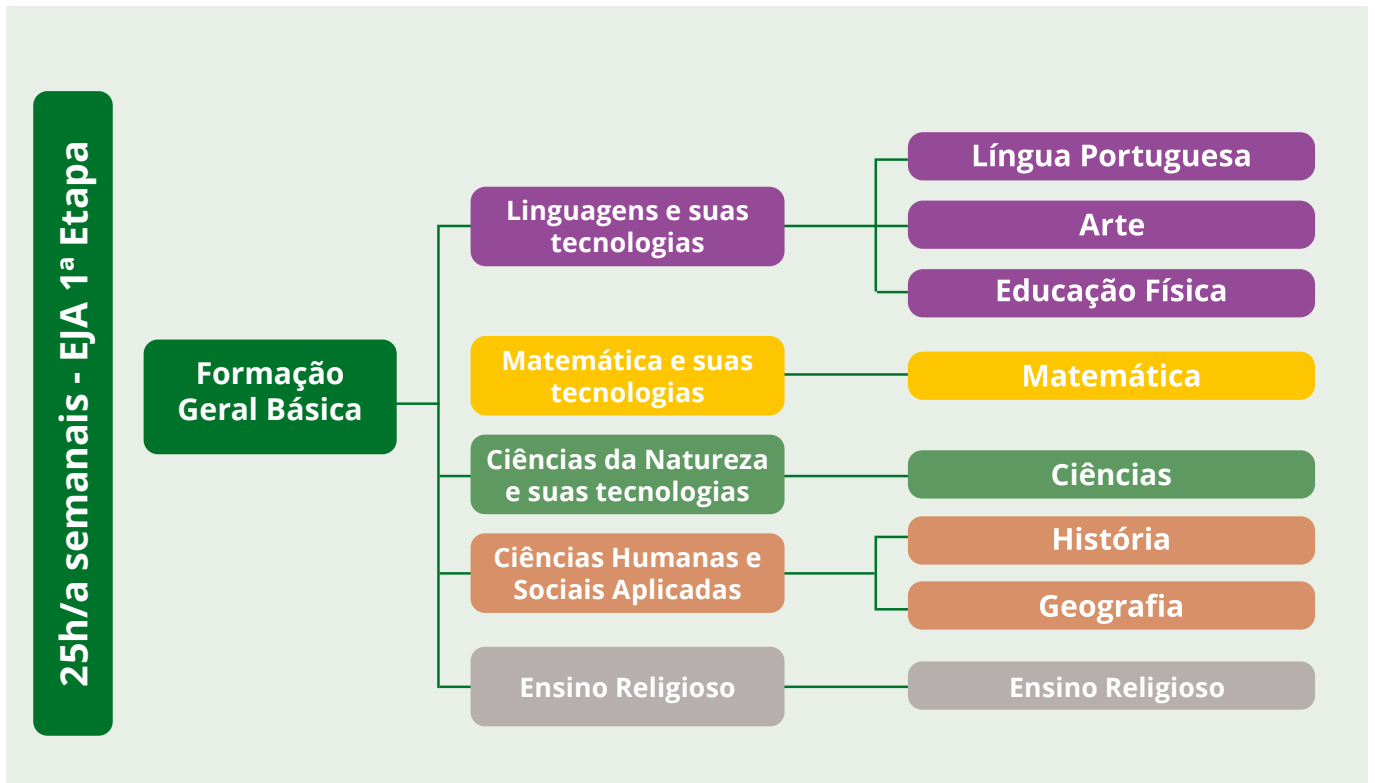
O artesanato, as brincadeiras, os esportes, narrativas, memórias, as danças e histórias do Povo Karajá serão trabalhadas em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, passando por todos os Componentes Curriculares. Na Base Nacional Comum, “na Área de Conhecimento de Linguagens” será incluído o Componente Curricular “Língua Materna Iny Lahy Rybé - Fala Masculina e Fala Feminina”.



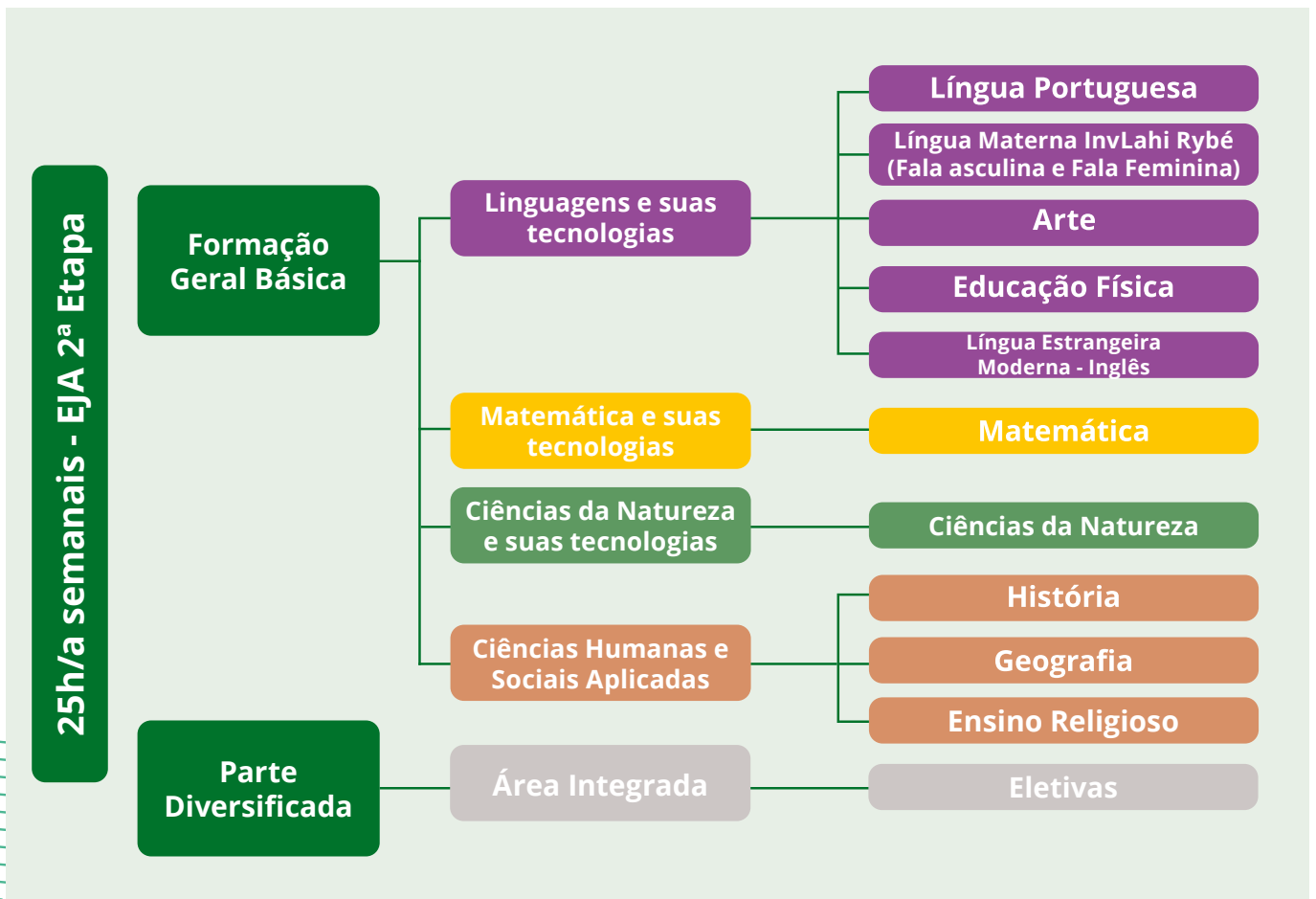
13.12 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _25H/A SEMANAIS_EJA 1ª ETAPA (1º ANO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS), 25H/A SEMANAIS_EJA 2ª ETAPA (6º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS) E 25H/A SEMANAIS_EJA 3ª ETAPA SEM QUALIFICAÇÃO

Na Área de Conhecimento de Linguagens foi incluído o Componente Curricular Língua Materna Iny Lahy Rybé - Fala Masculina e Fala Feminina e no Componente Curricular Língua Materna Iny Lahy Rybé terá que ser modulado dois professores, sendo um professor e uma professora para atender a fala feminina e a fala masculina do povo Karajá/ Iny;

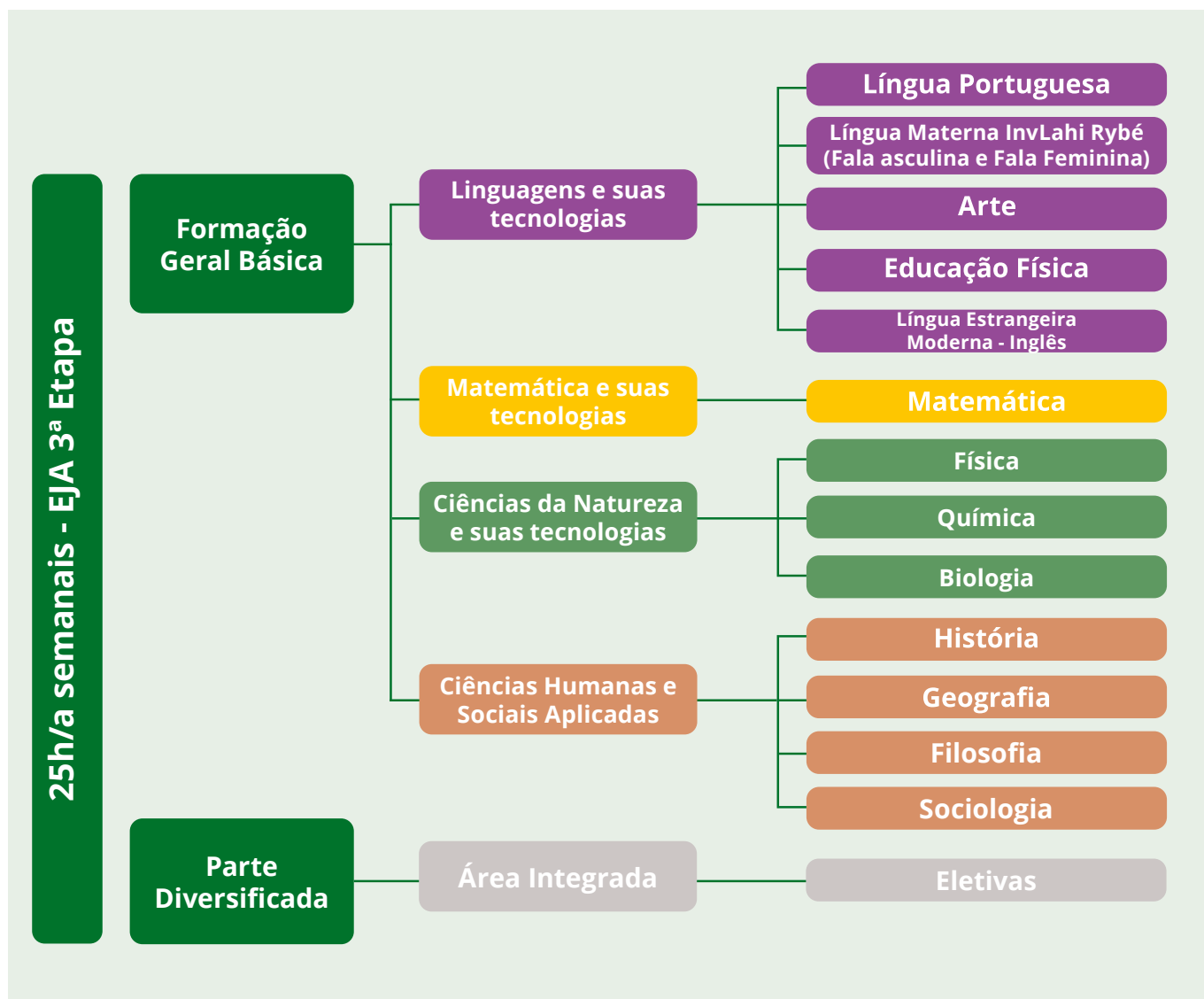
Observação: o artesanato, as brincadeiras, os esportes, narrativas, memórias e histórias serão trabalhadas em consonância com os princípios da Educação Escolar Indígena, perpassando por todos os Componentes Curriculares.



13.13 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _25H/A SEMANAIS_EJA 2ª ETAPA (6º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)



13.14 - COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA MAUREHI _25H/A SEMANAIS_EJA 3ª ETAPA SEM QUALIFICAÇÃO



O currículo na Educação do Campo, Quilombola, Indígena e para as populações em situação de itinerância é a ferramenta de intervenção da escola, sobretudo, por meio da ação do professor e aos demais, profissionais da educação cabe a tarefa de conduzir e mediar a construção do currículo com base nas raízes socioculturais da comunidade escolar. Fazer a opção por construir o currículo a partir das raízes e do chão da comunidade é uma escolha (entre outras tantas possíveis) que denota coragem, porque este é um campo minado de conflitos, emergentes das relações entre os diversos atores envolvidos.

Art. 26. Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser comple-

mentada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. (grifo nosso)

Art. 28. Na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente. (grifo nosso)

I - Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - Organização escolar própria, incluindo a adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

(Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, 2012)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, ao elencar Ações Educativas de Combate ao Racismo e as Discriminações, encaminha algumas proposições que inserem a questão da educação quilombola, dentre elas: a inclusão de conteúdos que tratem da história dos quilombos, partindo de conhecimentos acerca do quilombo de Palmares e sobre as origens e memórias de suas próprias comunidades. Esta prática é uma forma de ampliar conhecimentos e valorizar versões de uma história que geralmente não é contada pelos livros didáticos que chegam às escolas.

Assim, a inclusão dos conteúdos referentes à História e Cultura e Contribuições dos Afro-brasileiros e Indígenas no âmbito de todo o currículo escolar, em especial, em artes, literatura e história para a implementação das Leis 10639/2003 e 11.645/2008, trata-se da essencialidade do reconhecimento e valorização da cultural do povo de Goiás. Especificamente, nas comunidades rurais goianas, as populações matrizes africanas e Indígenas formam um expressivo contingente, no Estado, fazendo com que suas

presenças se façam perceptíveis no cotidiano da vida de todos, sob as mais diversas formas. Portanto, trazer estes conhecimentos para a centralidade dos diversos Componentes Curriculares, uma vez que a população negra é a maioria no estado de Goiás, especialmente na área rural. Logo, os conteúdos referentes à História, Cultura e contribuições dos povos de matrizes africanas e Indígenas, dos problemas históricos e atuais com que ainda se defrontam e, sobretudo, das relações de interculturalidade e de intraculturalidade que se estabelecem entre as comunidades, não pode se tornar um tema de apêndice, mas sim, constituir-se em ponto de partida do estudo da história, geografia, literatura, arte, dentre outros.

13.15 - DO ESTUDO ORIENTADO - LÍNGUA PORTUGUESA E ESTUDO ORIENTADO - MATEMÁTICA

Observação.: A Educação do Campo, Quilombola, Indígena e para as Populações em Situação de Itinerância seguirá as orientações da BNCC e do DC-GO.

13.16 - DA PROPOSTAS DE ELETIVAS

As Eletivas para as Unidades Escolares de Educação do Campo, Quilombola, Indígena e de populações em Situação de Itinerância proporcionará atividades específicas e diferenciadas que serão desenvolvidas no decorrer do semestre.

Nas unidades escolares de Ensino Fundamental, os Componentes Curriculares Eletivos têm periodicidade de 6 meses e possuem número de aulas semanais conforme matriz curricular adotada. Matriz com 25 h/a tem 1 aula semanal no 7º, 8º e 9º anos, e na matriz com 30 h/a tem 2 aulas semanais, no 6º, 7º, 8º e 9º ano

O Componente Curricular Eletiva é de livre escolha para os estudantes matriculados nas unidades escolares que ofertam a Matriz Curricular de 30h/a semanais presenciais, o intuito é de proporcionar aos alunos do Campo, Quilombola, Indígena e aos estudantes em situação de itinerância uma disciplina que esteja voltada a seus saberes tradicionais valorizando a música, dança, a língua, o artesanato de cada povo em sua especificidade.

As Eletivas deverão ser propostas pela equipe pedagógica e/ou docente, sendo ele preferencialmente, pertencente a comunidade escolar ou em caso das unidades com estudantes em situação de itinerância o professor terá que atender as especificidades linguísticas e culturais do estudante. A Secretaria de Estado da Educação propostas de eletivas que atendem essas escolas na perspectiva da Educação do Campo, Indígena, Quilombola e para as Unidades com estudantes em Situação de itinerância.

As Unidades que têm eletiva como componente curricular foram orientadas a colocar em seus calendários específicos um dia para a culminância das atividades desenvolvidas durante cada semestre. O processo de culminância das Eletivas deverá ocorrer ao final de cada semestre, bem como apresentar para a comunidade escolar o resultado.

13.17 - DA ORGANIZAÇÃO DAS ROTINAS PEDAGÓGICAS

As rotinas pedagógicas das unidades escolares da Educação do Campo, Quilombolas e Indígenas seguirá os três instrumentos que auxiliam no gerenciamento das rotinas diárias do Ensino Fundamental, que são os Mapa de Atividades, a Agenda Bimestral e as Reuniões Gerenciais. Lembrando que estes deverão estar em alinhamento com os documentos macros da unidade escolar como Projeto Político-Pedagógico (PPP) e Plano de Ação, a fim de que os processos inerentes à função sejam desenvolvidos e os objetivos alcançados.

13.18 - DA ROTINA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO UIRAPURU - EFAU

13.19 - ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO UIRAPURU – EFAU

Rotina:

a) Grupo de Trabalho: todo trabalho de organização do espaço escolar (limpeza, preparação das refeições nos finais de semana, reparos, limpeza geral etc.) é feito pelo grupo de alunos, de acordo com uma escala, em rodízio semanal, elaborada em Assembleia, acompanhado pelos educadores no início de cada semestre.

b) Alimentação: na sessão escolar os(as) estudantes fazem cinco refeições por dia (café da manhã, lanche, almoço, lanche e

jantar). O cardápio é variado conforme produção da horta (verduras e legumes) e outros produtos alimentícios produzidos no campo, na área da Escola e até contribuições trazidas das propriedades.

c) Horário Escolar: o dia de atividades na sessão escolar tem início às 06:20 horas e encerramento às 22:15 horas. Abrange as aulas formais, tempo para alimentação, tempo de organização e conservação da escola, descanso, organização de limpeza e higiene pessoal (lavagem de roupa etc.), atividades culturais, lazer, leituras, tarefas dirigidas e uso dos instrumentos pedagógicos.

d) Atendimento à Saúde: a escola não mantém nenhuma parceria que permita o atendimento médico direto, mas, quando os(as) estudantes apresentam problemas de saúde na sessão escolar dirige-se ao posto de saúde próximo ou hospital onde caso seja necessário, o(a) estudante é encaminhado para atendimento especial.

e) Momento Cultural: as atividades acontecem a partir de um calendário próprio de datas comemorativas e temas relacionados com o campo, como educação e cidadania, o acompanhamento é feito pelos(a) educadores, através de escala mensal, que juntos com os alunos criam formas criativas e alternativas de apresentarem. Nestas datas estão relacionados momentos bastante afetivos, a saber: noite cultural - confraternização a cada 15 dias, comemoração dos aniversariantes do mês, aniversário de criação da Escola, o dia da saudade realizada no final de cada semestre e outros.

f) Responsável do Dia: consiste no rodízio dos educadores, um a cada dia da sessão escolar, acompanhar os estudantes em seu trabalho de organização da Escola, receber visitas, resolver os problemas surgidos naquele dia, descentralizando assim a direção da Escola.

g) Associação de Apoio da Escola Família Agrícola de Uirapuru (AEFAU): tem como sócios as famílias, os(as) alunos, os(as) educadores e outras pessoas que participem ativamente da Escola. A associação possui uma diretoria e é regida por um estatuto próprio. Suas funções são: I) ajudar a comunidade a enfrentar e tentar superar alguns problemas socioeducativos; II) estimular a participação das famílias na vida da escola; III) tentar restituir à família a sua responsabilidade educativa; IV) participar da vida sócio administrativa da Escola;

h) Colegiado Interno: é a organização interna dos(as) alunos, onde todos(as) estão divididos em setores de trabalhos. Os coordena-

nadores de cada setor formam o colegiado, em cada setor tem um(a) educador(a) responsável em acompanhar o plano de trabalho.

Na sessão familiar, o aluno leva atividades para serem desenvolvidas com a família, comunidade e essas são avaliadas pela equipe de monitores quando retornam à Escola e em ocasião das visitas às famílias.

13.20 - DAS ROTINAS DIÁRIAS DA SESSÃO ESCOLA – EFAORI

ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
Sessão Escola	Significa a semana em que os estudantes estão permanentes no internato em formação integral de segunda à sexta-feira.
Horários	Considera-se Tempo Integral de Formação por Alternância, desde a chegada na escola a partir das 7h da manhã de segunda-feira até as 17h da sexta-feira. No dia a dia, tempo integral ocupado em atividades das 6h às 22h, perfazendo 11h/dia incluindo atividades do internato, higiene pessoal, organização dos dormitórios, trabalhos nos Coletivos de Jovens, café da manhã, aulas teóricas e práticas da base comum do Ensino Médio e Técnico em Agropecuária, refeições e lanches, esporte e lazer, serão de estudos e noite cultural.
Plano de Formação	Representa a orquestração do Projeto Político Pedagógico, Currículo, Instrumentos Pedagógicos – Planilha de representação gráfica do Plano de Ação e Calendário da Instituição a partir dos 4 Pilares dos Centros Familiares de Formação por Alternância CEFFA: 1. Associação; 2. Pedagogia da Alternância; 3. Formação Integral; 4. Desenvolvimento do Meio.
Instrumentos Pedagógicos e Metodológicos	1.Caderno da Realidade; 2. Caderno de Acompanhamento; 3. Cadernos Didáticos; 4. Plano de Estudos; 5. Tutoria; 6. Intervenção Externa; 7.Aulas, Cursos, Seminários e Oficinas; 8.Visita de Estudo; 9.Visita às Famílias; 10.Estágio; 11.Projetos Internos; 12.Eventos Territoriais; 13.Serão de Estudos; 14.Projeto Profissional do Jovem PPJ; 15.Formação das Famílias; 16.EFA na Comunidade; 17.Coletivos de Jovens; 16.Atividades de Retorno ao Meio; 17.Avaliação Formativa.
Rotina dos Estudantes e Equipe Pedagógica na Sessão Escola	<p>- Início: A sessão se inicia a partir da preparação em casa para vir para a escola, a organização dos pertences pessoais, conferência das atividades realizadas na sessão família, o transporte/viagem de casa para a escola.</p> <p>- Acolhida e Momento de Oração "Tema da Semana" conduzido por um grupo de oração, coordenação da professora de Ensino Religioso. Realizado diariamente no intervalo da manhã.</p> <p>- Coletivos de Jovens: Instrumento pedagógico aplicado nas rotinas do dia a dia da escola. Consiste em atividade de Planejamento, Gestão e Execução de atividades práticas em diversas áreas da escola: 1. Sala de Aula e Biblioteca; 2. Esporte e Lazer; 3. Refeitório; 4. Bovinocultura; 5. Suinocultura; 6. Avicultura; 7. Olericultura/Horta; 8. Quintal Produtivo/Fruticultura/ 9. Plantas Medicinais; 10. Pátio e Jardim. Metodologia participativa integrada das três turmas: 1 professor + 2 estudantes da 3ª série são coordenadores fixos de uma determinada área, estudantes da 1ª e 2ª série são divididos em grupos de trabalho e perpassam por todos os dez coletivos em rodízio de duas sessões.</p>

	<p>- Programação e Orientação das Turmas: um trio de professores coordenam a orientação de turmas com socialização do tempo comunidade/ Sessão Família, fazendo a apresentação da Programação da Sessão Escola, recolhimento dos Cadernos da Realidade e Acompanhamento para Tutoria.</p> <p>- Tutoria: as turmas são divididas em pequenos grupos de 6 a 8 para um acompanhamento personalizado com um Tutor(a)/Professor no horário das 14:10 às 15h da segunda-feira. Esse Tutor(a) é fixo e exerce o papel de padrinho/madrinha do estudante, profissional que estabelece um papel importante de aproximação com a história de vida, condições cognitivas de aprendizagem, acompanhamento, orientação e avaliação das Atividades de Retorno ao Meio, Caderno da Realidade com os Relatórios e Caderno de Acompanhamento elo de contato e ligação com a Família.</p> <p>- Aulas/Atividades: realizadas mediante a utilização dos diversos instrumentos pedagógicos, teóricas e práticas, dentro e fora da sala de aula: Cadernos Didáticos, Visitas de Estudo, Intervenções Externas, Eventos, Planos de Estudos, Práticas dos Coletivos, Atividades de Retorno ao Meio etc.</p> <p>- Hora Livre: nos intervalos de almoço e jantar sobra um tempo livre para atividades de esporte e lazer, descanso, organização de algum trabalho/ prática dos coletivos.... todos esses momentos necessitam da permanência e acompanhamento de pelo menos um profissional, o qual denominamos de coordenação de Pátio ou coordenação de turno.</p> <p>- Serão de Estudos: horário noturno das 20:00 às 22:00 diariamente ocupado por atividades mais leves e culturais. Somente na noite da segunda-feira é ocupado com duas horas/aula. Nas demais com jogos, oficinas, noite cultural, filmes, assembleias, noite livre etc.</p> <p>- Encerramento da Sessão: na sexta-feira acontece a avaliação da semana, encaminhamento e orientação para a Sessão Família. Agendamento das atividades no Caderno de Acompanhamento, constando as atividades diversas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão (pesquisa, estudos, relatórios, estágios, planos de estudos, práticas etc.). O Caderno de Acompanhamento funciona como uma Agenda da Formação, é definido também como instrumento de ligação entre a Sessão Escola e Sessão Família, utilizado pelo estudante para registros da agenda, pelo Tutor(a) e Família no preenchimento da Ficha de Acompanhamento e Avaliação da Sessão.</p>
<p>Rotina dos educadores e funcionários na Sessão Escola</p>	<p>1.Quadro da Equipe: a equipe de trabalho na EFAORI consiste em grupo gestor, equipe pedagógica, auxiliares administrativos e funcionários. A) Grupo Gestor: 1 diretora educacional, 1 secretário executivo da associação mantenedora, 1 secretária educacional. B) Equipe Pedagógica: 1 coordenadora pedagógica, professores modulados com carga horária/disciplinas de acordo com a matriz curricular + 1 professora de apoio; C) Auxiliares Administrativos: 2 vigias noturnos; 2 auxiliares de limpeza; 1 cozinheira; D) Funcionários: 1 caseiro - família que mora na escola, zelador da propriedade.</p> <p>- Na Sessão Escola todo o quadro funcional atua diretamente no contato com os estudantes e na aplicação da Pedagogia da Alternância no exercício da Formação em Tempo Integral em regime de internato.</p>

14. - DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

14.1 - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E FILOSÓFICOS

As Diretrizes Pedagógicas da Gerência de Educação Especial têm seus alicerces nos dispositivos legais, políticos e filosóficos que preconizam o respeito aos direitos humanos. Também são balizadas na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008), e têm como objetivo orientar os profissionais da educação na/para a implementação de ações educativas que atendam as necessidades e especificidades dos estudantes que compõem o público da Educação Especial.

Segundo o Artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, a Educação Especial constitui-se como: “[...] a modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.” Como modalidade de ensino, tem como princípio a transversalidade a todas as etapas, modalidades e níveis da educação. Portanto, a oferta perpassa a Educação Básica e o Ensino Superior, cujas ações e serviços deverão ser implementados, por meio de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, de forma a eliminar as barreiras que dificultam o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes. Desse modo, importa destacar que os recursos e serviços de apoios especializados da Educação Especial têm como finalidade efetivar ações pedagógicas balizadas no paradigma da inclusão. O paradigma de Educação Inclusiva, segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008, p. 5),

[...] constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Dentre os dispositivos legais que fundamentam a Educação Especial, destaca-se:

- Constituição da República Federativa do Brasil (1988);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN - 9394/1996;
- Resolução CNE/CEB nº 02/2001;
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011;
- Lei Brasileira de Inclusão n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência;
- Resolução (CEE)/CP nº 07/2006.

14.2 - DA CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

De acordo com as normativas vigentes são considerados estudantes que compõem o público da Educação Especial, aqueles: com Deficiência, com Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD/Transtorno do Espectro Autista - TEA e estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

Segundo a Concepção Social da Deficiência estabelecida na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada, no Brasil, com status de emenda constitucional, pessoas com deficiência são:

[...] aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

Assim, é importante conhecer os conceitos, as características e as especificidades dos estudantes que constituem o público da Educação Especial para fazer as escolhas metodológicas e os recursos que são necessários para que o ensino se torne acessível e atenda suas necessidades. Nesse sentido, apresenta-se, a seguir, os conceitos e características deste público:

- **Deficiência Física:** consiste na alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentan-

do-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- **Deficiência Auditiva:** consiste na perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- **Surdez:** consiste na perda auditiva acima de 71 (setenta e um) decibéis (dB), aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.
- **Deficiência Visual:** consiste na perda total ou parcial de visão, congênita ou adquirida, variando o nível ou a acuidade visual da seguinte forma: Cegueira: acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; ausência total de visão até a perda de percepção luminosa. Baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo de visão em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.
- **Deficiência Intelectual:** caracteriza-se por alterações significativas, tanto no desenvolvimento intelectual como na conduta adaptativa, na forma expressa em habilidades práticas, sociais e conceituais
- **Deficiência Múltipla:** O termo deficiência múltipla tem sido utilizado, com frequência, para caracterizar o conjunto de duas ou mais deficiências associadas, de ordem física, sensorial, mental, emocional ou de comportamento social. No entanto, não é o somatório dessas alterações que caracterizam a múltipla deficiência, mas sim o nível de desenvolvimento, as possibilidades funcionais, de comunicação, interação social e de aprendizagem que determinam as necessidades educacionais dessas pessoas.

- **Surdocegueira:** É uma condição com características próprias que deve ser considerada como deficiência única. Não se trata apenas da mera somatória entre dois tipos de deficiência. Essa condição apresenta outras particularidades além daquelas causadas pela cegueira e pela surdez. A dupla perda sensorial pode ter impactos significativos na comunicação, no desenvolvimento da linguagem, na mobilidade, na autonomia, e na aprendizagem.
- **Transtornos Globais de Desenvolvimento - TGD:** alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo. Incluem-se nesse grupo estudantes com Síndrome de Rett e Transtorno Desintegrativo da Infância. A partir da publicação do último Manual de Saúde Mental – DSM-V (2014), que é um guia de classificação diagnóstica, todos os distúrbios do autismo, incluindo Síndrome de Asperger, juntaram-se em um único diagnóstico chamado Transtornos do Espectro Autista – TEA.

a) Síndrome de Rett: transtorno de ordem neurológica e de caráter evolutivo, com início nos primeiros anos de vida; desaceleração do crescimento do perímetro cefálico; perda das habilidades voluntárias das mãos adquiridas anteriormente, e posterior desenvolvimento de movimentos estereotipados semelhantes a lavar ou torcer as mãos; interesse social diminui após os primeiros anos de manifestação do quadro, embora possa se desenvolver mais tarde; prejuízo severo do desenvolvimento da linguagem expressiva ou receptiva; primeiras manifestações após os primeiros 6 a 12 meses de vida; prejuízos funcionais do desenvolvimento dos 6 meses aos primeiros anos de vida; presença de crises convulsivas.

b) Transtorno Desintegrativo da Infância: regressão pronunciada em múltiplas áreas do funcionamento caracteriza-se pela perda de funções e capacidades anteriormente adquiridas pela criança. Apresenta características sociais, comunicativas e comportamentais também observadas no Autismo. Em geral, essa re-

gressão tem início entre os 02 e os 10 anos de idade e acarreta alterações qualitativas na capacidade para relações sociais, jogos ou habilidades motoras, linguagem, comunicação verbal e não verbal, com comportamentos estereotipados e instabilidade emocional e é um transtorno raro de acontecer.

- **Transtorno do Espectro Autista - TEA:** segundo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, DSM-V (2014),

As características essenciais do transtorno do espectro autista são prejuízo persistente na comunicação social recíproca e na interação social (Critério A) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades (Critério B). Esses sintomas estão presentes desde o início da infância e limitam ou prejudicam o funcionamento diário (Critérios C e D). O estágio em que o prejuízo funcional fica evidente irá variar de acordo com características do indivíduo e seu ambiente.

Conforme o DSM-V (2014), o diagnóstico do TEA é caracterizado por três eixos norteadores: 1) prejuízo persistente na comunicação social e interação social; 2) padrões restritivos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades; e, 3) padrões inadequados de comportamento que não possuem finalidade social. O Transtorno do Espectro Autista trata-se, então, de um transtorno que impacta diretamente na aprendizagem, sendo necessário recorrer a estratégias de ensino aprendizagem diferenciadas, conforme, nível de apoio do indivíduo que possui tal transtorno. Em relação ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), existem três graus de gravidade do TEA: exigindo apoio (nível 1 - podem não existir atrasos clinicamente significativos no desenvolvimento cognitivo, na linguagem, nas habilidades de autoajuda apropriadas à idade, no comportamento adaptativo, à exceção da interação social, e na curiosidade pelo ambiente na infância), exigindo apoio substancial (nível 2) e exigindo apoio muito substancial (nível 3). Os indivíduos que apresentam os graus de gravidade 2 e 3, geralmente, apresentam comorbidades, como por exemplo, TEA e Deficiência Intelectual.

- **Altas Habilidades/Superdotação:** o termo define pessoas que se destacam em desempenho e habilidades. Refere-se a comportamentos observados ou relatados que confirmam a expressão de traços consistentemente superiores em relação a uma média [...] em qualquer campo do saber ou do fazer. Deve-se entender por traços as formas consistentes, ou seja, aquelas que permanecem com frequência e duração no repertório dos comportamentos da pessoa, de forma a poderem ser registrados em épocas diferentes em situações semelhantes”. Esses indivíduos demonstram um alto grau de potencialidades nos seguintes aspectos: a) Isolados ou combinados; b) Capacidade intelectual geral; c) Aptidão acadêmica específica; d) Pensamento criativo ou produtivo; e) Capacidade de liderança; f) Talento para as artes; g) Capacidade psicomotora. Atualmente, a concepção sobre altas habilidades/superdotação é relativa ou situacional, ou seja, o fenômeno não é considerado inato ou cristalizado. Os comportamentos de superdotação são desenvolvidos na interação dos sujeitos com o meio.

Observação: a ação pedagógica junto aos estudantes que compõem o público da Educação Especial não pode se pautar apenas nos conceitos ou laudos emitidos pelos profissionais da saúde. Antes, ao planejar, os professores devem considerar as singularidades de cada indivíduo em seus aspectos cognitivos, sociais e emocionais.

14.3 - DOS SERVIÇOS E RECURSOS DE APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Os profissionais, Mediador da Inclusão, Equipe Multiprofissional (Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos, Psicólogos e Psicopedagogos), Professores de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Profissional de Apoio Escolar, Intérprete de Libras/Guia Intérprete de Libras, Instrutor de Libras e Instrutor de Braille; atuam direta, ou indiretamente, junto aos estudantes que constituem o público da Educação Especial, a saber: deficiências, transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista, altas habilida-

des/superdotação. A atuação destes profissionais tem por objetivo desenvolver ações que subsidiem os profissionais da educação no processo ensino e aprendizagem, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento destes estudantes.

Além das atividades inerentes à cada função, estes profissionais, bem como os demais profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino de Goiás, devem favorecer, não só o desenvolvimento das habilidades específicas de cada área, sobretudo, deverão promover o desenvolvimento integral dos estudantes, afetivamente e socialmente, de forma que saibam reconhecer-se como sujeitos, que agem e interferem nos processos históricos sociais nos quais estão inseridos, e que relacionem com os “outros” com alteridade, respeitando suas peculiaridades.

14.4 - DO MEDIADOR DA INCLUSÃO

A atuação do Mediador na Inclusão tem caráter pedagógico, com a finalidade de subsidiar a ação dos profissionais que atuam junto aos estudantes que compõem o público da Educação Especial, bem como todos os profissionais da educação, de forma que favoreça o aprendizado de todos os estudantes. Para tanto, as ações serão em conformidade com estas Diretrizes Pedagógicas, bem como a sistemática de trabalho, subordinada ao Assessor Pedagógico da Coordenação Regional de Educação. Sendo assim, o Mediador da Inclusão deverá atentar para as seguintes orientações:

- O trabalho do Mediador da Inclusão deve ser pautado nos princípios da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, nos pressupostos da teoria histórico-cultural, das inteligências múltiplas e da neurociência;
- Ao acompanhar e monitorar as ações pedagógicas nas unidades escolares voltadas para o público da Educação Especial deverá verificar se as práticas pedagógicas na sala de aula comum e no AEE atendem suas necessidades e especificidades;
- Atentar para a efetivação da proposta pedagógica para cada serviço ofertado, observando as especificidades do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e proposta de Escolarização, as quais devem ser registradas nos instrumentos específicos.

- Orientar as equipes pedagógicas das unidades escolares sobre/para a elaboração do Plano Educacional Individualizado, bem como a sistematização dos Relatórios de Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento do Estudante e Certificação de Terminalidade Específica (para estudantes com deficiência intelectual; transtorno do espectro autista e deficiência múltipla que apresentem deficiência intelectual).

14.5 - DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

A Equipe Multiprofissional realiza um trabalho interdisciplinar e itinerante em unidades escolares da Rede Estadual de Ensino. É composta por: Psicólogos, Fonoaudiólogos, Profissionais do Serviço Social e Pedagogos/Psicopedagogos; e tem como objetivo promover ações que viabilizem o processo de ensino aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento/transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. As ações a serem desenvolvidas por esta equipe se constituem: em avaliação de estudantes para analisar os tipos e níveis de apoios que demandam, a fim definir os serviços que atendam suas necessidades; acompanhamento institucional (presencial e/ou online), orientação aos familiares, dentre outras.

14.6 - DOS SERVIÇOS E RECURSOS DE APOIOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL UNIDADES ESCOLARES

A ação pedagógica desenvolvida nas salas de aulas comuns e especiais deve ser voltada para a viabilização de um processo de ensino aprendizagem que considere a diversidade de estudantes, a multiplicidade de níveis de desenvolvimento, os ritmos e os estilos de aprendizagem. Para tanto, é imprescindível considerar que o currículo é passível de flexibilizações e/ou adaptações.

Portanto, a unidade escolar deve institucionalizar em seu Projeto Político Pedagógico o Atendimento Educacional Especializado, e “serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia” (Brasil, 2015). É necessário assegurar

também no Projeto Político Pedagógico, “[...] o direito de aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.” (Brasil, 1996).

Posto isso, espera-se que prevaleça o propósito de oferecer a todos os estudantes a igualdade de oportunidade educacional, o que não significa, necessariamente, que as ações sejam as mesmas e idênticas para todos. Desse modo, os objetos de estudos trabalhados em sala de aula, devem ser, essencialmente, os mesmos para todos os estudantes, com ou sem deficiência, mas os professores devem lançar mão de flexibilizações, nas técnicas e nos métodos de ensino.

14.7 - DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

O Profissional de Apoio Escolar é aquele que atua nas unidades escolares junto aos estudantes com deficiência física, deficiência intelectual e/ou múltipla e transtorno do espectro autista que demandem apoios contínuos e múltiplos nas atividades de alimentação, higiene e locomoção e em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessário; evitando o seu isolamento nos diversos ambientes da unidade escolar. Assim, sempre que for necessário auxiliar os estudantes nas atividades, deverá informá-lo acerca de todos os procedimentos que serão tomados em relação à sua higienização, e, se possível, esperar o seu consentimento. O Profissional de Apoio Escolar deve ficar atento, observando e evitando situações que ofereçam riscos de acidentes tais como, piso escorregadio, tapetes soltos, cantos de mesa, objetos pontiagudos, banheiro sem acessibilidade e outros.

Cabe a este profissional, de acordo com Decreto 10.343/2023, colaborar com o Professor Regente nas ações pedagógicas desenvolvidas junto a estes estudantes nas atividades escolares como: práticas de sistematização ou revisão do conteúdo e atividades em grupo e pesquisas, elaboração do Plano Educacional Individualizado; e participar do Conselho de Classe, apresentando informações coletadas durante o processo de ensino e aprendizagem e registradas nos relatórios elaborados, periodicamente;

Para tanto, deve antecipar-se à chegada dos estudantes, acompanhá-los e/ou auxiliá-los nas atividades inerentes às suas atribuições, durante todo o período em que estiverem na escola.

14.8 - DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

Conforme o Decreto 7.611/2011 o Atendimento Educacional Especializado é “compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente”. Ainda, segundo este Decreto, deverá ser prestado das seguintes formas:

- I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

Este atendimento é oferecido nas unidades educacionais da rede estadual aos estudantes que constituem o público da Educação Especial, que serão atendidos pelo Professor de AEE, o qual deverá organizar os atendimentos em agrupamentos, por especificidades, de até quatro estudantes, podendo também atender individualmente nos casos de estudantes que demandam apoios significativos. O AEE deverá ser institucionalizado pelo Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, conforme estabelece a Resolução CNE/CEB nº 4/2009. Assim, apresenta-se as seguintes orientações:

- As Unidades Escolares deverão orientar a família e o estudante quanto à importância da participação no AEE;
- O AEE deve ser ofertado em horário inverso às aulas dos componentes curriculares, na Sala de Recursos Multifuncionais/Sala de Atendimento Educacional Especializado, que poderá ser ofertado na mesma unidade escolar em que o estudante se encontra matriculado, ou em outra, na mesma área de abrangência (Salas Polo de AEE);

- O AEE não deve ser confundido com “aula de reforço” ou apoio temporário, pois, tem caráter complementar ou suplementar, não substituindo a escolarização obrigatória prevista na legislação educacional;
- O AEE tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.

Observação: O AEE poderá ser ofertado no pré-turno, no pós-turno ou no mesmo turno para os estudantes que residem na zona rural ou matriculados no CEPI, desde que não coincida com o horário das aulas dos componentes curriculares.

14.9 - DO PROFESSOR(A) DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

De acordo com a legislação vigente e orientações desta pasta, o Professor de AEE tem a função de “identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade que atenuem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Brasil, 2011).

A ação do Professor de AEE é articulada com a Coordenação Pedagógica, os Professores Regentes, os Profissionais de Apoio Escolar, os Intérpretes/Guia Intérpretes de Libras, a família e demais profissionais da educação. Nesse sentido, o papel principal do Professor de AEE é promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes, de modo que favoreça o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, promovendo a autonomia e a independência.

O professor de AEE deverá organizar os grupos de atendimento, levando em consideração o tipo de necessidade, especificidade e o nível de desenvolvimento dos estudantes, haja vista as diferentes metodologias e instrumentais que cada grupo de estudante requer. Desse modo, deverá observar os conteúdos específicos para cada tipo de público, os quais deverão ser organizados da seguinte forma:

- AEE para estudantes com déficits intelectuais;

- AEE para estudantes com deficiência auditiva/surdez e surdocegueira;
- AEE para estudantes com deficiência visual (cegueira e baixa visão);
- AEE para estudantes com altas habilidades/superdotação;

Assim, vale lembrar que as atividades pedagógicas no AEE não podem ser iguais para todos os estudantes. Ao contrário, é necessário que se faça uma avaliação para identificar o desenvolvimento cognitivo, sensorial, comportamental, físico, motor e acadêmico de cada estudante para a sistematização do Estudo de Caso, que subsidiará a elaboração do Plano de AEE e os procedimentos/instrumentos para a avaliação do desenvolvimento do estudante.

Para tanto, o Professor de AEE deverá buscar informações acerca do estudante junto aos Professor/es Regente/s, o/s Profissionais de Apoio Escolar, o/s Coordenador/es Pedagógico/s, os Intérpretes/Guia Intérpretes de Libras, familiares ou responsáveis pelo estudante, para subsidiar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas no AEE. Assim, o Professor de AEE, ao desenvolver suas atividades, deverá atentar para as seguintes orientações:

- Para dar início ao atendimento ao estudante é necessário elaborar o Estudo de Caso e o planejamento. Portanto, é preciso colher informações sobre o contexto educacional no qual o estudante está inserido, registrando suas dificuldades, habilidades, desejos, preferências e entre outras questões relacionadas ao cotidiano familiar e escolar. Dessa forma, deverá adotar procedimentos, tais como: observar o estudante ou colher informações de sua rotina nos diversos espaços: na sala de aula, recreio, biblioteca, refeitório, dentre outros; realizar entrevista com o/s professor/es regente/s, profissionais de apoio escolar, intérprete/guias de Libras, familiares e/ou responsáveis;
- O Estudo de Caso deve conter os seguintes elementos: a) identificação do estudante com informações sobre o contexto familiar (idade, série, escolaridade, tipo de deficiência), uso de medicações, rotinas na família e sociedade etc.; e escolar (identificar quais os conceitos acadêmicos e es-

pontâneos foram internalizados pelo estudante, identificar suas habilidades e potencialidades em todas as áreas do desenvolvimento);

- É importante salientar que é impossível elaborar um Plano de AEE sem antes realizar o Estudo de Caso;
- O Plano de AEE deve ser direcionado para o ensino de conteúdos específicos do AEE, estratégias e utilização de recursos pedagógicos e de tecnologia diferenciados daqueles desenvolvidos na classe regular;
- Para a elaboração do Plano de AEE o Professor de AEE deverá seguir as orientações da Gerência de Educação Especial e utilizar, exclusivamente, o instrumento definido para tal finalidade;
- É necessário realizar a avaliação contínua e processual no AEE e sistematizar, bimestralmente, as informações sobre a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante no AEE no Relatório Descritivo de Avaliação do AEE;
- O relatório deverá explicitar os avanços no desenvolvimento do estudante, sinalizando os aspectos que necessitam ser abordados nas atividades subsequentes, de forma a orientar, não só o trabalho do professor de AEE, bem como a ação pedagógica na sala de aula comum, apontando as abordagens didático metodológicas a serem implementadas.
- Orientar os professores regentes sobre/para a elaboração do Plano Educacional Individualizado, bem como a sistematização dos Relatórios de Avaliação da Aprendizagem e do Desenvolvimento do Estudante e Certificação de Terminalidade Específica (para estudantes com deficiência intelectual; transtorno do espectro autista e deficiência múltipla que apresentem deficiência intelectual).
- O Professor de AEE também deve colaborar com os Professores Regentes, orientando-os quanto as flexibilizações curriculares, enriquecimento curricular.

14.10 - DO INTÉRPRETE/GUIA-INTÉRPRETE DE LIBRAS

O Intérprete/Guia-Intérprete de Libras é o profissional que irá contribuir para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem do estudante surdo ou surdocego, mediando a comunicação dele com a comunidade escolar, não se restringindo à mera interpretação dos conteúdos ministrados em sala de aula, como também participando como mediador em todas as atividades e eventos previstos no calendário escolar da unidade, bem como disseminar e orientar junto aos demais profissionais da unidade educacional quanto a diversidade linguística e cultural destes estudantes, dando suporte à comunidade escolar na compreensão dessa diferença.

Assim, no primeiro contato com o/s estudante/s surdos/surdocegos o Intérprete/Guia-Intérprete de Libras deverá averiguar quais os tipos de linguagem ele/s utiliza/m (oral, escrita, língua de sinais, tátil, gestos padronizados, leitura labial, entre outros), para facilitar a comunicação entre professor regente/Intérprete/Guia-Intérprete e estudante. Ressalta-se que a atribuição de mediar o ensino é do professor regente, cabendo ao Intérprete/Guia-Intérprete apenas interpretar e/ou traduzir.

15. DA SOCIOEDUCAÇÃO

A Socioeducação na Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, surge para atender ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) que regulamenta a execução das medidas socioeducativas, instituído pela Lei nº 12.594, sancionada em de 18 de janeiro de 2012. Essa lei é mais um ordenamento jurídico para a garantia à educação para esse público, que é um direito fundamental previsto na Constituição Federal e enfatizado pelo ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente, desde 1990.

Tem como objetivo assegurar aos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa de Internação, o direito público e subjetivo à educação básica preconizada na Constituição Federal, o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, na Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as determinações da Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei nº 12.594, sancionada em 18 de janeiro de 2012,

na Resolução nº 3, de 13 de maio de 2016, que define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e Proposta Política Pedagógica para Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade – na modalidade de Educação de Jovens e Adultos no Estado de Goiás (Parecer (CEE)-CLN nº 1137-2014).

Para a operacionalização dessas medidas, tem-se como base, além dos documentos supracitados, o Projeto Político Pedagógico dos Centros de Atendimento ao Adolescente Privado de Liberdade, com a finalidade de estabelecer os princípios e fundamentos teóricos.

Dessa forma, a intenção desta proposta é servir de referencial para a atuação de todos os sujeitos envolvidos no processo socioeducativo, com base nas indicações do SINASE, nas legislações nacional e internacional e nas características e exigências próprias do Estado de Goiás.

Esse atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em meio fechado, pauta-se nas determinações legais aqui mencionadas, que em Goiás, se organiza por meio de um Sistema Regionalizado, nos Centros de Atendimento Socioeducativo – CASE, que integra as medidas previstas no artigo art. 112, inciso V e VI da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, organizando-as por meio de um marco conceitual próprio, que se preconiza como um sistema de políticas públicas cujos princípios são, dentre outros, a prioridade absoluta e a proteção integral de direitos de crianças e adolescentes. O objetivo do sistema socioeducativo é articular e integrar todas as instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

É nesse contexto que se insere a escolarização na socioeducação das unidades escolares nos Centros de Atendimento Socioeducativo, tendo como princípio a Proposta Pedagógica Para a Escolarização nas unidades socioeducativas do Estado de Goiás.

15.1 - DA CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA - CONCEITOS E PRINCÍPIOS

Considerando a multiplicidade, o pluralismo que caracteriza a sociedade contemporânea e a singularidade dos sujeitos que a compõe, torna-se fundamental a promoção da formação e do desenvolvimento humano em sua integralidade, com foco na dimensão sociocognitiva, considerado uma orientação para melhoria do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes.

Uma escolarização pautada na concepção histórico-cultural e libertadora de educação, em que o processo de ensino e aprendizagem se materializam em movimento de formação, desenvolvimento e emancipação dos sujeitos, com fim de torná-los capazes de construir suas próprias histórias e contribuir para promoção de uma sociedade mais equitativa, que coloca o **“ser” a frente do “ter”**, uma sociedade com ênfase no **Bem Viver e Conviver**, na perspectiva da formação e desenvolvimento humano.

E pensando na garantia de direitos, na formação e no desenvolvimento humano dos estudantes, sobretudo em sua atuação futura em sociedade, a escolarização específica para a Socioeducação, busca-se alicerçar-se na Educação de Jovens e Adultos, fundamentada na concepção histórico-cultural e libertadora de educação, uma vez que busca promover o desenvolvimento da educação de forma integral aos socioeducandos em situação de restrição e privação de liberdade, de forma inovadora, com a finalidade de contribuir para a ressocialização.

Ainda sobre a escolarização da Socioeducação, pauta-se, nos fundamentos conceituais representados pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade, e pelas funções reparadora, equalizadora e qualificadora, que visam garantir uma oferta de qualidade aos educandos dos diversos perfis e faixas etárias matriculados, que não tiveram acesso à escola ou que dela se evadiram pelas mais diversas razões, sobretudo que os levaram ao cometimento de atos infracionais.

Para tanto, as diretrizes são fundamentais na organização pedagógica, entendida como parte de um processo dialógico, reflexivo, da prática pedagógica dos educadores, da sua permanente formação continuada, e deve assegurar as concepções, os fundamentos, os espaços fundamentais de reflexão, reescrita e atualização, pela constante construção de uma educação de qualidade para os estudantes.

Estas matrizes são destinadas a estudantes que em situação de cumprimento de Medida Socioeducativa privados de liberdade (meio fechado), e devem ser implementadas, considerando esses sujeitos de conhecimento e aprendizagem, sua história e condição socioeconômica, sua diversidade étnico-racial, territorial, geracional e cultural, dentre outras.

Portanto, na base da reorganização e da reorientação do trabalho pedagógico na Socioeducação com fundamento na Proposta Política Pedagógica, está o desafio de desenvolver processos de formação humana, articulados a contextos sócio-históricos, a fim de que se reverta a exclusão e se garanta aos socioeducandos a inclusão e continuidade da escolarização, contribuindo com o retorno desses sujeitos à escolarização básica como direito fundamental, quando forem desligados do Sistema Socioeducativo em Meio Fechado.

Mediante essa concepção, compreende-se o estudo a partir de uma natureza formativa, compreensiva ou científica, que implica e faz-se necessário o uso de metodologias ativas diversificadas para o entendimento do trabalho a ser realizado. Em educação não é diferente o uso de metodologias, pensando em: como formular um estudo acerca de um determinado assunto e os passos para se percorrer? Como chegar aos objetivos e suas estratégias precisas ou hipotéticas, mas que sejam efetivas no contexto da aprendizagem?

Assim, quando falamos em “metodologias”, queremos deixar evidente que existem diferentes possibilidades e cabe ao educador conhecê-las para aplicá-las de modo a conduzir o educando ao caminho mais apropriado na trajetória do alcance do conhecimento, o que requer estudo, pesquisa, análise, problematizações, diálogos, reflexões, formulação de analogias, comparações e abstrações. É assim que se possibilita-se o deslocamento da aprendizagem.

Não podemos tornar uma atividade significativa se não considerarmos os conteúdos que pretendemos ensinar, para que a prática educativa seja realmente significativa para os educandos, caberá ao educador conhecer, respeitar os saberes que os educandos já têm, ter percepção do que se pretende ensinar, considerar a diversidade de saberes existentes na sala de aula, conhecer diferentes estratégias de ensino, com planejamento de intervenções pontuais para que seus educandos avancem em suas aprendizagens, caberá ao educador atuar na zona de desenvolvimento

proximal, contribuindo para que o educando supere os desafios propostos, avançando sempre.

O desenvolvimento do currículo para a Socioeducação deve partir por meio do diálogo, considerando a escuta dos sujeitos educandos e desenvolver-se o processo de ação-reflexão-ação, das práxis pedagógicas.

Segundo Vasconcelos (2000), estruturar o currículo partindo da problematização da realidade significa que o objeto de conhecimento tem relação com o sujeito, pois os conteúdos surgem do contexto social do educando.

Estas propostas metodológicas baseiam-se no desenvolvimento das subjetividades necessárias à formação, tornando-os aptos a interagir na sociedade de seu tempo, a partir da realidade socioeconômica e cultural, levando em conta a complexidade dos conhecimentos.

A interdisciplinaridade significa integração de conteúdos, valorização de todas as práticas e conhecimentos. As metodologias propostas procuram utilizar, a problematização, como estratégia de aprendizagem dos diversos conhecimentos, principalmente aqueles relacionados com a realidade social dos alunos. E, deve-se se ir além da inter e perseguir a transdisciplinaridade, compreendendo e buscando efetiva a pedagógica de projetos, com estratégias diversificadas, mediadas de forma compartilhadas em sala de aula ou em outros espaços pelos professores.

Nestas metodologias, a realidade social do educando é o ponto de partida e de chegada. Essa perspectiva é importante pela necessidade que temos de trabalhar com uma educação crítica que amplie o olhar das pessoas sobre o contexto em que vivem, atuando sobre ele para promover melhorias na qualidade de vida.

Outro aspecto elencado para o trabalho com essas metodologias são os “procedimentos metodológicos” vivenciados pelos educandos, que, por meio deles, são levados a pensar, analisar, criticar, levantar hipóteses, buscar soluções, pesquisar etc., os educandos são “provocados” a saírem da posição cômoda em que se encontram para serem “condutores” do processo de aprendizagem. O educador por sua vez, tendo clareza dos objetivos a serem alcançados, poderá, com maior propriedade, mediar, orientar, questionar e acompanhar os grupos de trabalho.

Salientamos, ainda, que a utilização dessas possibilidades de ação para o desenvolvimento do trabalho pedagógico na Socioeducação, não pode se desvincular do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

O êxito do processo ensino aprendizagem será mais eficiente e eficaz se o espaço escolar for entendido e vivido de modo democrático e comprometido com a superação de preconceitos e desigualdades, com diálogo entre grupos sociais diversos e, sobretudo, tendo o interesse coletivo como valor fundamental.

Nessa perspectiva, faz-se necessário que as unidades escolares coloquem no Projeto Político Pedagógico e nos planejamentos dos professores metodologias ativas que vão ao encontro das necessidades de aprendizagem dos educandos, levando em consideração as especificidades desses sujeitos.

15.2 - DA ROTINA PEDAGÓGICA

A Seduc, por meio da Diretoria Pedagógica, Superintendência de Atenção Especializada, Gerência de Programas e Projetos Intersecretoriais e Socioeducação, estabelece que a rotina pedagógica, precisa considerar que a que todos os adolescentes estejam inseridos na jornada Pedagógica, como centro do Processo de Ensino e Aprendizagens, considerando os planejamentos das aulas, ações e das atividades executadas no cotidiano escolar, com olhar para as especificidades dos estudantes.

Assim, deve ser garantido aos estudantes acesso às atividades que inclui além das atividades desde o despertar, estabelecidas pelo Centro de Atendimento Socioeducativo, a escolarização de qualidade social, com ênfase na formação e desenvolvimento humano.

Os atendimentos técnicos especializados individual e grupal; vivências terapêuticas diversas; assistência religiosa; recebimento de ligações ou contato telefônico com os familiares; atividades externas como: assistência médica, apresentação em audiência, profissionalização, aquisição de documentação civil, atividades culturais, esportivas e de lazer devem ocorrer em horário alternado (diferentes) aos que os adolescentes frequentam as aulas e/ou outras ações e atividades pedagógicas, respeitando os pressupostos legais.

Ressalta-se que as atividades que utilizarão espaços comuns, tais como: trabalho em espaços de horta em consonância com a escolarização, práticas pedagógicas, realização de ações e atividades devem ocorrer para além das aulas cotidianas, considerando a Pedagogia de projetos, de forma inter e transdisciplinar, com olhar específico para os Socioeducandos, planejadas de acordo com a Jornada Pedagógica, em concordância com o Centro de Atendimento Socioeducativo.

A rotina é algo que necessita de planejamento, organização, inteligência, e eficiência para os procedimentos padrão com os quais os ciclos educacionais se completam. Assim, na rotina escolar devem ser inseridas atividades pedagógicas que suscitem interesse do educando de forma que não limite o conhecimento pedagógico do estudante em cumprimento de medidas socioeducativas privados de liberdade. É importante que se valorize o conhecimento prévio educacional de cada adolescente, isso representa o cuidado da regência/docência em prol do estudante nas Unidades Escolares no Sistema Socioeducativo.

No que tange à escolarização, esse aspecto torna-se ainda mais relevante, pois a rotina de aula é o momento em que os adolescentes ficam mais fora do alojamento. Esse fator deve ser valorizado e pode favorecer a espontaneidade, o convívio social, a participação e envolvimento com os limiares da educação e suscitar nos adolescentes o interesse pela aquisição de conhecimento.

Neste construto, a escola ganha aspectos que vão muito além da escola convencional e se torna, muitas vezes, o maior agente de ressocialização de um adolescente em conflito com a lei, com real possibilidade de alcance e transformação daquele indivíduo. A educação através do acesso ao conhecimento científico, da produção e apropriação de cultura e o compartilhamento social podem proporcionar ao jovem uma nova maneira de ver e lidar com o mundo. É fato que esses fatores não neutralizam as diversidades sociais, entretanto podem oportunizar novas formas de enfrentamento. Para tanto, orientamos que a rotina considere:

- » como missão, atuar no desenvolvimento da educação formal integral, dos adolescentes e Jovens em situação de restrição e privação de liberdade, de forma inovadora, com ênfase ao Bem Viver e Conviver;

- » como finalidade, contribuir para ressocialização dos socioeducandos por meio da promoção de uma educação integral e socialmente referenciada nos princípios e objetivos, por esta lei estabelecidos;
- » como princípios: ensino na perspectiva integral, pautado na formação e desenvolvimento com ênfase aprendizagem cognitiva; proteção integral e responsabilidade social; direitos humanos, diversidade e cidadania; cultura de paz a partir da comunicação não violenta; cultura arte educação; sustentabilidade e qualidade de vida; comunidade educadora e projeto de vida;
- » como objetivos, formar indivíduos autônomos, solidários e competentes por meio de formação escolar de excelência, que permita aos socioeducandos desenvolver conhecimentos, relações e atitudes, requisitos necessários, ao pleno desenvolvimento da pessoa humana e ao exercício da cidadania, por meio da introdução, explicação, análise, problematização e vivência do currículo, dos programas, projetos, atividades e ações;
- » garantir a centralidade do ensino no socioeducando, a partir de metodologias ativas de escutas, diálogos e mediações pedagógicas;
- » garantir o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, considerando os princípios e eixos de atuação especificados na lei do SINASE;
- » promover uma educação integral e inovadora com foco nas especificidades do sistema socioeducativo, sem desconsiderar a formação escolar curricular e profissional;
- » garantir e consolidar a Educação do **Bem Viver e Conviver**, em uma perspectiva emancipadora;
- » por fim, efetivar uma educação tendo como eixos: Educação Escolar Inovadora; Cultura e Arte Educação; Esporte e Lazer; Educação Profissional e Trabalho; **Projeto de Vida**, Identidade e Cidadania.

Ao considerar tais preceitos, a rotina escolar deve ainda, olhar para o estudante socioeducando, a partir de toda organização do Centro de Atendimento Socioeducativo, sempre articulando e colocando a escolarização com prioridade, assim estabelecendo combinados e regras que não comprometam a organização e exe-

cução do trabalho pedagógico. As aulas regulares devem ocorrer todos os dias, cinco vezes por semana, sem perda sistemática da carga horária do estudante e tão pouco comprometimento das atividades pedagógicas de ensino e aprendizagem.

Por fim, sugerimos que o trabalho pedagógico, paute-se na inter e transdisciplinaridade, correlacionado os temas e subtemas abordados, analisados, problematizados. Para a escolha dos temas e subtemas, é importante realizar um diagnóstico por meio de análises das problemáticas ambientais em âmbito local, regional, nacional e global, a partir de escuta com estudantes (socioeducandos), que considere seu contexto e situação atual, sobretudo sua perspectiva futura de vida. Importante ainda que o trabalho elenque estes, considerando as falas mais significativas que mais se repetem e nesse contexto sociocognitivo, constituindo eixos temáticos e/ou temas geradores sobre a realidade vividas e vivencias. E, por fim, aponta-se como estratégia, a desenvolvimento do trabalho pedagógico na perceptiva da pedagogia de projetos, sem desconsiderar a importância da rigorosidade metódica das aulas em sala de aula.

O planejamento das rotinas escolares, sobretudo de sala de aula, deve considerar:

1) em relação ao estudante

- » recepcionar, acolher e integrar em articulação com a rotina de atividades do Centro de Atendimento Socioeducativo e as normas disciplinares, no primeiro dia que entrar na unidade;
- » conhecer e considerar os objetivos da medida socioeducativa a que o estudante será submetido e de que forma ela será desenvolvida;
- » pactuar e apresentar todas as atividades oferecidas na unidade, após estabelecimento do PIA - Plano de Atendimento Individualizado;
- » considerar o regimento como norma interna de funcionamento, com as diretrizes e princípios da proposta pedagógica;
- » conhecer os registros de entrada e emissão dos devidos comunicados de recebimento do adolescente às autoridades judiciárias;

- » olhar de fato para a heterogeneidade das turmas e individualidade socioeducandos, promovendo: diagnóstico inicial, instrumento que possibilita a enturmação do educando nos agrupamentos como foco no nível / alinhamento de estudo, identificando as necessidades no aspecto pedagógico.

2) em relação a jornada pedagógica

- » implementar uma escolarização com atividades e ações pedagógicas em espaços comuns, tais como: sala, horta, quadra, pátios e outros, organizados de forma diferenciada, proporcionando maior interação, desenvolvimento e materialização do currículo / dos conteúdos de forma integrada e contextualizada com realidade, tem a interdisciplinaridade e transdisciplinares com elo do trabalho pedagógico, possibilitando por exemplo aulas compartilhadas a unidade escolar e o centro de atendimento socioeducativo;
- » aplicar aulas teóricas / práticas pedagógicas mediadas com metodologias ativas;
- » fazer valer o estudo e trabalho com a pedagogia da presença, (projetos e ações de ensino e aprendizagem), com ênfase no protagonismo dos socioeducandos, os quais serão planejadas em articulação com o Centro de Atendimento Socioeducativo.

3) Metodologia Ativa para desenvolvimento de aulas compartilhadas a Unidade Escolar e o Centro de Atendimento Socioeducativo da seguinte forma:

- » espaço semanal de leitura em sala de aula e outros espaços de convívio;
- » desenvolvimento de **Projeto de Vida individual** a partir de troca de experiência, com encontros sistematizados e contextualizados ao desenvolvimento curricular em pequenos grupos;
- » avaliação bimestral do desenvolvimento de aprendizagens do desenvolvimento cognitivo dos socioeducandos;
- » preparar, planejar e intensificar o desenvolvimento do projeto de vida, tendo em vista que na Socioeducação se privilegia o aprendizado para o convívio social e para o exercício da cidadania e implica em uma nova forma do indivíduo se relacionar consigo mesmo e com o mundo;

- » organização de vivências com temáticas transversais e inter-setoriais, em formato de assembleias, rodas de conversas, seminários, assim como, atividades esportivas e culturais e outras metodologias focadas na participação, interação e protagonismo dos estudantes, sempre com foco na formação e desenvolvimento humano dos estudantes, sem perder a ênfase na produção emancipadora do conhecimento.

Para a organização da Jornada Diária, as matrizes que orientam essa oferta possuem a carga horária padrão de 25 h/a, contemplando o Núcleo Comum e a Parte diversificada - Área Integrada. Na parte diversificada, contudo, a partir desse padrão de 25 h/a, as unidades escolares que ofertam a 2ª Etapa (Ensino Fundamental Anos Finais) e 3ª Etapa (Ensino Médio), terão 23 hora-aulas do Núcleo Comum e 2 hora-aulas da parte Diversificada. E, deve compreender uma organização de tempos e espaços considerando os horários nos quadros a seguir.

Primeira Etapa

Na Primeira Etapa as aulas serão ministradas no formato de unidocência com início e término do período estabelecido conforme o quadro de opções apresentado a seguir:

Quadro 1 – Primeira Etapa (unidocência) – 25h/a presenciais.

Matutino		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª Opção -1ª aula a 5ª aula	7:00	11:10
2ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	7:30	11:40
Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª Opção -1ª aula a 5ª aula	13:00	17:10
2ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	13:30	17:40
Noturno		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas		
Horário	Início	Término
1ª Opção -1ª aula a 5ª aula	17:30	20:50
2ª Opção - 1ª aula a 5ª aula	17:50	21:10

Exemplo - Matutino - 50 minutos

OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
7:00 às 11:20	7:30 às 11:50
07H00 - 07H50 - 1ª aula	07H30 - 08H20 - 1ª aula
07H50 - 08H40 - 2ª aula	08H20 - 09H10 - 2ª aula
08H40 - 09H30 - 3ª aula	09H10 - 10H00 - 3ª aula
09H30 - 10H20 - 4ª aula	10H00 - 10H50 - 4ª aula
10H20 - 11H10 - 5ª aula	10H50 - 11H40 - 5ª aula

Exemplo - Vespertino - 50 Minutos

OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
13H00 - 13H50 - 1ª aula	13H30 - 14H20 - 1ª aula
13H50 - 14H40 - 2ª aula	14H20 - 15H10 - 2ª aula
14H40 - 15H30 - 3ª aula	15H10 - 16H00 - 3ª aula
15H30 - 16H20 - 4ª aula	16H00 - 16H50 - 4ª aula
16H20 - 17H10 - 5ª aula	16H50 - 17H40 - 5ª aula

Exemplo - Noturno - 40 minutos

OPÇÃO 1	OPÇÃO 2
17H30 - 18H10 - 1ª aula	18H00 - 18H40 - 1ª aula
18H10 - 18H50 - 2ª aula	18H40 - 19H20 - 2ª aula
18H50 - 19H30 - 3ª aula	19H20 - 20H00 - 3ª aula
19H30 - 20H10 - 4ª aula	20H00 - 20H40 - 4ª aula
20H10 - 20H50 - 5ª aula	20H40 - 21H20 - 5ª aula

Segunda Etapa

Na Segunda Etapa as aulas serão ministradas no formato de hora aula com início e término do período estabelecido conforme os quadros de opções (1ª e 2ª) apresentado a seguir:

Quadro 2 – Segunda Etapa – 25h/a presenciais - 1ª Opção

Matutino		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
4ª aula	9:30	10:20
5ª aula	10:20	11:10

Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
4ª aula	15:30	16:20
5ª aula	16:20	17:10

Noturno		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 1ª Opção - 40 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	17:30	18:10
2ª aula	18:10	18:50
3ª aula	18:50	19:30
4ª aula	19:30	20:10
5ª aula	20:10	20:50

Quadro 2 – Segunda Etapa – 25h/a presenciais -2ª Opção

Matutino		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
3ª aula	9:10	10:00
4ª aula	10:00	10:50
5ª aula	10:50	11:40

Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:30	14:20
2ª aula	14:20	15:10
3ª aula	15:10	16:00
4ª aula	16:00	16:50
5ª aula	16:50	17:40

Noturno		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 2ª Opção - 40 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	18:00	18:40
2ª aula	18:40	19:20
3ª aula	19:20	20:00
4ª aula	20:00	20:40
5ª aula	20:40	21:20

Terceira Etapa

Na Terceira Etapa as aulas serão ministradas no formato de hora aula com início e término do período estabelecido conforme os quadros de opções (1ª e 2ª) apresentado a seguir:

Quadro 2 – Terceira Etapa – 25h/a presenciais -1ª Opção

Matutino		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:00	7:50
2ª aula	7:50	8:40
3ª aula	8:40	9:30
4ª aula	9:30	10:20
5ª aula	10:20	11:10
Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 1ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:00	13:50
2ª aula	13:50	14:40
3ª aula	14:40	15:30
4ª aula	15:30	16:20
5ª aula	16:20	17:10

Noturno		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 1ª Opção - 40 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	17:30	18:10
2ª aula	18:10	18:50
3ª aula	18:50	19:30
4ª aula	19:30	20:10
5ª aula	20:10	20:50

Quadro 2 – Terceira Etapa – 25h/a presenciais -1ª Opção

Matutino		
Quadro de Horário - Matutino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	7:30	8:20
2ª aula	8:20	9:10
3ª aula	9:10	10:00
4ª aula	10:00	10:50
5ª aula	10:50	11:40
Vespertino		
Quadro de Horário - Vespertino - 5 aulas - 2ª Opção - 50 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	13:30	14:20
2ª aula	14:20	15:10
3ª aula	15:10	16:00
4ª aula	16:00	16:50
5ª aula	16:50	17:40

Noturno		
Quadro de Horário - Noturno - 5 aulas - 2ª Opção - 40 minutos		
Horário	Início	Término
1ª aula	18:00	18:40
2ª aula	18:40	19:20
3ª aula	19:20	20:00
4ª aula	20:00	20:40
5ª aula	20:40	21:20

O desenvolvimento Curricular de qualquer modalidade de ensino, precede uma excelente contextualização, concepção e organização pedagógica, bem como, uma sistematizada organização rigorosa da jornada e da rotina diária do trabalho pedagógico.

15.3 - DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A proposta para Socioeducação, pauta-se e objetiva criar situações de ensino e aprendizagem adequadas às necessidades educacionais para adolescentes privados de liberdade, realizando suas funções reparadora, equalizadora e qualificadora, conforme determinado no Parecer 11/00-CEB/CNE.

A Resolução CNE/ CEB nº 01/00 define que a Educação de Jovens e Adultos, considera as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e pauta se pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Educação, propõe uma organização pedagógica e metodológica para Escolarização dos estudantes que estão em situação de cumprimento de Medida Socioeducativa privados de liberdade (meio fechado) nos Centros de Atendimento Socioeducativos do Estado de Goiás. E tem como premissa garantir a oferta da educação, com base nos fundamentos conceituais e legais de uma Educação

Humanizada, calcada nos princípios da autonomia e da emancipação dos sujeitos do processo educativo.

Assim, a Socioeducação destinada aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas (internação de até 03 anos ou decisão judicial de internação provisória de até 45 dias) é estruturada por níveis de conhecimento, sendo o nível I e II correspondente ao Ensino Fundamental e o nível III ao Ensino Médio. É organizada em regime semestral e em três (03) etapas. Para cada etapa, há uma correspondência nos anos/séries da Educação Básica e carga horária específica, conforme descrição a seguir:

Primeira Etapa: Que corresponde ao ensino fundamental - anos iniciais, composição 528, contempla 1.200 horas de curso, distribuídos em três (03) semestres, com 400 horas por cada semestre letivo;

Segunda Etapa: Corresponde ao Ensino fundamental - Anos Finais, composição 529, com carga horária total do curso de 2000 horas, distribuídos em quatro (04) semestres de 500 horas por semestre letivo;

Terceira Etapa: Corresponde ao Ensino Médio, composição 530, com carga horária total do curso de 1500 horas, distribuídas em três (03) semestres de 500 horas por semestre letivo.

Os semestres letivos da Socioeducação obedecem ao Calendário Escolar da Rede Estadual de Ensino, que é aprovado pelo Conselho Estadual de Educação - CCE/GO no qual constam datas de início e término das aulas. Dessa forma cada Unidade Escolar o adapta no intuito de atender as especificidades locais em seus municípios.

Em conformidade com a legislação vigente, a matriz curricular e o calendário preveem 100 (Cem) dias letivos, com 20 (vinte) semanas distribuídas em 05 (cinco) dias de aula. As aulas possuem a duração de 50 (cinquenta) minutos para o diurno e 40 (quarenta) minutos para o noturno. Ressaltamos que, torna-se imprescindível observar em cada uma das matrizes curriculares de cada etapa as recomendações que devem ser seguidas e levadas em consideração pela unidade escolar.

Para o desenvolvimento curricular, os agrupamentos dos internos (socioeducandos) deve obedecer ao limite de estudan-

tes por turma, pré-estabelecido pelo corpo técnico do Centro de Atendimento Socioeducativo e corpo técnico e educadores da Unidade Escolar, conforme necessidade, contudo ele terá limite máximo de 10 (dez) educandos por turma, conforme legislação vigente e plano estadual de atendimento socioeducativo. É importante salientar que dentro dos níveis poderão ocorrer reagrupamentos por nível de aprendizagem.

A proposta curricular se estrutura a partir de eixos aqui estabelecidos e outros temas, planos projetos e/ou ações definidos coletivamente entre educadores (coordenadores pedagógicos, educadores e equipe de socioeducadores) e educandos, articulados entre si, mas independente, sem progressão necessária, levando-se em consideração a realidade sociocultural, científica e tecnológica e reconhecendo o conhecimento que resulta da vida-vivida dos educandos. Os trabalhos pedagógicos a serem realizados devem apresentar características próprias em conformidade com as especificidades do atendimento aos adolescentes privados de liberdade.

Os eixos temáticos se desdobram em subtemas, nos quais as atividades pedagógicas se organizam em função não dos conteúdos escolares tradicionais, mas a partir de um conjunto de questões que permitem compreender criticamente a realidade e construir uma nova racionalidade. Portanto, em função desses subtemas, se definem as questões que devem ser investigadas.

Os eixos temáticos, planos, projetos e/ou ações são eleitos para o período de um semestre, sendo os subtemas desenvolvidos durante um mês ou um bimestre, dependendo da complexidade do subtema ou da necessidade do grupo.

O estudo e o aprendizado não se definem em função desta ou daquela disciplina, mas em função dos temas/subtemas estabelecidos como importantes e significativos. Não se trata de negar as áreas de conhecimento, mas de tomá-las como referências possíveis na medida em que avança o próprio processo de estudo.

O que se pretende, portanto, é desenvolver um processo educativo que construa novas possibilidades de apropriação do

conhecimento, de maneira significativa e potencializadora da transformação das práticas sociais dos sujeitos envolvidos.

Assim, a oferta da Escolarização no Sistema Socioeducativo deve ser fruto de proposições, articulações, processo de escuta e diálogo, e construção coletiva.

Nesse contexto a Seduc, por meio da Diretoria Pedagógica, Superintendência de Atenção Especializada, Gerência de Programas e Projetos Intersetoriais e Socioeducação, estabelece que a rotina pedagógica, precisa considerar que a que todos os adolescentes estejam inseridos na Jornada Pedagógica, como centro das atividades executadas na escola.

Ainda, deve ser garantido ao estudante acesso às atividades que inclui além das atividades desde o despertar, estabelecidas pelo Centro de Atendimento Socioeducativo, a escolarização: os atendimentos técnicos especializados individual e grupal; vivências terapêuticas diversas; assistência religiosa; recebimento de ligações ou contato telefônico com os familiares; atividades externas, como assistência médica, apresentação em audiência, profissionalização, aquisição de documentação civil, atividades culturais, esportivas e de lazer devem ocorrer em horário alternado aos que os adolescentes frequenta as aulas, respeitando os pressupostos legais.

Ressalta-se que todas essas atividades poderão utilizar de espaços comuns, tais como: trabalho em espaços de horta em consonância com a escolarização, práticas pedagógicas, realização de projetos pelos Socioeducandos que devem ser planejadas de acordo com a Jornada Pedagógica, em concordância com o Centro de Atendimento Socioeducativo.

Nesse contexto a organização curricular apresenta, obrigatoriamente, as áreas do conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza), contemplando os Componentes Curriculares do Núcleo Comum e da Parte Diversificada - Área Integrada - Eletivas, conforme matrizes abaixo.

Matriz Circular Ensino Fundamental I



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERMUNICIPAIS E SOCIOEDUCAÇÃO
PRIMEIRA ETAPA (1º ao 5º ano) - ENSINO FUNDAMENTAL - Composição 528

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL							
			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT								
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	400		400		400		1.200							
	Educação Física	55														
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	205														
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124														
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103														
	Geografia	98														
	Ensino Religioso	63														
TOTAL GERAL										400		400		400		1.200

Observações: **Legenda: CHS = Carga Horária Semanal ; CHT = Carga Horária Total**

- I - Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, com 20 (vinte) semanas, sendo 05 (cinco) dias letivos. Para o dia, aula de 50 minutos. Para o noturno, aula de 40 minutos.
 II - O Calendário Escolar será adaptado conforme as peculiaridades de cada Região, em observância com o calendário da SEDUC, de acordo com a Lei nº 9.394/96.
 III - Os conteúdos de Arte são integrados às diversas áreas de conhecimento.
 IV - Ensino Religioso é de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 9.475/97 e pelas Resoluções do CEE nº 285/2005 e nº 03/2016.
 V - Educação Física integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da Educação Básica sendo sua prática facultativa ao educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 10.793/03 e Resolução do CEE/CP nº 03/2016.
 VI - Na parte diversificada, os temas transversais, serão integrados ao currículo de forma contextualizada, interdisciplinar, transdisciplinar ou multidisciplinar, abrangendo temas como Educação Ambiental, Enfocamento e Educação em Direitos Humanos, dentre outros definidos pela Unidade Escolar, de interesse da comunidade. Lei nº 9.394/96 e Resolução CEE/CP nº 03/2016.
 VII - Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileiras. Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008.

Matriz Circular Ensino Fundamental II



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERMUNICIPAIS
SEGUNDA ETAPA (6º ao 9º ano) - Ensino Fundamental - Composição 529 (Presencial) - 25h

ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre		TOTAL
			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT	
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	5	100	5	100	5	100	5	100	400
	Arte	11	1	20	1	20	1	20	1	20	80
	Educação Física	55	1	20	1	20	1	20	1	20	80
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	121	1	20	2	40	2	40	2	40	160
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	205	3	60	3	60	3	60	3	60	240
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124	5	100	5	100	5	100	5	100	400
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103	3	60	3	60	3	60	3	60	240
	Geografia	98	3	60	3	60	3	60	3	60	240
ENSINO RELIGIOSO	Ensino Religioso	129	1	20	-	-	-	-	-	-	20
TOTAL GERAL			23	460	23	460	23	460	23	460	1840
ÁREA INTEGRADA	Esportes		2	40	2	40	2	40	2	40	160
			TOTAL GERAL			25	500	25	500	25	500

- I - Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, com 20 (vinte) semanas, sendo 05 (cinco) dias letivos. As horas aulas para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e para o noturno de 40 minutos.
 II - O Calendário Escolar será adaptado conforme as peculiaridades de cada Região, em observância com o calendário da SEDUC, de acordo com a Lei nº 9.394/96.
 III - Educação Física é de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 10.793/03 e pela Resolução do CEE nº 03/2016. Para fins de certificação será mantida a CH de 500 semestrais, sendo acrescida nas observações do rodapé do certificado e histórico na UGE, conforme este item.
 IV - Ensino Religioso é de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 9.475/97 e pelas Resoluções do CEE nº 285/2005 e nº 03/2016. Para fins de certificação será mantida a CH de 500 semestrais, sendo acrescida nas observações do rodapé do certificado e histórico na UGE, conforme este item.
 V - Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileiras. Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008.
 VI - Componentes Curriculares dos cursos de qualificação profissional ofertada presencial com atividades a distância. A Certificação será oferecida a parte de acordo com a opção do Curso e pela instituição ofertante.

Matriz Circular Ensino Fundamental I



SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS
TERCEIRA ETAPA (1ª ao 3ª Série) - Ensino Médio - Composição 530 (Presencial) - 25h

FORMAÇÃO GERAL BÚBICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		TOTAL	
			CHS	CHT	CHS	CHT	CHS	CHT		
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	241	4	80	4	80	4	80	240
		Arte	61	1	20	1	20	1	20	60
		Educação Física	55	1	20	1	20	1	20	60
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	118a	1	20	1	20	1	20	60
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	85	2	40	2	40	2	40	120
		Química	174	2	40	2	40	2	40	120
		Biologia	15	2	40	2	40	2	40	120
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	124	4	80	4	80	4	80	240
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	103	2	40	2	40	2	40	120
		Geografia	98	2	40	2	40	2	40	120
		Filosofia	87	1	20	1	20	1	20	60
		Sociologia	183	1	20	1	20	1	20	60
SUBTOTAL			23	460	23	460	23	460	1380	
PARTE DIVERSIFI-CADA	ÁREA INTEGRADA	Eletivas		2	40	2	40	2	40	120
	TOTAL GERAL			25	500	25	500	25	500	1500

I - Matriz Curricular proposta contempla 100 (cem) dias letivos, com 20 (vinte) horas semanais, sendo 05 (cinco) dias letivos semanais. As horas-aulas para os turnos matutino e vespertino serão de 50 minutos e, para o noturno, de 40 minutos.

II - O Calendário Escolar será adaptado conforme as peculiaridades de cada Região, em observância com o calendário da SEDUC, de acordo com a Lei nº 9.394/96.

III - Educação Física é de oferta obrigatória para a Unidade Escolar e de matrícula facultativa para o educando, conforme Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 10.793/03 e pela Resolução do CEE nº 03/2018. Para fins de certificação será mantida a CH de 500 semestrais, sendo acrescida nas observações do rodapé do certificado e histórico no SIGE, conforme este item.

IV - A Eletiva a ser ofertada deverá contemplar uma ou mais macro áreas temáticas dos Temas Contemporâneos Transversais (Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo).

VII - Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e indígena, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Arte, Literatura e História Brasileiras. Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei nº 11.645/2008.

VIII - Os cursos FICs serão organizados, de acordo com as possibilidades e a demandas pertinentes ao arranjo produtivo local, com certificação própria, de acordo com a carga horária de cada curso realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

Para desenvolvimento curricular do Núcleo Comum / Formação Básica o planejamento pedagógico deve se fundamentar e ter como referência os conteúdos previstos nas Expectativas de Aprendizagens para a 1ª, 2ª e 3ª Etapa da Educação de Jovens e Adultos -EJA da Secretaria de Estado da Educação.

Já os **Componentes Curriculares - Eletivas presentes nas matrizes** das 2ª e 3ª etapas na Socioeducação, devem ser ofertadas de forma a contemplar uma ou mais macro áreas temáticas dos Temas Contemporâneos Transversais (Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo), conforme rol de componentes (eletivas) ofertados por essa Secretaria.

Diante do rol de eletivas ofertadas pela Secretaria de Estado de Educação, apresentamos como sugestão para o público atendido na Socioeducação os componentes a seguir:

15.4 - DAS ELETIVAS - SOCIOEDUCAÇÃO - SUGESTÃO

2ª ETAPA – ENSINO FUNDAMENTAL

Eixo Saúde

1. Educação Alimentar e Nutricional

Eixo Meio Ambiente

2. Educação Ambiental e Sustentabilidade

Eixo Economia

3. Educação Financeira

Eixo Multiculturalismo

4. Pluralidades Culturais Afro-Brasileira e Indígena
5. Produção Cênica
6. Produção Literária

Eixo Cidadania e Civismo

7. Educação para o Trânsito
8. Direitos Humanos

Eixo Ciência e Tecnologia

9. Tecnologia no cotidiano

3ª ETAPA – ENSINO MÉDIO

Eixo Meio Ambiente

1. Educação Ambiental e Meio Ambiente

Eixo Multiculturalismo

2. Pluralidades Culturais Afro-Brasileira e Indígena
3. Redação para o Enem

Eixo Economia

3. Empreendedorismo
4. Educação Financeira
5. O trabalhador e o Mundo do Trabalho

Eixo Cidadania e Civismo

6. Educação para o Trânsito
7. Direitos Humanos
8. Projeto de Vida

Eixo Saúde

9. Saúde e Qualidade de Vida

Eixo Ciência e Tecnologia

10. Tecnologia e Inovação

As eletivas relacionadas devem constar no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar. O estudante poderá optar semestralmente pelo componente que lhe aprouver. As Eletivas possuem um papel importante na vivência escolar, promovendo uma aprendizagem dialógica, haja vista que ampliam as oportunidades de integração entre estudantes e professores por meio de uma prática pedagógica democrática, tornando o ambiente escolar mais saudável, ou seja, um espaço de socialização de conhecimentos e experiências que gera a toda a aprendizagem mais significativa.

As eletivas devem ser planejadas de maneira interdisciplinar e culminando com a realização de um produto ou evento a ser apresentado para toda a escola. Tendo em vista o incentivo à convivência e à troca de experiências, as Eletivas têm por princípio a integração de estudantes dos diversos semestres letivos.

O Componente Curricular Eletiva é de livre escolha para os estudantes matriculados nas unidades escolares, com o intuito de promover o enriquecimento cultural, diversificação de experiências, aprofundamento e/ou atualização de conhecimento específico. Além disso, têm como objetivo discutir temas atuais e desenvolver habilidades cognitivas e socioemocionais, bem como o estímulo à criatividade, atitudes e valores para enriquecer e aprofundar as aprendizagens da Formação Geral Básica. São também uma forma de estimular o estudante a desenvolver o seu Projeto de Vida por meio de habilidades relacionadas às dimensões pessoal, profissional e social.

As Eletivas deverão ser propostas pela equipe pedagógica e/ou docente, preferencialmente a partir de situação-problema vi-

venciada no âmbito escolar, de forma coletiva interdisciplinar, envolvendo as diferentes áreas do conhecimento e os vários componentes curriculares, por meio de projetos semestrais, em que se analise a realidade local, o interesse e as necessidades dos estudantes, bem como respeitando a qualificação dos professores.

Os Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) serão orientadores para elaboração das propostas de eletivas, os quais contribuem para a compreensão e para a construção da realidade social e dos direitos e responsabilidades relacionados com a vida pessoal e coletiva, afirmam-se como princípio da participação ativa na sociedade. Os TCTs abordam seis macro áreas temáticas: Meio Ambiente, Saúde, Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia e Multiculturalismo, que compreendem vinte (20) temas contemporâneos “que afetam a vida humana em escala local, regional e global”. (BRASIL, 2018, p. 7).

A Seduc-GO disponibilizará um Documento Guia das Eletivas para apoiar os professores quanto à elaboração dos projetos que deverão passar por um processo criterioso de validação realizado pela coordenação pedagógica da unidade escolar e o Tutor Educacional. O processo de validação das Eletivas considerará como pontos centrais, o diálogo/articulação com as competências gerais da BNCC, com as áreas do conhecimento e com os quatro eixos estruturantes: Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo.

Sendo assim, as Eletivas ocupam um lugar central no que tange a diversificação das experiências escolares, oferecendo um espaço privilegiado para a interação, a experimentação, a interdisciplinaridade, o aprofundamento dos estudos e a construção de novos conhecimentos.

O Componente Curricular Eletiva não será avaliado por meio de instrumentos de caráter quantitativos. É essencial a avaliação qualitativa do desempenho dos estudantes, tais como: a frequência, a participação, o envolvimento, a responsabilidade e o compromisso com as atividades propostas. O docente deve utilizar diversos mecanismos avaliativos, por exemplo, a autoavaliação, múltiplos instrumentos de observação, entre outros meios que busquem, dentro das possibilidades da unidade escolar e do tempo disponível, a realização das propostas avaliativas, para engajar o estudan-

te no seu desenvolvimento pessoal e na contribuição coletiva para a produção final da eletiva e de seu Projeto de Vida pessoal.

Ressalta-se que o processo de autonomia, tanto na escolha quanto no percurso e na produção final da eletiva, deve ser respeitado e utilizado como meio para discutir, analisar e ampliar o papel do estudante na instituição escolar. O processo de culminância das Eletivas deverá ocorrer ao final de cada semestre oportunizando aos jovens um espaço para demonstrar o que foi vivenciado e aprendido, bem como apresentar para a comunidade escolar o resultado dos produtos.

15.5 - DA AVALIAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO

Avaliação Pedagógica tem uma multiplicidade de significados, por um lado, tem um aspecto positivo na medida em que revela, por exemplo, que a avaliação não se refere apenas ao desempenho do educando num dado momento, mas envolve também o trabalho do educador, da escola e do sistema de ensino, não deve ter caráter punitivo etc. Por outro lado, essa diversidade de significados pode levar à ideia de que “a todo o momento, tudo se avalia” generalidade essa que pode descaracterizar e esvaziar o processo de avaliação.

Assim, é imprescindível discutir ideias sobre a construção de uma avaliação democrática, que respeite o direito dos educandos de serem informados sobre seus processos de aprendizagem e os critérios utilizados para avaliá-los e de serem orientados e ajudados em suas dificuldades. Sem informação e diálogo não é possível garantir que os educandos assumam responsabilidades perante a própria aprendizagem e sintam-se estimulados a progredir. É preciso implementar práticas em que os educandos participem efetivamente dos processos avaliativos, por meio de negociações de acordos estabelecidos com o educador nos quais se definam objetivamente as finalidades, as ações, as condições de realização, as responsabilidades e a colaboração na tomada de decisões.

Na Socioeducação, as aprendizagens essenciais referem-se principalmente aos procedimentos, ao saber fazer. Dentre eles, destacam-se o que são instrumentos para a realização de novas aprendizagens, aqueles que promovem a autonomia dos adolescentes e jovens na busca do conhecimento. Nesse sentido, o pro-

cesso de avaliação escolar deverá ser definido no Projeto Político Pedagógico e no Regimento das Unidades Escolar e Interno dos Centros de Medida Socioeducativo devendo ser conhecido e aplicado por todos os educadores.

A avaliação da aprendizagem escolar é um processo diagnóstico, formativo e emancipador, devendo realizar-se **contínua e cumulativamente**, e com absoluta prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos formativos sobre os informativos, visando à busca de subsídios para o aprimoramento do processo educacional durante o período letivo, por meio de inúmeros instrumentos de observação e avaliação da formação cognitiva e do desenvolvimento humano do socioeducando.

Para tanto, será utilizado como instrumento de registro das aprendizagens **fichas de avaliação descritiva**, onde deve conter os aspectos cognitivos e socioafetivos. Deve-se atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), somente no término do bimestre ou quando houver transferência.

No ingresso do educando se faz o diagnóstico inicial para garantir a matrícula no semestre correspondente, inclusive para aqueles que não têm comprovantes de estudos anteriores, assegurando posteriormente a realização dos testes de verificação dos conhecimentos científicos com fins de classificação, considerando o critério de idade, habilidades e competências desenvolvidas, de acordo com a legislação vigente, bem como na saída dele, as fichas descritivas deverão conter o semestre/série a qual o socioeducando será encaminhado.

Por fim, ressalta-se que o Componente Curricular Eletiva não será avaliado por meio de instrumentos de caráter quantitativos. É essencial a avaliação qualitativa do desempenho dos estudantes, tais como: a frequência, a participação, o envolvimento, a responsabilidade e o compromisso com as atividades propostas. O docente deve utilizar diversos mecanismos avaliativos, por exemplo, a autoavaliação, múltiplos instrumentos de observação, entre outros meios que busquem, dentro das possibilidades da unidade escolar e do tempo disponível, a realização das propostas avaliativas, para engajar o estudante no seu desenvolvimento pessoal e na contribuição coletiva para a produção final da eletiva e de seu Projeto de Vida pessoal.

16. DAS ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

16.1 - FORMAÇÃO

CEPFOR – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo – Planejar, elaborar, implementar e acompanhar a política de formação continuada para os profissionais da educação da rede pública estadual de educação de Goiás, com o propósito de garantir a aprendizagem, mitigar a evasão e o abandono e reduzir as desigualdades educacionais. Além disso, o Cepfor atua de forma alinhada aos demais setores da Seduc com o intuito de aproximar, conhecer, colaborar para que todas as formações sigam os princípios e diretrizes adotados pelo Governo de Goiás e pela rede estadual de educação.

Principal ação – Garantir a todos os profissionais da Educação Básica (rede pública estadual de Goiás) formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas, contextualizações de cada etapa de ensino e objetivos estratégicos da Seduc/GO e do Governo do Estado de Goiás. As formações ocorrem de forma remota, presencial ou híbrida, com ênfase em formações presenciais nas 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação para professores de Língua Portuguesa e Matemática dos 6º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e para 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.

Público-alvo – Profissionais (docentes e não-docentes) da rede pública estadual de educação de Goiás.

16.2 - MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO EM SERVIÇO

TUTORIA EDUCACIONAL

Objetivo – O objetivo geral da formação continuada em serviço é capacitar os Assessores de Gestão Pedagógica, Assessores Pedagógicos e Tutores Educacionais fornecendo-lhes conheci-

tos e habilidades abrangentes sobre a implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação eficazes das ações educacionais da rede estadual de educação. Com isso, espera-se que estejam aptos a:

1. Compreender os princípios fundamentais do planejamento estratégico educacional;
2. Ter conhecimento sobre as metas educacionais de forma clara para auxiliar as escolas a alcançá-las;
- 3 Explorar todos os dados e métodos propostos para a melhoria dos planos de ação educacionais;
4. Adquirir habilidades práticas para engajar gestores, coordenadores, professores e estudantes nos processos de aprendizagem e sua recomposição;
5. Desenvolver habilidades para facilitar a colaboração entre diferentes partes incluindo gestores, coordenadores, professores, estudantes, pais e a comunidade escolar;
6. Aprimorar as habilidades de comunicação para articular claramente os objetivos do plano de ação e motivar a equipe educacional;
7. Analisar e utilizar dados para orientar decisões, identificar áreas de melhoria, monitorar o progresso e tomar decisões com base em evidências;
8. Fomentar uma cultura de corresponsabilização e melhoria contínua, incentivando a reflexão, a avaliação e o ajuste contínuo das estratégias educacionais;
9. Capacitar os participantes a liderar e apoiar iniciativas de melhoria contínua em suas escolas e em suas regionais;
10. Desenvolver a capacidade de adaptação às mudanças e às demandas educacionais em constante evolução.

Principal ação – Formação continuada em serviço - A ação é uma proposta educacional dinâmica e integrada, projetada para aprimorar as habilidades e conhecimentos dos tutores. Através de uma metodologia de corresponsabilização e colaboração, onde os participantes têm a oportunidade de compartilhar experiências, explorar novas práticas pedagógicas e fortalecer a eficácia do suporte educacional. Essa iniciativa visa promover uma constante atualiza-

ção profissional, contribuindo para a excelência na tutoria e, conseqüentemente, para o enriquecimento da qualidade do ensino na nossa rede educacional.

Público-alvo – Assessores de Gestão Pedagógica, Assessores pedagógicos, Tutores Educacionais

Ao término das formações, espera-se que os Assessores de Gestão Pedagógica, Assessores Pedagógicos e Tutores Educacionais estejam preparados para liderar a implementação de ações educacionais eficazes, promovendo a corresponsabilização, a equidade educacional, a busca ativa, o acolhimento, a permanência e o desenvolvimento integral dos estudantes.

16.3 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

NUREDI - NÚCLEO DE RECURSOS DIDÁTICOS

Objetivo – Recompôr as aprendizagens dos estudantes da rede estadual de ensino de Goiás com foco na proficiência do componente Língua Portuguesa e das áreas da Matemática, Ciências da Natureza (Ensino Fundamental), Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Ensino Médio) e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (Ensino Médio). Os materiais didáticos são elaborados a partir das habilidades dos documentos curriculares, DCGO- Ampliado, DCGO-EM, dialogando com a Matrizes Saeb e Enem.

Principal ação – O Revisa Goiás 2024 tem o objetivo de recompôr as aprendizagens, partindo da priorização das habilidades essenciais, previstas em currículo para cada ano/série, e, a partir daí, elencar conhecimentos prévios e necessários para o desenvolvimento destas habilidades de modo que o estudante avance na aprendizagem.

Após a priorização das habilidades - que ocorre a partir de temáticas recorrentes nas avaliações externas e que ainda são vulneráveis na rede - é construída uma matriz referência que considera, para a elaboração das sequências de atividades, conhecimentos basilares, descritores e subdescritores necessários para o desenvolvimento da habilidade. Essa priorização baseia-se nos conhecimentos

críticos evidenciados, na rede, pelos resultados das avaliações externas, temáticas recorrentes no ENEM e devolutivas dos professores.

É importante destacar que, na maioria das vezes, uma habilidade selecionada para um ano, necessita de conhecimentos que estão previstos em anos anteriores, ou até mesmo nos anos iniciais do ensino fundamental. Veja estes exemplos:

Matemática

Para desenvolver a habilidade do 8º Ano (EF08MA02-B) Representar uma raiz como potência de expoente fracionário ou vice-versa e utilizá-la em situações diversas, é preciso voltar no 7º ano e trabalhar a habilidade - (EF07MA03-F) Utilizar as operações de potenciação e radiciação de números inteiros e as suas respectivas propriedades, identificando-as como operações inversas, em situações diversas, porém, o desenvolvimento desta habilidade depende da compreensão da habilidade do 6º Ano - (EF06MA03-B) Analisar e elaborar problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos com e sem uso de calculadora.

Língua portuguesa

Para desenvolver a habilidade do 9º Ano (EF89LP04) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (resenha crítica, entre outros), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada, é necessário considerar a habilidade do 8º Ano (EF89LP04) Identificar e avaliar teses/opiniões/posicionamentos explícitos e implícitos, argumentos e contra-argumentos em textos argumentativos do campo (comentário, artigo de opinião etc.), posicionando-se frente à questão controversa de forma sustentada, ainda que haja uma repetição em muitos aspectos, porém, é preciso voltar no 7º Ano e trabalhar a habilidade (EF67LP05-A) Analisar e se posicionar em relação aos textos argumentativos que se lê/ouve, que por sua vez, para ser desenvolvida, depende da retomada e compreensão da habilidade do 6º Ano (EF67LP04) Distinguir, em segmentos descontínuos de textos, fato da opinião enunciada em relação a esse mesmo fato.

As sequências de atividades obedecerão a uma progressão que corresponde aos níveis de aprendizagem.

O processo de recomposição das aprendizagens ocorre, justamente, quando se toma, como norte, uma habilidade do currículo, passa-se pelos descritores e observa-se os conhecimentos básicos necessários para o desenvolvimento dessa habilidade. Feito este percurso, o professor pode e deve ampliar a aprendizagem do estudante, buscando habilidades complementares que julgar necessárias.

No início do caderno do professor, constará um quadro com as habilidades do bimestre, os descritores e os conhecimentos necessários, previstos para o período, de acordo com o corte temporal/ bimestralização, além de uma sequência de itens, que servirão de diagnóstico para ser usado pelo professor.

Ao final do caderno do professor, haverá um simulado sobre os assuntos tratados e o professor poderá utilizá-lo como instrumento avaliativo do bimestre.

Público-alvo – Estudantes da rede de ensino de Goiás, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª séries do Ensino Médio.

17. REFERÊNCIAS

AAMR. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais DSM-5**. [American Psychiatric Association. Tradução: Maria Inês Corrêa Nascimento et al.; revisão técnica: Aristides Volpato Cordioli [et al.]. – 5. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2014.

ABRAMOVICH, Fanny. **Literatura Infantil: gostosuras e bobices**. São Paulo, Editora Scipione, 2003. Acesso em: 01 de novembro de 2023

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; MORAIS, Artur Gomes de (Orgs.). **Alfabetizar letrando na EJA: fundamentos teóricos e propostas didáticas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de; MORAIS, Artur Gomes de; FERREIRA, Andréa Tereza Brito. **A relação entre alfabetização e letramento na Educação de Jovens e Adultos: questões conceituais e seus reflexos nas práticas de ensino e nos livros didáticos**. In: LEAL, Telma Ferraz.

AMARILHA, Marly. **Estão mortas as fadas?** 5ª ed. Petrópolis, Vozes, 2003.

BERNSTEIN, B. **Clases, códigos y control. v.2. Hacia una teoría de las transmisiones educativas**. Madrid: Akal, 1977.

BRASIL. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2006.

_____. Ministério da Educação – **Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 04**, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. MEC/SEESP, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Secretaria de Educação Especial. Brasília, 2008.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Brasília, DF, 2011.

_____. Presidência da República. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF, 2015.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 11/2000 - Diretrizes curriculares nacionais para a educação de jovens e adultos.**

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CEB 2/2010 - Diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.**

_____. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP 1/2012 - Diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos.**

_____. **Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2018-pdf/102481-rceb003-18/file> Acesso em 18 set. 2023.

_____. Conselho Nacional de Educação. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 3/2009.**

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: **Centro Gráfico**, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca-2023.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2023.

_____. **Lei nº 18.320**, de 30 de dezembro de 2013. Que institui a Política Estadual de Educação do Campo e dá outras providências.

_____. **Lei nº 13.415/2017** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm Acesso em 18 set. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Ensino Médio.** Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018. [LDB – Lei nº 9.394 (1996)]. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm . Acesso em: 21 fev. 2021.

_____. Ministério da Educação. BBNCC - **Base Nacional Comum Curricular – Educação é a Base.** MEC, 19 de setembro de 2018.

_____. Ministério da Educação. **Portaria MEC nº 399, de 8 de março de 2023**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-399-de-8-de-marco-de-2023-468762771> Acesso em: 18/09/2023.

_____. Ministério da Educação. **Sumário Executivo do Relatório da Consulta Pública do Ensino Médio**. Brasília - DF, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/acessoainformacao/participacaosocial/audienciaseconsultaspublicas/sumario_executivo_consulta_publica_ensino_medio.pdf Acesso em: 18 set. 2023.

_____. Ministério da Educação. **V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério da Justiça. **LEP - Lei de execução Penal nº 7.210/1984**.

_____. Ministério da Justiça. **Remição da Pena pelo Estudo. Lei nº 12.433/2011**.

_____. **Plano Nacional de Educação**. Lei n. 13.005, de 25 de junho 2014. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 de junho de 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 04 nov. 2023.

_____. Presidência da República – Casa Civil. **Plano estratégico de educação no âmbito do sistema Prisional**. Decreto nº 7.626/2011.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 9.057**, de 25 de maio de 2017 - Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015/2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em 10 set. 2023.

_____. **Resolução CNE/CEB Nº 1, DE 5 DE JULHO DE 2000**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 09 nov. 2023.

_____. **Resolução nº 3**, de 13 de maio de 2016. Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. Brasília, 2016.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola aprovada pelo Conselho Nacional de Educação em 5 de junho de 2012**.

_____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 3/2009**.

_____. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. MEC, Portaria Nº 1.005, de 10 de setembro de 1997. Implementa o Programa de Reforma da Educação Profissional – PROEP. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Port1005.pdf>. Acesso em: 31 maio 2022.

_____. **Resolução CNE/CP Nº 1**, de 05 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília/DF: Diário Oficial da União. Publicado em: 06/01/2021 | Edição: 3 | Seção: 1 | Página: 19. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 31 maio 2022.

CASTRO, M. H. G. de C. **Sistemas nacionais de avaliação e de informações educacionais**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo: Fundação SEADE, v. 14, n. 1, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/Lfc37RDdj4czGv94gpbz4Xg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 20 abr. 2023.

CATELAN, S. S.; RINALDI, C. **A atividade experimental no ensino de ciências naturais: contribuições e contrapontos**. Experiências em Ensino de Ciências, v. 13, n. 1, p. 306-320, 2018.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura Infantil: teoria, análise, didática**. 7ª ed. São Paulo, Moderna, 2002.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura: arte, conhecimento, vida**. São Paulo, Fundação Peirópolis, 2000.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED) e UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME) de Goiás. **Documento Curricular para Goiás (DC-GO)**. Goiânia/GO: CONSED/UNDIME Goiás. Disponível em <https://site.educacao.go.gov.br/files/documentos/PEDAGOGICO/Cortes%20Temporais%20DC%20GO.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Pedagogia da presença; da solidão ao encontro**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

COSTA, Cristiane Dias Martins da; OLIVEIRA, Paula Cristina Silva de. **Alfabetização, letramento e Educação de Jovens e Adultos**. In: SOARES, Leôncio (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: o que revelam as pesquisas**. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

CRUZ, Ivan. **Bola de Gude**. Disponível em: <https://www.ivan-cruz.com.br/?lightbox=dataitem-itabi8el>. Acesso em: 11 nov. 2023.

DELORS, J. [et al.]. (2010). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre alfabetização**. São Paulo: Cortez, 2000.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: Teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 4ª ed. São Paulo: Moraes, 1980.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática de liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 15ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

GARCEZ, L. **A escrita e o outro**. Brasília: Ed. da UnB, 1998.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GOIÁS. **Resolução (CEE)/GO n. 07**, de 15 de dezembro de 2006. Estabelece normas e parâmetros para a Educação Inclusiva e Educação Especial no Sistema Educativo de Goiás. Conselho Estadual de Educação de Goiás. Goiânia, 2006.

_____. Conselho Estadual de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resoluções 08/2016 e 03/2018**.

_____. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Resoluções (CEE)/CP nº 02/2019 e Parecer (CEE)/CP nº 16/2019**.

_____. **Decreto nº 10.343 de 14 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a regulamentação da função de profissional de apoio prevista na alínea “d” do inciso II, art. 6º da Lei Estadual nº 13.910 de 25 de setembro de 2001

_____. **PLANO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** – Governo do Estado de Goiás – 2015. Disponível em: https://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_43_33_771_Planos_ESTADUAL_de_Atendimento_Socioeducativo_GO_Aprovado_pelo_CEDCA.pdf. Acesso em 09 nov. 2023.

_____. **Plano Estadual de Educação** - Lei nº 18.969/2015. Goiânia, GO.

_____. **Proposta Política Pedagógica Para Atendimento Ao Adolescente E Jovem Privado De Liberdade - Na Modalidade De Educação De Jovens E Adultos No Estado De Goiás** – 2017.

_____. Conselho Estadual de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resoluções 08/2016 e 03/2018.**

_____. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Resoluções (CEE)/CP nº 260/2005.**

_____. Conselho Estadual de Educação. Conselho Pleno. **Resoluções (CEE)/CP nº 02/2019 e Parecer (CEE)/CP nº 16/2019.**

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás Ampliado (DC-GO).** Goiânia/GO: CONSED/UNDIME Goiás, 2018. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/documentos/PEDAGOGICO/Vol%20III%20Anos%20Finais.pdf>. Acesso em: 23 out. 2023.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **Documento Curricular para Goiás - Etapa Ensino Médio.** Goiânia, 2021. Disponível em: <https://site.educacao.go.gov.br/files/documentos/PEDAGOGICO/Bimestralizacao%20Formacao%20Geral%20Basica%20DC%20GOEM.pdf>. Acesso em 22 de ago. 2023.

_____. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Portaria Interinstitucional TJGO/MPGO/DGAP/SEDUCE nº 01/2018.**

_____. **Plano Estadual de Educação** - Lei nº 18.969/2015. Goiânia, GO.

ICE. Instituto de Corresponsabilidade da Educação/ICE. **Concepção do Modelo da Escola da Escolha.** Recife, PE. 4ª Edição | 2020.

IMB. Instituto Mauro Borges. **Índice Multidimensional de Caringência das Famílias Goianas (IMCF)** 2018 Goiânia, GO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **Resolução Nº 3, De 13 De Maio De 2016.** Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência,** ONU, 2006.

SEDUC/GO. **Diretrizes Operacionais da Rede Pública Estadual de Educação de Goiás 2023.** Goiânia-GO, 2023.

VASCONCELOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudanças**. São Paulo: Libertad – Centro de Formações e Assessoria Pedagogia, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Brasília: MEC, 2018.

CATELAN, S. S.; RINALDI, C. A atividade experimental no ensino de ciências naturais: contribuições e contrapontos. *Experiências em Ensino de Ciências*, v. 13, n. 1, p. 306-320, 2018.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Documento Curricular para Goiás – Ampliado, 2019.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Documento Curricular para Goiás – Etapa Ensino Médio, 2021.

MALHEIRO, J. M. S. Atividades experimentais no ensino de ciências: limites e possibilidades. *Actio: docência em ciências*, v. 1, n. 1, p. 108-127, 2016.

ANEXOS

1-NORMAS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

1- INTRODUÇÃO

As atividades experimentais nas aulas dos componentes curriculares das áreas de Ciências da Natureza e Matemática representam grande relevância processo de ensino-aprendizagem, relacionando teoria e prática, auxiliando na compreensão de conceitos científicos e no desenvolvimento de habilidades reflexivas.

As atividades experimentais podem ser conduzidas de diferentes maneiras, dependendo da disponibilidade de espaço e materiais. Elas podem ser realizadas em grupos, onde cada grupo executa um experimento, ou de forma demonstrativa, com o(a) professor(a) conduzindo a experiência para toda a classe. Independentemente da abordagem escolhida, é fundamental que as aulas sejam cuidadosamente planejadas, e todos os procedimentos devem ser organizados e revisados com antecedência pelo(a) professor(a) para que a atividade experimental seja executada garantindo a segurança dos(as) estudantes e professores(as). Desta maneira, o presente documento tem como objetivo orientar os(as) professores(as), gestores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) acerca dos riscos, cuidados e procedimentos a serem executados antes, durante e após a realização de atividades experimentais na escola.

2 - RISCOS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS

Nas atividades experimentais podem ser realizados procedimentos laboratoriais envolvendo utilização de diversos equipamentos de laboratórios, vidrarias, manipulação de gases, agentes químicos, microrganismos, células, plantas e outros, que ocasionam a possível exposição a riscos diversos, conforme descrito a seguir:

Físicos: Ruídos provenientes da utilização de equipamentos como: vortex, capela de fluxo laminar, Radiação não-ionizante (Lâmpada ultravioleta); Calor (utilização de fornos, estufas, auto-

claves e outros); Frio (realização de atividades e armazenamento de amostras em câmara fria);

Químicos: Contato e exposição à produtos químicos diversos.

Biológicos: Contato e exposição à material biológico proveniente de amostras humanas e animais, cultura de células etc.

Ergonômicos: Movimentos repetitivos, carregamento e levantamento manual de carga, posturas prejudiciais à saúde, etc.

Acidentes: Cortes com equipamentos e vidrarias, perfurações, queimaduras por fontes de calor e respingos de nitrogênio líquido, asfixia, explosões e incêndios (armazenamento inadequado de produtos químicos), etc.

Tendo em vista os riscos apresentados, cuidados devem ser tomados para garantir a segurança e, conseqüentemente, a eliminação ou diminuição dos riscos de acidentes.

3 - RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS

3.1 - GESTOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO

- a. Tem como função primordial apoiar e estimular os(as) professores quanto à realização de atividades experimentais, com o objetivo de tornar a aula do componente curricular mais dinâmica e atrativa para os(as) estudantes.
- b. No que se refere à aquisição de reagentes químicos, é recomendável que entre em contato com a empresa fornecedora com a finalidade de garantir a correta disposição de materiais vencidos quando necessário. Além disso, o descarte adequado de reagentes vencidos contribui para a manutenção de um ambiente escolar seguro e ecologicamente responsável.
- c. Em situações de acidentes envolvendo pessoas, o(a) gestor(a) deve tomar as medidas necessárias de acordo com a natureza do incidente. Isso inclui a prestação de assistência imediata, como chamar ajuda médica se necessário, e seguir os procedimentos de segurança apropriados para conter ou mitigar a situação.

- d. Nunca permitir estudantes manusear equipamentos sem a presença de um(a) responsável com competência para tal.
- e. Incentivar a formação continuada dos(as) professores(as) que irão realizar as atividades experimentais.

3.2 – PROFESSOR

- a. Planejar e organizar as atividades experimentais articulando teoria à prática, trabalhando conteúdos previstos no Documento Curricular para Goiás.
- b. Garantir que os(as) estudantes respeitem as normas de segurança e tomem os cuidados e atitudes necessárias para a realização das atividades experimentais.
- c. Verificar se as conexões e ligações de equipamentos estão seguras antes de iniciar um experimento.
- d. Cuidar no manuseio dos materiais e equipamentos de laboratório para evitar danos gerais.
- e. Ler e seguir atentamente as instruções de uso dos instrumentos.
- f. Em caso de acidentes envolvendo pessoas, comunicar imediatamente ao gestor(a) escolar para que realize as ações necessárias.
- g. Certificar-se de que as embalagens dos reagentes estão fechadas após o uso em algum experimento.
- h. Manter os reagentes químicos adequadamente embalados.
- i. Preservar o rótulo dos reagentes, observando se estes possuem nome, composição química e data de validade.
- j. As substâncias tóxicas devem ser manipuladas em ambiente com grande fluxo de ar e quem as manipula deve usar máscara, óculos de proteção, jaleco e calçado fechado.
- k. As substâncias inflamáveis devem ser aquecidas indiretamente em banho-maria, para evitar acidentes.
- l. Manter o espaço de realização do experimento limpo antes e após a execução da atividade experimental.
- m. Ao realizar atividades experimentais que gerem resíduos químicos ou biológicos, realizar o descarte conforme a política estadual e nacional de resíduos sólidos (Leis nº 14.248/2002 e nº 12.305/2010)¹.

3.3 – ESTUDANTES

- a. Seguir as orientações do(a) professor(a) e realizar as atividades sempre com atenção.
- b. Prender cabelos compridos, para evitar possíveis acidentes.
- c. Sempre que necessário usar EPI (Equipamento de Proteção Individual): máscara, luvas, óculos de segurança.
- d. Usar calçados fechados quando realizar atividades experimentais com reagentes químicos ou objetos cortantes, como tesouras, bisturi, estiletes, etc.
- e. Não testar substâncias químicas pelo odor ou sabor.
- f. Não cheirar diretamente uma substância desconhecida ou que forneça algum risco à saúde.
- g. Comunicar o(a) professor(a) caso ocorra algum dano em materiais, instrumentos ou equipamentos.
- h. Comunicar o(a) professor(a) no caso de algum acidente envolvendo pessoas.

Mesmo tomando todas as medidas de precaução, ainda podem ocorrer acidentes durante a realização de alguma atividade experimental. Neste caso, o(a) professor(a) deve comunicar imediatamente o(a) gestor(a) escolar, que deve entrar em contato com o SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193) e/ou outros profissionais de saúde, assim como comunicar os responsáveis pelo(a) estudante.

¹Um manual com instruções para o correto manejo de resíduos elaborado pela Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás está disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/705/o/Manejo_de_res%C3%ADduos_qu%C3%ADmicos.PDF

4. EXPERIMENTAÇÃO NA PRÁTICA DOCENTE E AS NORMAS DE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS

4.1. - O PAPEL DA EXPERIMENTAÇÃO E INOVAÇÃO DA PRÁTICA DOCENTE PARA A APRENDIZAGEM

Um dos desafios do professor do Século XXI é a proposição de aulas que sejam atrativas para os estudantes. Neste contexto, o jovem goiano, inserido neste mundo contemporâneo, que frequenta as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Goiás não se contenta mais com as aulas tradicionais com exposição maçante dos objetos de conhecimento a serem trabalhados e com o professor como mero transmissor de conhecimentos.

Sendo assim, cabe ao professor diversificar a sua prática docente para que planeje aulas mais atrativas e relevantes para os estudantes. No caso dos componentes curriculares que integram a área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, a cobrança por aulas mais dinâmicas é latente, por serem componentes que exigem do estudante um nível de abstração cognitiva alto.

Um recurso para diversificar as aulas de Ciências da Natureza (Ciências no Ensino Fundamental II e Física, Química e Biologia no Ensino Médio) e Matemática se constitui na utilização de atividades experimentais. Essas desempenham um papel essencial no processo de ensino-aprendizagem, ajudando o estudante a conectar teoria e prática, compreender conceitos científicos e desenvolver habilidades de reflexão crítica, sendo um dos objetivos fundamentais da Educação Básica.

A relevância da abordagem experimental reside na sua função pedagógica e investigativa. Tem como objetivo auxiliar os estudantes na formação, clareza, problematização e discussão dos conceitos científicos.

Consequentemente, as atividades que incluem experimentos devem promover a aprendizagem. A promoção das capacidades científicas necessárias nos estudantes, capacita-os a atuar de maneira mais eficaz na sociedade, independentemente do seu campo de atuação, é um meio fundamental para criar oportunidades de desenvolvimento dessas habilidades.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estimula a prática experimental em suas competências gerais da educação básica, ao tratar do exercício da curiosidade intelectual e abordagem própria das ciências, assim como nas competências específicas de Matemática e Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental e Ensino Médio (BRASIL, 2018).

Similarmente, os documentos curriculares para Goiás, tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio, reforçam a importância da prática experimental na área de Matemática e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias como potencializadora do processo de ensino e aprendizagem dos componentes das duas áreas, aproximando-se do cotidiano do estudante e estabelecendo uma relação coerente entre teoria e prática, conforme (GOIÁS, 2019; GOIÁS, 2021).

É importante destacar que o experimento executado tenha diálogo direto com os objetos de conhecimento do componente curricular, ou seja, parte de uma sequência de aulas, pois a atividade experimental sem integração com a parte teórica não garante a aprendizagem significativa. Assim, “Essa integração entre teoria e prática faz com que os estudantes tenham uma visão mais apropriada acerca dos processos das Ciências da Natureza e Matemática como construções histórico-sociais e dinâmicos.” (MALHEIRO, 2016; CATELAN E RINALDI, 2018).

É imprescindível que a realização das atividades experimentais não se limite apenas ao espaço do laboratório, pode-se transcender a todos os espaços da escola que funcionam como ambientes de aprendizagem. Desta maneira, é possível utilizar a própria sala de aula para esse propósito, desde que sejam considerados os materiais e reagentes a serem usados no experimento. É essencial que essas atividades sejam cuidadosamente planejadas e que a integridade e a segurança dos estudantes sejam garantidas em todos os momentos.

Assim sendo, a integração de atividades experimentais nas aulas de Ciências da Natureza e Matemática emerge como uma resposta valiosa ao desafio contemporâneo enfrentado pelos professores na criação de ambientes de aprendizagem atrativos e relevantes.

Ao romper com o modelo tradicional de transmissão de conhecimento, as atividades experimentais não apenas conectam teoria e prática, mas também desempenham um papel crucial na promoção da compreensão de conceitos científicos e no desenvolvimento de habilidades críticas nos estudantes.

A ênfase na aprendizagem significativa, conforme preconizado pela BNCC e documentos curriculares de Goiás, destaca a importância de uma abordagem integrada entre teoria e prática. Além disso, a flexibilidade na condução dessas atividades, seja no laboratório ou na sala de aula, ressalta a adaptação às variadas realidades escolares.

No cerne desse processo, a autonomia do professor se destaca como um elemento essencial na formulação de estratégias pedagógicas de qualidade, visando não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também a formação integral dos estudantes. Ao estabelecer uma ponte entre o cotidiano dos estudantes e os conceitos científicos, as atividades experimentais representam uma abordagem dinâmica e eficaz para enfrentar os desafios educacionais do século XXI.

4.2 - NORMAS DE SEGURANÇA NAS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS E MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

As atividades experimentais podem ser conduzidas de diferentes maneiras, dependendo da disponibilidade de espaço e materiais. Elas podem ser realizadas em grupos, onde cada grupo executa um experimento, ou de forma demonstrativa, com o professor conduzindo a experiência para toda a classe.

Independentemente da abordagem escolhida, é fundamental que as aulas sejam cuidadosamente planejadas. Todos os procedimentos devem ser organizados e revisados com antecedência pelo professor para que a atividade experimental seja executada, garantindo a segurança dos estudantes e dos professores.

Desta maneira, o presente documento tem como objetivo orientar os professores, gestores e coordenadores pedagógicos acerca dos riscos, cuidados e procedimentos a serem executados antes, durante e após a realização de atividades experimentais na escola.

4.3 - RISCOS ENVOLVIDOS NAS ATIVIDADES EXPERIMENTAIS

Nas atividades experimentais podem ser realizados procedimentos laboratoriais envolvendo utilização de diversos equipamentos de laboratório: vidrarias, manipulação de gases, agentes químicos, microrganismos, células, plantas e outros, que ocasionam a possível exposição a riscos diversos, conforme a descrição a seguir.

Riscos Físicos: ruídos provenientes da utilização de equipamentos como: vórtex, capela de fluxo laminar, radiação não-ionizante (lâmpada ultravioleta); calor (utilização de fornos, estufas, autoclaves e outros); frio (realização de atividades e armazenamento de amostras em câmara fria).

Riscos Químicos: contato e exposição com produtos químicos diversos.

Riscos Biológicos: contato e exposição com material biológico proveniente de amostras humanas e animais, cultura de células etc.

Riscos Ergonômicos: movimentos repetitivos, carregamento e levantamento manual de carga, posturas prejudiciais à saúde etc.

Riscos de Acidentes: cortes com equipamentos e vidrarias, perfurações, queimaduras por fontes de calor e respingos de nitrogênio líquido, asfixia, explosões e incêndios (armazenamento inadequado de produtos químicos) etc.

Tendo em vista os riscos apresentados, cuidados devem ser tomados para garantir a segurança e, conseqüentemente, a eliminação ou diminuição dos riscos de acidentes.

4.4 - RESPONSABILIDADES E ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS

4.4.1 - Gestor Escolar e Coordenador Pedagógico

a. Tem como função primordial apoiar e estimular os professores quanto à realização de atividades experimentais, com o objetivo de tornar a aula do componente curricular mais dinâmica e atrativa para os estudantes.

b. No que se refere à aquisição de reagentes químicos, é recomendável que entre em contato com a empresa fornecedora

com a finalidade de garantir a correta disposição de materiais vencidos, quando necessário. Além disso, o descarte adequado de reagentes vencidos contribui para a manutenção de um ambiente escolar seguro e ecologicamente responsável.

c. Em situações de acidentes envolvendo pessoas, o gestor deve tomar as medidas necessárias de acordo com a natureza do incidente. Isso inclui a prestação de assistência imediata, como chamar ajuda médica, se necessário, e seguir os procedimentos de segurança apropriados para conter ou mitigar a situação.

d. NUNCA permitir que os estudantes manuseiem equipamentos sem a presença de um responsável com competência para tal.

e. Incentivar a formação continuada dos professores que irão realizar as atividades experimentais.

4.4.2 - Professor

a. Planejar e organizar as atividades experimentais, articulando teoria à prática, trabalhando objetos de conhecimentos previstos no Documento Curricular para Goiás.

b. Garantir que os estudantes respeitem as normas de segurança e tomem as atitudes e cuidados necessários para a realização das atividades experimentais.

c. Verificar se as conexões e ligações de equipamentos estão seguras antes de iniciar um experimento.

d. Cuidar no manuseio dos materiais e equipamentos de laboratório para evitar danos gerais.

e. Ler e seguir atentamente as instruções de uso dos instrumentos.

f. Em caso de acidentes envolvendo pessoas, comunicar imediatamente ao gestor escolar para que realize as ações necessárias.

g. Certificar-se de que as embalagens dos reagentes estão fechadas após o uso em algum experimento.

h. Manter os reagentes químicos adequadamente embalados.

i. Preservar o rótulo dos reagentes, observando se estes possuem nome, composição química e data de validade.

j. As substâncias tóxicas devem ser manipuladas em ambiente com grande fluxo de ar e quem as manipula deve usar máscara, óculos de proteção, jaleco e calçado fechado.

- k. As substâncias inflamáveis devem ser aquecidas indiretamente em banho-maria para evitar acidentes.
- l. Manter o espaço de realização do experimento limpo, antes e após a execução da atividade experimental.
- m. Ao realizar atividades experimentais que gerem resíduos químicos ou biológicos, realizar o descarte conforme a política estadual e nacional de resíduos sólidos (Leis nº 14.248/2002 e nº 12.305/2010) .

4.4.3. Estudantes

- a. Seguir as orientações do professor e realizar as atividades sempre com atenção.
- b. Prender cabelos compridos para evitar possíveis acidentes.
- c. Sempre que necessário usar EPI (Equipamento de Proteção Individual): máscara, luvas, óculos de segurança etc.).
- d. Usar calçados fechados quando realizar atividades experimentais com reagentes químicos ou objetos cortantes, como tesouras, bisturi, estiletes etc.
- e. Não testar substâncias químicas pelo odor ou sabor.
- f. Não cheirar diretamente uma substância desconhecida ou que forneça algum risco à saúde.
- g. Comunicar ao professor, caso ocorra algum dano em materiais, instrumentos ou equipamentos.
- h. Comunicar ao professor, no caso de algum acidente envolvendo pessoas.

Mesmo tomando todas as medidas de precaução, ainda podem ocorrer acidentes durante a realização de alguma atividade experimental. Neste caso, o professor deve comunicar imediatamente ao gestor escolar, que deve entrar em contato com o SAMU (192), Corpo de Bombeiros (193) e/ou a outros profissionais de saúde, assim como comunicar aos responsáveis pelo estudante.

¹Um manual com instruções para o correto manejo de resíduos elaborado pela Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Goiás está disponível em https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/705/o/Manejo_de_res%C3%ADduos_qu%C3%ADmicos.PDF

SEDUC
Secretaria de Estado
da Educação

